



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2022

ATA NÚMERO DEZASSEIS/DOIS MIL E VINTE E DOIS

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 13 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 15 - PROPOSTA Nº. 570/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 6, 1º. A, NO BAIRRO DO PÁTEO DOS CAVALEIROS, POR REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO**
- 16 - PROPOSTA Nº. 571/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DO SALES, Nº. 5, R/C DTO., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, POR REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO**
- 17 - PROPOSTA Nº. 572/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FERREIRA LAPA, Nº. 2, R/C FTE., BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, POR REAJUSTAMENTO**

TIPOLÓGICO

- 19 - PROPOSTA Nº. 575/22 - DP - AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL NO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS Nº. 333/2020, RELATIVO AO IMÓVEL CORRESPONDENTE AO ARMAZÉM 52, NO ALTO DOS BARRINHOS**
- 20 - PROPOSTA Nº. 576/22 - DPERU - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA TRAVESSA DOS CANTEIROS, Nº. 1, BAIRRO 25 DE ABRIL, EM LINDA-A-VELHA**
- 21 - PROPOSTA Nº. 577/22 - DPE - EMPREITADA 07/DPE/2021 - APROVAÇÃO DA SEGUNDA REVISÃO DE PREÇOS, RELATIVA À REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE PAÇO DE ARCOS - AUDITÓRIO JOSÉ DE CASTRO E UNIDADE DE SAÚDE**
- 22 - PROPOSTA Nº. 578/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DOS CAVALEIROS, Nº. 28, 1º. D, BAIRRO OUTURELA/PORTELA, POR REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO**
- 23 - PROPOSTA Nº. 579/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO VICENTE FERREIRA, Nº. 5 B, BAIRRO DO POMBAL, POR REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO**
- 24 - PROPOSTA Nº. 580/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVª. DIOGO LOPES SEQUEIRA, Nº. 82, 1º. ESQº., BAIRRO DOS NAVEGADORES, POR REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO**
- 25 - PROPOSTA Nº. 581/22 - GAF - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PALCO**
- 26 - PROPOSTA Nº. 582/22 - GAF - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

QUEBRADA/DAFUNDO, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA

- 27 - PROPOSTA Nº. 583/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 15ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 28 - PROPOSTA Nº. 584/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 16ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 29 - PROPOSTA Nº. 585/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 17ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 30 - PROPOSTA Nº. 586/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 18ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 31 - PROPOSTA Nº. 587/22 - DPOC - ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E 19ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**
- 32 - PROPOSTA Nº. 588/22 - DPOC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2021**
- 33 - PROPOSTA Nº. 589/22 - DPOC - 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA**
- 34 - PROPOSTA Nº. 590/22 - DMAG - REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - 2022**
- 35 - PROPOSTA Nº. 591/22 - GAEP - “TRATOLIXO - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - EMPRESA INTERMUNICIPAL, S.A. - RELATÓRIO E CONTAS 2021**
- 36 - PROPOSTA Nº. 592/22 - GAP - CRIAÇÃO DE NOVAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA EM OEIRAS, PAÇO DE ARCOS, CAXIAS E CARNAXIDE**
- 37 - PROPOSTA Nº. 593/22 - SIMAS - 4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL, PPI E PLURIANUAIS E RECEITA - PD Nº. 164/SIMAS/2022**
- 38 - PROPOSTA Nº. 594/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS**

EXISTENTES NA ESTRADA DE ALFRAGIDE E RUAS ADJACENTES, NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DE AMADORA - PD N.º. 168/SIMAS/2022

- 39 - PROPOSTA N.º. 595/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS DE 2022 A 2025 - PD N.º. 169/SIMAS/2022**
- 40 - PROPOSTA N.º. 596/22 - SIMAS - CP 12/2018 - REVISÃO DE PREÇOS - EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DOS COLETORES DA AVENIDA ENG. BONNEVILLE FRANCO E DO FORTE DE SÃO JOÃO DAS MAIAS, CONCELHO DE OEIRAS” - PD N.º. 171/SIMAS/2022**
- 41 - PROPOSTA N.º. 597/22 - SIMAS - CP 88/2016 - REVISÃO DE PREÇOS - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PORTO SALVO - BAIRRO AUTOCONSTRUÇÃO - OEIRAS” - PD N.º. 175/SIMAS/2022**
- 42 - PROPOSTA N.º. 598/22 - SIMAS - CP 20103/2020 - APROVAÇÃO DA ORDEM DE SUPRESSÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO DE EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA RUA 5 DE OUTUBRO E ARRUAMENTOS ADJACENTES, FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES, CONCELHO DA AMADORA” - PD N.º. 177/SIMAS/2022**
- 43 - PROPOSTA N.º. 599/22 - SIMAS - CP 20168/2020 - 4.ª. E 5.ª. REVISÕES DE PREÇOS PROVISÓRIAS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA” - PD N.º. 178/SIMAS/2022**
- 44 - PROPOSTA N.º. 600/22 - SIMAS - REGULAMENTO DE PREVENÇÃO E DETECÇÃO DO CONSUMO DE ÁLCOOL EM CONTEXTO LABORAL DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - PD N.º. 181/SIMAS/2022**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 45 - PROPOSTA Nº. 601/22 - SIMAS - 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2022
- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E APLICAÇÃO DE
PARTE DO SALDO DE GERÊNCIA - PD N.º 182/SIMAS/2022**
- 46 - PROPOSTA Nº. 602/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AV. DOS
CAVALEIROS, Nº. 24, R/C B, BAIRRO DA OUTURELA**
- 47 - PROPOSTA Nº. 603/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DIOGO LOPES
SEQUEIRA, Nº. 84, 3º. ESQº., BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 48 - PROPOSTA Nº. 604/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA AUGUSTO
NOBRE, Nº. 7, 1º. DTO., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**
- 49 - PROPOSTA Nº. 605/22 - DOT - RATIFICAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE
URBANIZAÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DE
CACILHAS NORTE**
- 50 - PROPOSTA Nº. 606/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. NUNO
SIMÕES, Nº. 9, 1º. ESQº., BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE**
- 51 - PROPOSTA Nº. 607/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE
ÁLVARES, Nº. 12 B, BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 52 - PROPOSTA Nº. 608/22 - DGSH - DENÚNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO E
ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. VITOR SÁ MACHADO, Nº. 6, R/C D,
BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE**
- 53 - PROPOSTA Nº. 609/22 - DPE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES
RELATIVOS À EMPREITADA “35/DPE/2020 - CENTRO CULTURAL DE
BARCARENA”**
- 54 - PROPOSTA Nº. 610/22 - DCS - PROJETO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DO
SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO DAS RESPOSTAS SOCIAIS SOLIDÁRIAS E
ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - INCLUSÃO DE NOVAS**

**ENTIDADES - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CABO E
CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS DORES**

**55 - PROPOSTA Nº. 611/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
PROATLÂNTICO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL**

**56 - PROPOSTA Nº. 612/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À A.P.A.R. - ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA DE APOIO AO RECLUSO**

**57 - PROPOSTA Nº. 613/22 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE
VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS**

**58 - PROPOSTA Nº. 614/22 - GAEP - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA OEIRAS VIVA -
GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.**

**59 - PROPOSTA Nº. 615/22 - GAEP - “E.I.A. - ENSINO, INVESTIGAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO, S.A.” - RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE
2021**

**60 - PROPOSTA Nº. 616/22 - DRU - CANCELAMENTO DO ÓNUS DE INALIENABILIDADE,
QUE IMPENDE SOBRE A FRAÇÃO AUTÓNOMA, SITA NA TRAVESSA SACADURA
CABRAL, Nº. 2, BAIRRO 25 DE ABRIL, LINDA-A-VELHA**

**61 - PROPOSTA Nº. 617/22 - DAQV - TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS
LOJAS 1 E 2, DO MERCADO DE PORTO SALVO - RETIFICAÇÃO DA PD Nº. 501/2022**

**62 - PROPOSTA Nº. 618/22 - DOT - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA A
EXECUÇÃO/URBANIZAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR EMPRESARIAL DE
PORTO SALVO - SUB-UOPG 1**

**63 - PROPOSTA Nº. 619/22 - DOT - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA A
EXECUÇÃO/URBANIZAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR OCIDENTAL DE PORTO
SALVO, FASE 2 - SUB-UOPG 12**

64 - PROPOSTA Nº. 620/22 - DOT - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA A



**Câmara Municipal
de Oeiras**

**EXECUÇÃO/URBANIZAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR EMPRESARIAL DE PAÇO
DE ARCOS - SUB-UOPG 2**

- 65 - PROPOSTA Nº. 621/22 - DOT - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA A
EXECUÇÃO/URBANIZAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR NORTE DE PAÇO DE
ARCOS - SUB-UOPG 4**
- 66 - PROPOSTA Nº. 622/22 - DPCHM - Pº. 21/DPCHM/2022 - EMPREENDIMENTO
HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA (NPH/04/DPCHM/2020) - RATIFICAÇÃO
DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 23.06.2022**
- 67 - PROPOSTA Nº. 623/22 - DP - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA CRUZ - FRAÇÃO
A, DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, NºS. 22 E 24 E RUA
ALFREDO DA ROCHA, Nº. 3 - ALTO DOS BARRINHOS - ALTERAÇÃO À PROPOSTA
DE DELIBERAÇÃO Nº. 869/2019 E À MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO**
- 68 - PROPOSTA Nº. 624/22 - DPCHM - Pº 37/DPCHM/2022 (Pº. NPH/02/DPCHM/2020) -
ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO
DO PROGRAMA HABITACIONAL DO PARQUE DA JUNÇA - 16 FOGOS E 4 FRAÇÕES
COMERCIAIS - LINDA-A-VELHA, OEIRAS**
- 69 - PROPOSTA Nº. 625/22 - DP - PROCEDIMENTO REFERENTE À JUSTIFICAÇÃO
NOTARIAL, PARA A REGULARIZAÇÃO REGISTRAL DO BAIRRO 18 DE MAIO, EM
OUTURELA-PORTELA**
- 70 - PROPOSTA Nº. 626/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,
PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE COLÓNIA DE FÉRIAS EM 2022**
- 71 - PROPOSTA Nº. 627/22 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE
OEIRAS E AMADORA, NO ÂMBITO DA 11ª. EDIÇÃO DA MOSTRA GASTRONÓMICA**

DE PAÇO DE ARCOS -

72 - PROPOSTA Nº. 628/22 - DOT - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 4º. ADITAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR NORTE DE CAXIAS, PROGRAMA ESTRATÉGICO 3, SUB-UOPG 3

73 - PROPOSTA Nº. 629/22 - DOM - Pº. 2020/113-DGEP - “EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA MEDROSA, ENTRE A ESTAÇÃO DA CP DE OEIRAS E A PRAIA DA TORRE” - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA

74 - PROPOSTA Nº. 630/22 - DOM - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE TODAS AS FONTES, LAGOS, ESPELHOS DE ÁGUA E GEISER MARÍTIMO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DA APLICAÇÃO DO Nº. 1, DO ARTIGO 73º., DA LOE 2021 - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

75 - PROPOSTA Nº. 631/22 - DPU - REQ. 5900/22 E 5291/22 APENSO AO PROCº. 361/2007 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO “MOINHO DO FÉLIX”, EM CACILHAS

76 - PROPOSTA Nº. 574/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 18/2021

77 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2022 -----

----- ATA NÚMERO DEZASSEIS/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

----- Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Doutor Fernando Gabriel Dias Curto, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha.-----

----- Faltou o Senhor Vereador Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezasseis horas e doze minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número catorze, de dois mil e vinte e dois, de oito de junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

----- Não participaram na votação os Senhores Vereadores Joana Baptista e Armando

Soares, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----E ata número quinze, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo.-----

-----Não participaram na votação as Senhoras Vereadora Joana Baptista e Carla Rocha por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois a três de julho de dois mil e vinte e dois, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e dois, constatando-se um saldo orçamental positivo de quarenta e cinco milhões trezentos e dezanove mil quatrocentos e trinta e sete euros. -----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte e sete de junho, os quais são: -----

-----“Apresentação.-----

-----Tomou conhecimento do Plano de Comunicação e Estratégia de Redes Sociais.-----

----- Informações:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria à data. -----

----- - Propostas de ratificação: -----

----- Procedimento, por ajuste direto em função de critérios materiais, para a prestação de serviços de manutenção dos sistemas de telegestão, automação, instrumentação e supervisão das redes de água e saneamento dos SIMAS, pelo período de quatro meses - Adjudicação à entidade “Instrutex - Engenharia e Serviços, Limitada”, pelo valor de dezassete mil duzentos e vinte e dois euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de quatro meses, a decorrer no ano de dois mil e vinte e dois - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de autorização exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração doutor João Serrano no dia treze de junho de dois mil e vinte e dois. -----

----- - Propostas de deliberação: -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de seis de junho de dois mil e vinte e dois)
Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços de manutenção e bolsa de horas para a solução tecnológica de arquivo histórico (X-arq), na modalidade de tarefa, com consulta à empresa “Mind - Software Multimédia e Industrial, Sociedade Anónima”, pelo preço base de vinte e dois mil euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de doze meses, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três - Retirada; -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de seis de junho de dois mil e vinte e dois)
Abertura de procedimento, por ajuste direto no âmbito dos critérios materiais, destinado à substituição do detetor para o “ICP ótico Icap seis mil e trezentos”, da marca “Thermo Scientific”, à entidade “Unicam, Sistemas Analíticos, Limitada”, pelo preço base de dezoito mil e quatrocentos euros, acrescidos de IVA, com o prazo de entrega de quinze dias a ocorrer durante o ano de dois mil e vinte e dois - Retirada; -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a quarta Alteração Orçamental Permutativa das

Despesas Correntes, Capital, PPI e Plurianuais e receita;-----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de mobilidade na categoria de assistente técnico, para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;-----

-----Abertura de procedimento, por ajuste direto, em função de critérios matérias, para a prestação de serviços de manutenção e bolsa de horas para a solução tecnológica de arquivo histórico (X-arq), na modalidade de tarefa com consulta à empresa “Mind - Software Multimédia e Industrial, Sociedade Anónima”, pelo preço base de quarenta e quatro mil euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de trinta e seis meses, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento, por ajuste direto, no âmbito dos critérios materiais, destinado à substituição do detetor para o “ICP ótico Icap seis mil e trezentos”, da marca “Thermo Scientific”, à entidade “Unicam - Sistemas Analíticos, Limitada”, pelo preço base de dezoito mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA, pelo prazo de entrega de quinze dias, a ocorrer durante o ano de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;----

-----Abertura de procedimento, por concurso público, para a celebração de acordo-quadro para execução da empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na Estrada de Alfragide e ruas adjacentes, na Freguesia de Alfragide, Concelho de Amadora, pelo preço base de trezentos e sessenta e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a desenvolver num prazo máximo de duzentos e quarenta dias, ou até que averba se esgote - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento, por concurso público, para a celebração de acordo-quadro para a execução da empreitada destinada à remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios, em diversos locais do Concelho de Oeiras - Anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco, pelo preço base de novecentos mil euros, acrescido de IVA



Câmara Municipal
de Oeiras

à taxa legal em vigor a desenvolver num prazo máximo de mil e noventa e cinco dias, ou até que a verba se esgote - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento, por concurso público, com publicidade internacional, para a prestação de serviços destinados à manutenção dos sistemas de telegestão, automação, instrumentação e supervisão das redes de água e saneamento dos SIMAS, pelo preço base de trezentos e setenta e três mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três anos, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco - Retirada;-- -----

----- Revisão de preços - Empreitada de “Execução dos Coletores da Avenida Engenheiro Bonneville Franco e do Forte de São João das Maias, Concelho de Oeiras” - Concurso público doze, de dois mil e dezoito - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Revisão de preços - Empreitada de “Desvio da Conduta Adutora em fibrocimento - Oeiras Parque - Cacilhas” - AD vinte mil duzentos e vinte e cinco, de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Revisão de preços - Empreitada destinada à “Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na Rua da Quinta do Pinheiro, em Carnaxide e na Estrada da Costa, no Dafundo/Cruz Quebrada, no Concelho de Oeiras” - Concurso público dezanove mil cento e vinte, de dois mil e dezanove - Foi aprovada, por unanimidade, o proposto;-----

----- Revisão de preços - Empreitada de “Reparação do coletor pluvial em Algés, no Concelho de Oeiras” - AD dezanove mil cento e setenta e quatro, de dois mil e dezanove - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Revisão de preços - Empreitada de “Remodelação das Redes de Abastecimento de Água em Porto Salvo - Bairro Auto Construção - Oeiras” - Concurso público oitenta e oito, de dois mil e dezasseis - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Empreitada de “Alteração dos Circuitos Hidráulicos no Reservatório de Carnaxide” -

Concurso público vinte e um mil cento e quarenta e sete, de dois mil e vinte e um - Aprovação do Auto de Suspensão dos Trabalhos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Aprovação da ordem de supressão de trabalhos previstos no contrato de empreitada de “Substituição de condutas e ramais existentes na Rua Cinco de Outubro e arruamentos adjacentes, Freguesia das Águas Livres, Concelho da Amadora” - Concurso público vinte mil cento e três, de dois mil e vinte- Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Quarta e quinta Revisão de Preços Provisórias no âmbito da empreitada de “Construção do novo reservatório do Alto de Santa Catarina” - Concurso público vinte mil cento e sessenta e oito, de dois mil e vinte - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Indeferimento da pretensão restitutória deduzida pela “Sacolinha Oeiras Atividades Hoteleiras, Limitada”, em quinze de novembro de dois mil e vinte e um, relativa às “tarifas de abastecimento de água e saneamento e à diferença entre o consumo apurado em excesso e a média de consumo mensal realizada no estabelecimento” - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -- -----

-----Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e vinte e um - Suplemento de penosidade e insalubridade. Atribuição do suplemento aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional das Divisões de Águas de Oeiras e da Amadora e do Departamento de Controlo de Infraestruturas e Gestão de Equipamentos - Retirada; -----

-----Regulamento de Prevenção e Detecção do Consumo de Álcool em Contexto Laboral dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Primeira Alteração Orçamental Modificativa dois mil e vinte e dois - Modificações ao Orçamento da Receita, da Despesa e Aplicação de parte do Saldo de Gerência - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Proposta de conceção de uma estratégia comunicacional global dos SIMAS - Aprovação do Plano de Comunicação e Estratégia de Redes Sociais dos SIMAS de Oeiras e



Câmara Municipal
de Oeiras

Amadora para o ano de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” ----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número duzentos e oitenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre Admissão da Moção de Saudação às Coletividades e Instituições Desportivas do Concelho de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com um voto contra do Partido Chega: -----

----- Um. Saudar todas as associações, coletividades e instituições desportivas pelo trabalho realizado neste ano desportivo que agora termina e desejar a continuação de um bom trabalho e sucesso para a época vindoura;-----

----- Dois. Que esta saudação seja publicitada nos canais da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal e pelo menos num órgão de comunicação social de expressão nacional;-----

----- Três. Que esta saudação seja remetida a todas as coletividades e associações desportivas com sede no Concelho (envio por via eletrónica).-----

----- Número duzentos e noventa, remetendo cópia da deliberação sobre Recomendação - Pela redução do uso de água engarrafada, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PAN, na qual deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo quinze do Grupo Político

Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com três votos contra, sendo dois do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras e um do Partido Chega e com três abstenções do Partido Social Democrata: -----

-----Um. Se associe à crescente tendência de evitar, sempre que possível, a utilização de materiais descartáveis, nomeadamente garrafas de água em PET e copos de plástico;-----

-----Dois. A não utilização de água engarrafada em eventos da autarquia ou apoiados por esta, incluindo reuniões e palestras, conferências ou congressos organizados pela Câmara Municipal de Oeiras e Assembleia Municipal de Oeiras:-----

-----Três. Utilize jarros e copos de vidro ou em alternativa, por questões de operacionalidade, em plástico reutilizável.-----

-----Número duzentos e noventa e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e cinquenta e cinco, de dois mil e vinte e dois - GAP - Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal - Medalha de Honra, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, em escrutínio secreto, com trinta e seis votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Presidente do Comité Olímpico de Portugal, José Manuel Constantino, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação. -----

-----Número duzentos e noventa e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e oitenta, de dois mil e vinte e dois - DPU - Requerimento quatro mil seiscientos e oitenta e nove, de dois mil e vinte e um, apenso ao processo número cinco, de



Câmara Municipal
de Oeiras

dois mil e vinte e um - Licenciamento de Operação de Loteamento sito em Linda-A-Velha, na qual deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com cinco votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Partido Chega, aprovar o licenciamento da operação de loteamento de um prédio sito entre a Avenida Tomás Ribeiro e a Rua José Pereira da Costa, em Linda-a-Velha, bem como a redução em trinta por cento sobre o montante da compensação a pagar pela não cedência de área de equipamento de utilização pública. -----

----- Número duzentos e noventa e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e noventa e seis, de dois mil e vinte e dois - DCS - Atribuição de Participações Financeiras às Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia/Juntas de Freguesias para Apoio Alimentar, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a atribuição de uma participação financeira, às Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia/Juntas de Freguesia, para aquisição de produtos alimentares para resposta a situações de carência alimentar de acordo

com o número de pessoas abrangidas, considerando os seguintes limiares: -----

-----Até quinhentas pessoas apoiadas - dez mil euros; -----

-----Entre quinhentas e mil pessoas apoiadas - doze mil e quinhentos euros; -----

-----Mais de mil pessoas apoiadas - quinze mil euros. -----

-----Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia/Juntas de Freguesia - Comparticipação:

-----Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - doze mil e quinhentos euros; -----

-----Barcarena - dez mil euros;-----

-----Carnaxide e Queijas - quinze mil euros. -----

-----Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - quinze mil euros.-----

-----Porto Salvo - dez mil euros.-----

-----Número duzentos e noventa e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e noventa e oito, de dois mil e vinte e dois - DCS - Acertos relativos ao processo de comparticipação financeira às Juntas das Uniões de Freguesia e Freguesias para funcionamento dos estabelecimentos de infância - Quarto trimestre de dois mil e vinte e um, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a atribuição de comparticipações financeiras à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e à Junta de Freguesia de Porto Salvo, uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o



Câmara Municipal
de Oeiras

quarto trimestre de dois mil e vinte e um: -----

----- Junta de Freguesia das Uniões de Freguesia e Juntas de Freguesias - Valor: -----

----- Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas - catorze mil oitocentos e setenta e seis euros e oitenta cêntimos; -----

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - nove mil novecentos e vinte e oito euros e sessenta e nove cêntimos; -----

----- Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - seis euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

----- A reposição, por parte da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, do valor de oito mil cento e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos, uma vez que há valores pagos em excesso, face ao montante atribuído para o quarto trimestre de dois mil e vinte e um.-----

----- Número duzentos e noventa e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número quinhentos e treze, de dois mil e vinte e dois - DRU - AUGI de Leceia, fase cinco - Redução de taxas de urbanização e isenção de custos de infraestruturas, na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com um voto contra do Partido Chega, aprovar que na emissão do alvará de loteamento para a Fase Cinco do Plano de Leceia, seja prevista apenas a redução em cinquenta por cento do valor de todas as taxas a pagar pelos respetivos comproprietários decorrentes da operação de reconversão em apreço, bem como

a isenção de comparticipação nos custos de infraestruturas, tendo por base situações análogas já praticadas nesta e outras AUGI, de forma a viabilizar a reconversão urbanística. -----

-----Número duzentos e noventa e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e quinze, de dois mil e vinte e dois - GAF - Atribuição de comparticipação financeira às Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia/Juntas de Freguesias para despesas inerentes às Festas de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com um voto contra do Partido Chega, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinquenta mil euros às Juntas de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, Junta de Freguesia de Barcarena e Junta de Freguesia de Porto Salvo, para as despesas inerentes às festas a realizar pelas mesmas no ano de dois mil e vinte e dois, que serão repartidos da seguinte forma: -----

-----Junta de Freguesia da União de Freguesias/ Junta de Freguesia - Montante:-----

-----Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - dez mil euros;-----

-----Barcarena - dez mil euros;-----

-----Carnaxide e Queijas - dez mil euros;-----

-----Porto Salvo - dez mil euros;-----

-----Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - dez mil euros.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Número trezentos e onze, dando conhecimento que na reunião de vinte e oito de junho apreciou a proposta de deliberação número quatrocentos e vinte e dois, de dois mil e vinte e dois - GAEP - Relatório Trimestral de Execução Orçamental - Terceiro e quarto trimestre de dois mil e vinte e um e Relatório e Contas dois mil e vinte e um, da Parques Tejo, Empresa Municipal. -----

----- Número trezentos e doze, dando conhecimento que na reunião de vinte e oito de junho apreciou a proposta de deliberação número quatrocentos e vinte e oito, de dois mil e vinte e dois - GAEP - Relatório e Contas de dois mil e vinte e um da Taguspark - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, Sociedade Anónima. -----

----- Número trezentos e treze, dando conhecimento que na reunião de vinte e oito de junho apreciou a proposta de deliberação número quatrocentos e trinta e dois, de dois mil e vinte e dois - GAEP - Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e dois - Relatório Trimestral de Execução Orçamental - Quarto trimestre dois mil e vinte e um e Relatório e Contas dois mil e vinte e um, com Parecer do Fiscal Único, da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação Empresa Municipal, Sociedade Anónima. -----

----- Número trezentos e catorze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e quarenta e nove, de dois mil e vinte e dois - DTGE - Festival “Nos Alive dois mil e vinte e dois” - Pedido de apoio logístico e financeiro - Isenção de taxas, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com cinco votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um do Partido

Iniciativa Liberal e um Partido Chega, e com duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, aprovar a isenção do pagamento das taxas municipais cuja estimativa se cifra nos dezassete mil novecentos e oitenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos, solicitada pela promotora “Everything is New” para a realização do Festival “Nos Alive dois mil e vinte e dois”.

-----Número trezentos e quinze, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quinhentos e sessenta e oito, de dois mil e vinte e dois - DTGE - Décima primeira edição do “VOA - Heavy Rock Festival e Iron Maiden” - Pedido de apoio - Isenção de taxas, na qual deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com dois votos contra, sendo um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Chega, e com cinco abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e duas da Coligação Democrática Unitária, aprovar a isenção do pagamento das taxas municipais cuja estimativa se cifra nos cinco mil novecentos e oito euros e sessenta e sete cêntimos, solicitada pela promotora “Prime Artists” para a realização da décima primeira edição do “VOA - Heavy Rock Festival e Iron Maiden”.-----

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** informou a Câmara do seguinte:-----

-----“Na passada semana dia vinte e três, estive presente na cerimónia de assinatura dos contratos do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência para a construção de noventa e duas casas.-----

-----É algo que apoio e congratulo o Executivo, não só porque este tipo de investimentos são fundamentais para que o elevador social funcione ou pelo menos que tente funcionar e a



Câmara Municipal
de Oeiras

tentativa de criação de igualdade de oportunidades, à qual o PSD obviamente se associa. -----

----- - Estive presente nas Festas de Barcarena, na Fábrica da Pólvora, foram um sucesso após dois anos de pausa e gostaria de dar aqui também publicamente os parabéns ao Executivo da Junta de Freguesia por este sucesso e pelo entusiasmo do mesmo. -----

----- - No dia vinte e quatro, estive presente na inauguração da Exposição Amor Veneris - Viagem ao Prazer Sexual Feminino, no Palácio Anjos, uma exposição que ainda decorre, ela é importante, não só pela abordagem do tema, mas também pela forma didática como apresentam este tema. - -----

----- Julgo que é única no País e que deve ser difundida, porque é uma mais-valia até para que as nossas escolas possam ter ali uma outra abordagem nesta temática. -----

----- - Na semana passada reuni com a Direção Municipal de Educação Desenvolvimento Social e Cultura, já tenho vindo a reunir com o doutor Barreto Xavier várias vezes, agora com um outro intuito de preparação daquilo que vão ser as atividades e iniciativas culturais para os mercados e feiras de setembro a dezembro deste ano, estamos agora a preparar aquilo que vai ser o nosso outono/inverno nos mercados.” -----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA: -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Rocha** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Eu adorava falar de uma iniciativa e gostava imenso de dizer que eu tinha tido essa ideia e que tinha sido uma ideia brilhante minha e que foi espetacular, mas a ideia não foi minha, foi do Senhor Presidente, eu limitei-me a pô-la em prática, chama-se Anima a Rua.-----

----- Estamos a falar de cento e três atividades que vamos ter aos sábados de manhã, que começou no sábado passado, atividades durante o mês de julho, agosto e setembro e são atividades que decorrem aos sábados de manhã nas nossas antigas dez Freguesias, em zonas onde as pessoas efetivamente vão às compras, vão tomar o seu café e estão com aquele pendor de sábado.-----

-----O primeiro sábado correu muito bem, tem aqui também a ajuda da Junta de Freguesia e nós contamos acima de tudo com os nossos agentes culturais e volto a dizer que gostava muito de dizer que a ideia foi minha, mas não foi, mas pelo menos o que me é mandado fazer, está a correr muito bem. -----

----- - Depois falar no “Out Jazz”, continua nos nossos jardins até setembro e o grande sucesso foi no Parque Urbano de Miraflares, estamos a falar de cinco mil e duzentas pessoas no passado domingo. -----

-----Já começámos a contar com este sucesso, mas gostava de dizer que o promotor do “Out Jazz”, numa reunião que teve connosco disse que teve quinze anos em Lisboa, nos jardins de Lisboa e aqui os parabéns vão para a Senhora Vereadora Joana Baptista, ele disse que nunca viu jardins como os nossos e nunca viu uma rapidez de limpeza como vê aqui em Oeiras, por isso, os meus parabéns. -----

----- - Na anterior reunião eu não estive presente na reunião, estive com Covid, achava que tinha passado ao lado, mas não passei, estive com a mãe de todos os Covids, mas para dizer que se falou das pessoas que vão receber casas no próximo dia vinte e cinco de julho e eu gostava muito que todos estivessem presentes nesta entrega de casas, porque olhar para aquelas pessoas e a casa é muito mais do que o lugar onde habitamos, a casa é o nosso pilar, nós todos os dias saímos daqui e temos uma casa para onde ir e há quem não tenha, efetivamente gostava muito que estivessem lá e que percebessem duas coisas, uma que temos de ter casas para dar casas e a segunda é que temos de construir casas para termos casas para dar, daí ser tão importante, os meus parabéns Senhor Vereador Nuno Neto pelo protocolo assinado. -----

----- - No dia trinta de junho, nós demos arrendamento jovem a jovens do nosso Concelho e esta iniciativa é fantástica, todos nós gostaríamos de aos vinte e poucos anos ter assim uma casa espetacular no centro histórico para sair de casa dos pais e para voarmos sobre a vida e é muito bom ver que há respostas e que não estamos a expulsar os nossos jovens do Concelho onde eles



Câmara Municipal
de Oeiras

vivem e foi realmente fantástico.”-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:-----

----- I - O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “É preciso ter casa para dar mais casas, é verdade, eu estive na cerimónia e há uma frase que me deixa particularmente feliz dizer, quando a pessoa recebe o contrato de arrendamento e recebe a chave, eu gosto sempre de dizer à pessoa que seja muito feliz daqui para a frente. --- -----

----- Não é que não tenha sido antes, mas a verdade é que é um passo de autonomia que marca a vida de toda a gente e, portanto, é preciso ter casas para dar casas. -----

----- A este propósito, falar-vos da assinatura dos primeiros três contratos de financiamento do PRR, as primeiras três candidaturas, já passámos da fase de candidatura, já tinham sido aprovadas há muito tempo, neste momento, assinámos já os contratos de financiamento para as verbas provenientes do PRR habitação. -----

----- Dar nota também que um destes contratos vem hoje à reunião de Câmara, o lançamento da empreitada, mas para além destes três programas que representam noventa e duas habitações, dizer que os próximos três programas, a candidatura será apresentada no terceiro trimestre deste ano e os restantes seis programas da candidatura serão apresentados no quarto trimestre deste ano. -----

----- Estamos a falar para além destas noventa e duas, mais cem, mais cento e cinco, mais oitenta e três e mais trezentas e nove, a que se somam as casas que estamos também a preparar no âmbito do Programa de Renda Acessível e, portanto, Senhora Vereadora Carla Rocha acredito que ficará feliz muito mais vezes, porque é para nós um ato de prazer imenso entregar casas a quem delas precisa. -----

----- Estou a tentar contribuir para que isso aconteça e estamos dentro dos prazos e com o calendário em dia.-----

----- - Por falar também em prazeres, estive presente na abertura da Exposição Amor Veneris, recomendo a todos quantos possam que vão lá, porque é diferente, é fora da caixa, dá-nos uma outra perspetiva e se acompanhada pela Curadora da Exposição a Marta Crawford é todo um mundo novo que se abre.-----

----- - Estive ainda presente no passado domingo, depois de uma entrevista para o programa da tarde da RTP sobre a área dos animais, na entrega de prémios Jovens Jogos Oeiras.

-----Jogos Oeiras é uma iniciativa fantástica desta Câmara Municipal, pela diversidade de modalidades desportivas que os jovens podem experimentar, mas também pela abrangência que este programa tem, são milhares de jovens que acompanhados e multiplicamos isto por um pai, uma mãe, uma avó, não é só o contacto com a modalidade desportiva, é também a promoção do estilo de vida saudável numa camada de população, que por ser muito jovem está na altura de ter a formação adequada para que a sua vida seja mais saudável e é isto que nós estamos a proporcionar, é uma vida mais saudável a todos quantos frequentam este tipo de programas de exercício físico e de promoção de vida saudável, com uma consciencialização maior sobre a temática e que depois a possam seguir na sua vida.”-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES:-----

-----O Senhor Vereador Armando Soares prestou à Câmara as seguintes informações: -

-----“No âmbito das minhas presenças e da atividade nos pelouros que me estão delegados, gostava de destacar a presença dos recursos humanos naquilo que nós definimos como atendimento descentralizado.-----

-----Começámos no dia vinte e um de junho com a presença nas oficinas de Vila Fria, dia vinte e dois de junho no Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, na Escola Básica Joaquim de Barros, no dia vinte e dois de junho no edifício Atrium, no dia vinte e três de junho no Agrupamento de Escolas de Carnaxide, na Escola Básica Vieira da Silva e no dia vinte e seis de junho no Agrupamento de Escolas de Miraflores, Escola Básica Integrada de Miraflores.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Isto é um projeto comum da Divisão de Promoção Social, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Unidade de Saúde e Segurança no Trabalho debaixo do chapéu do respetivo Departamento e Direção Municipal, que visa essencialmente, enquanto não temos o novo edifício, que todos ambicionamos e esperamos, onde possamos concentrar todos os Serviços do Município, podermos deslocar-nos até eles e de alguma forma satisfazer as dúvidas que possam existir, até porque nem sempre é possível em horário ou tempo útil os funcionários da casa e demais colaboradores poderem esclarecer as suas dúvidas, faltas, folgas, férias, enfim, processamentos de salários, qualquer outra dúvida que possa existir. -----

----- Então de imediato iniciámos essas visitas a todos os sítios, são muitos, o que reflete ainda mais a necessidade urgente de termos o novo edifício e estamos a ser bem-sucedidos, portanto, há muitos colegas que vêm satisfazer as suas dúvidas e que de alguma forma acabam no imediato por resolver todos os seus problemas. -----

----- - No dia vinte e três de junho, já aqui foi falado e eu tenho tido por hábito nestas intervenções tentar não repetir, porque a verdade é que nós acabamos por estar presentes nas mesmas coisas e se não tivermos nada de verdadeiramente novo para acrescentar acabamos por dizer às vezes o mesmo sobre as mesmas visitas. -----

----- Mas há aqui uma ou duas que não posso fugir, que são incontornáveis, a conferência de imprensa e depois a inauguração do Musex, Amor Veneris - Uma Viagem ao Prazer Sexual Feminino, é algo que eu como homem profundamente feminista que sou desde sempre, entender que só mesmo o Concelho de Oeiras e nomeadamente com este Presidente de Câmara é que teria coragem, a audácia e o arrojo de realizar uma exposição destas. -----

----- Não sei se vai ter muitos ou poucos visitantes, não sei se vai ter muito ou pouca adesão, mas uma coisa é certa, marcou o panorama nacional, marcou sem dúvida o ano de dois mil e vinte e dois, que é incrível, como é que nós chegamos a estes tempos e ainda é algo fora do comum uma exposição sobre o prazer, seja masculino e feminino, como é que ainda é possível

nos tempos que correm haver ainda determinados tabus ou preconceitos, que de resto se vão verificando quando se tentam publicitar estas matérias, como é que num País como o nosso, que se diz desenvolvido e evoluído, em que se discute tanto os direitos das minorias e das opções sexuais de cada um, uma exposição destas, como disse o Senhor Presidente da Câmara e que me permite aqui copiar, ocluir nessa sua frase, faz mais esta exposição pelos direitos LGBT do que fazem as várias manifestações existentes em todo o lado. -----

-----Por isso, Senhor Presidente também nesta matéria continuamos mais à frente e é lamentável que isto, de facto, ainda seja uma grande novidade, porque exposições como esta já deviam ser do senso comum e usuais, mas não são e só em Oeiras é que poderiam acontecer.-----

----- - Estive presente também na cerimónia de assinatura dos contratos de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, isto o Senhor Presidente certamente irá dizer alguma coisa, tal como o Senhor Vereador Nuno Neto já disse, também não há nada de novo, o Município de Oeiras sempre esteve na vanguarda nesta matéria e foi um exemplo em termos nacionais, portanto, irei coibir-me de poder falar sobre isto. -----

----- - No dia vinte e seis de junho, estive presente como outros colegas Vereadores na Gala dos Trinta Anos do Teatro Independente de Oeiras e assim de repente, fazer uma apreciação, até porque houve recentemente o Congresso de um Partido Político do qual já pertenci, o Partido Social Democrata e, de facto, isto é que é a social-democracia no terreno, é a social-democracia que aposta na cultura e estamos a falar de um teatro que tem já trinta anos, quando andavam outras Câmaras ligadas mais a partidos que se dizem de esquerda, já o Município de Oeiras apoiava as entidades culturais e batizava auditórios com nomes de artistas que nunca foram reconhecidos sequer pelo Estado Central e uma vez mais nós verificámos isto na Gala dos Trinta Anos do Teatro Independente de Oeiras, que luta também um pouco contra a corrente, apostando numa arte tão nobre e tão esquecida pelo País como é o teatro. -----

----- - No dia vinte e nove de junho, estive no lançamento do BNI Valley, é apenas mais



Câmara Municipal
de Oeiras

uma plataforma de empreendedores, enfim, pequenos empreendedores, às vezes minis microempresas que se juntam para tentar de alguma maneira fazer “lobby” e se constituírem com interajuda. -----

----- Convidaram-me simpaticamente a estar presente, não deixa de ser curioso, tentaram fazer um jantar em Oeiras com “cocktail” e lá está são pequenas empresas e não conseguiram, porque os preços dos restaurantes eram todos demasiado caros para aquilo que queriam fazer e então foi curioso e bizarro até, acabei por intervir em nome do Município, mas aqui ao lado, no restaurante “O Bérrio”, que fica na Parede, porque não conseguiram fazê-lo aqui. -----

----- Foi também um pouco essa motivação que lhes deixei, é que é bom fazer negócios em Oeiras porque, de facto, depois pode-se ganhar muito dinheiro em Oeiras, agora quando se começa, naquele caso em específico, para eles era difícil e tiveram que ir aqui ao lado, não obstante do facto de se quererem instalar por cá.-----

----- - No dia um de julho e no âmbito de aproximação às empresas do Concelho, no âmbito de uma empresa que é o “Wygroup”, eu estive com o Senhor Presidente e com a Senhora Vereadora Joana Baptista, uma empresa fantástica com mobiliário vindo de Bali e de outros locais, mesmo ali à beira da praia, trouxeram um conjunto de empresários, empreendedores do Brasil também muito interessados em conhecer as dinâmicas do Município e através do Gabinete de Assessoria Técnica e Promoção do Investimento estivemos presentes a falar um pouco de todas as virtudes que são instalarem-se ou investirem no Município de Oeiras.-----

----- - Nessa mesma noite às três e tal da manhã estive presente com o meu adjunto numa, de outras visitas que temos planeadas, aos trabalhadores das oficinas de Vila Fria, no turno da noite, portanto das três horas da manhã até sensivelmente às seis horas da manhã, verificando também o que esses trabalhadores vão sentido, naturalmente, todos sabemos que é difícil trabalhar de dia, mas trabalhar de noite também às vezes é complicado, nomeadamente nesse tipo de tarefas em que se pega mais duro, mais pesado, é importante que possamos fazer esse

acompanhamento.-----

----- - No dia dois de julho, estive presente no Vigésimo Sétimo Convívio Regional do STAL, Sindicato de Trabalhadores da Administração Local, que se realizou no Jardim Municipal de Oeiras, também algo bastante composto, era um convívio regional, mas existiam muitos trabalhadores do Município, o que também é normal, porque sendo aqui era normal que lá estivessem. -----

----- - Estive em representação também no Sarau Final de Época da União Recreativa do Dafundo, clube que já presidi, no Pavilhão Carlos Queiroz, dando também uma palavra de incentivo e de ânimo a essa associação e ainda no Algés “Summer Fest”, na Escola Básica do Alto de Algés, realizada pelas Associações de Pais.-----

----- - Hoje mesmo antes de vir para aqui, tive uma visita que me marcou e que me fez lembrar muito o Senhor Presidente Isaltino que conheço já há tantos anos e que admiro, sendo para mim um orgulho estar no desempenho destas funções ao lado dele.-----

-----Fui visitar um trabalhador, como sabem na sequência da entrega de medalhas aos trabalhadores da casa de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, houve muitos trabalhadores que não as foram receber e não foram receber por um conjunto de motivos, a maior parte não podia, estava fora ou estava doente ou então não se sabe porquê, então eu resolvi saber porquê, porque poderiam estar chateados com o Dirigente, com o Vereador, no limite até com o Senhor Presidente, então tenho feito os possíveis por a todos receber no meu gabinete e entregá-lhes, dignificar minimamente aquele pedaço de ferro ou de latão e aquele pedaço de papel que para nada mais serve, se não tiver algum peso simbólico e alguma dignidade.-----

-----Nesse âmbito, tenho ouvido os funcionários que lá se têm deslocado, mas houve uma que me chamou particularmente a atenção, porque está em fase terminal e então fui a casa dela, é uma funcionária nossa que pelos motivos óbvios não irei revelar quem é, fui-lhe entregar uma medalha que ainda por cima era de prata, já cá está há mais de vinte anos e descobri que há



Câmara Municipal
de Oeiras

sempre coisas para melhorarmos e esta é uma das coisas que temos para melhorar, ela está há dezassete meses de baixa e o dirigente dessa funcionária em causa nunca lhe telefonou.-----

----- É verdade, havia ali uma mágoa, não da parte da funcionária, porque nem sequer está em condições já psíquicas sequer de poder articular uma ou duas palavras, mas da parte do marido que também é nosso funcionário e que dizia que lamentava porque não havia da parte do seu Dirigente uma preocupação de lhe ter ligado uma vez, de poder saber como está, naturalmente que isto é o que ele diz, poderá ser falso, à partida julgo que não, mas nestas coisas é sempre importante nós averiguarmos porque as pessoas às vezes estão numa situação de dor e nem sempre tudo o que dizem corresponde à realidade, mas a verdade é esta. -----

----- Seguindo o exemplo do Senhor Presidente que sempre foi um homem bastante afável e um político de proximidade, aliás, por isso é que temos tido os resultados que temos tido sempre sob sua égide, a verdade é que às vezes temos de procurar aqui dentro, porque para mim é bizarro esta situação, temos alguém da casa há dezassete meses, há tanto tempo e alguém que trabalhou de perto com essa pessoa não lhe ter feito sequer uma chamada, é algo que nós temos todos que refletir.-----

----- Há a desculpa do Covid, há a desculpa da guerra, mas não há desculpa para não sermos humanos uns com os outros, aquilo que tem sido sempre o exemplo do Presidente Isaltino Morais é que a Câmara Municipal de Oeiras é uma família, os funcionários desde o assistente operacional ao técnico superior, com ou sem funções de dirigentes, inclusivamente, os próprios Vereadores, fazem parte de uma grande máquina que defende os munícipes de Oeiras e que tenta realizar os seus sonhos e as suas aspirações e só poderemos se nos conseguirmos dar bem uns com os outros, não precisamos de ser amigos uns dos outros para trabalharmos em conjunto, mas se conseguirmos ser amigos uns dos outros trabalhamos muito melhor.-----

----- Concluindo, é isto a atividade que tem sido desenvolvida no âmbito dos meus pelouros.”-----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** iniciou o seu período de informações, dando conta do seguinte:-----

-----“Estas duas semanas foram uma altura de grande atividade, de grandes eventos nas instituições e eu gostava de deixar aqui a quantidade de gente que estava em todos os eventos em que eu estive e a alegria das pessoas por poderem voltar a estar em arraiais, em eventos, em sardinhas, foram momentos de convívio e de grande felicidade. -----

-----No dia vinte e dois de junho, estive presente no encerramento das atividades letivas da Nova Atena, na peça de teatro Ralações Conjugais, no Auditório Ruy de Carvalho, o qual estava cheio de gente e havia uma fila de espera de pessoas que queriam entrar e não pôde. -----

----- - No dia vinte e três, estive na sardinhada do Centro Social e Paroquial de Queijas com os utentes do Centro de Dia e Lar.-----

----- - Assisti também à inauguração do Museu de Arte Comunitária do Centro Social de Porto Salvo.-----

----- - No dia vinte e quatro, estive presente na sardinhada do Centro Comunitário do Alto da Loba, no arraial Centro Nuno Belmar da Costa, no arraial do Centro da Sagrada Família, no arraial do NIB e também na abertura das festas da Freguesia de Barcarena.-----

----- - No dia vinte e cinco, estive presente no torneio de futebol, promovido pela Associação Moreira Tino, no âmbito dos Contratos Locais de Segurança. -----

----- - No dia vinte e seis, assisti à Gala dos trinta anos do Teatro Independente de Oeiras.

----- - No dia vinte e sete, assisti à inauguração da exposição de final de ano letivo da Universidade Sénior de Oeiras, a qual durante esta semana tem tido várias atividades. -----

----- - Dia vinte e oito, estive presente numa conferência promovida pela Unidade Coordenadora Funcional do Hospital São Francisco Xavier de Infância, sobre a intervenção precoce na infância.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- - No dia vinte e nove, estive presente na sardinhada do Centro de Dia de Oeiras e São Julião. -----

----- - No dia um de julho, assisti ao segundo torneio, inter-bairros da Academia de Futsal dos Leões de Porto Salvo, no âmbito dos Contratos Locais de Segurança com demonstração pelo bicampeão do mundo de futebol em “freestyle”. -----

----- - Hoje, estive presente na quadragésima primeira sessão plenária do CLAS da rede social de Oeiras, é importante salientar que também o CLAS estava com um número de instituições presentes que já não se viam há muitos anos. -----

----- - Relativamente aos dados COVID, temos um total de oitenta e três mil seiscientos e cinquenta acumulados, recuperados oitenta e um mil quinhentos e setenta e cinco, óbitos trezentos e setenta e três e casos ativos estamos com mil seiscientos e trinta e seis.-----

----- Referir que estamos com uma incidência de mil setecentos e cinquenta casos por cem mil habitantes e a tendência descendente dos casos está-se a verificar no mês de junho, estávamos com dois mil e trezentos casos por cem mil habitantes.-----

----- Gostaria de apresentar um Memorando, referente ao Plano Municipal de Apoio ao Povo Ucrainiano, que a seguir se transcreve: -----

----- “O Município de Oeiras, desde do início da Invasão da Ucrânia pela Rússia a vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, atento e consciente à sua evolução, veio assistindo aos impactos desta guerra sobre o povo Ucrainiano. -----

----- O Município, consciente das necessidades desta população, mas consciente, também, que a onda de solidariedade mundial, não pode ter lugar num só momento, mas sim numa resposta, tanto quanto possível, estruturada e concertada, procedeu desde logo, à elaboração de um Plano Municipal de Apoio aos Refugiados da Ucrânia, implementando medidas sociais extraordinárias, com vista a dar resposta às situações de vulnerabilidade das famílias que na condição de refugiadas chegam a Portugal, articulando com as entidades nacionais, instituições

de solidariedade social e sociedade civil.-----

-----No âmbito da operacionalização do Plano Municipal de Apoio ao Povo Ucrainiano, serve o presente para proceder ao “report,” desde dezoito de março do corrente ano, das várias medidas implementadas no apoio ao povo Ucrainiano.-----

-----Assim, no que respeita, aos contactos estabelecidos diretamente para o Município, a Divisão de Coesão Social - DCS recebeu cerca de sessenta e seis contactos de famílias Ucrainiana e/ou Munícipes, e cerca de vinte e oito por outras entidades.-----

-----Quanto a ofertas e/ou pedidos que o Município tem recebido por parte dos munícipes, instituições, associações, foram registados cerca de cento e vinte e nove serviços, categorizadas de acordo com uma lista previamente definida, que vão desde atividades culturais, ensino de Português, oferta de emprego, consultas médicas e outras.-----

-----O processo de Recolha de Donativos e armazenamento, continua a decorrer no Terminal Rodoviário de Paço de Arcos.-----

-----No entanto, regista-se uma diminuição da entrega de bens e donativos por parte da sociedade civil, ao longo do tempo.-----

-----No presente, está a ser feito um novo reforço na comunicação e a promover uma nova ação de sensibilização, em articulação com o POS para campanha de angariação de donativos de apoio às famílias de refugiados.-----

-----Desde das primeiras movimentações da sociedade civil, no que respeita às várias iniciativas de apoio ao povo Ucrainiano, o Município sentiu a necessidade de articular todos os esforços, para que, a canalização e encaminhamento de donativos, fossem rececionados de forma estruturada e selecionados de acordo com as necessidades.-----

-----Assim, foi montado um Centro de Operações, no terminal de Paço de Arcos, sob coordenação dos serviços da CMO e com o apoio de cerca de cem voluntários, para recolha, seleção e embalamento de donativos.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Até ao momento foram realizados três transportes, num total de envio de noventa e nove paletes com setenta e cinco toneladas de bens de primeira necessidade (cada camião foi na sua carga máxima, ou sejam, com cerca de vinte e cinco toneladas): alimentos, roupa, medicamentos, produtos de primeiros socorros, produtos de higiene de adulto e criança e produtos para bebé: -----

----- - Dez de março: realizados dois transportes, em articulação com a Associação Ukrainian Refugees UAPT, com destino à Polónia, mais concretamente para um armazém sito na Rua Monte Cassino dezoito, trinta e sete-setecentos Przemysl. -----

----- Estes bens serão, posteriormente, entregues a voluntários da Associação nas cidades ucranianas de Mariupol, Kiev e Kharkiv; -----

----- - Vinte e quatro de março: camião para a Roménia, para a cidade Suceava - Radauti, situada a vinte quilómetros da fronteira com a Ucrânia. -----

----- Foi rececionado por padres de duas paróquias aí localizadas, sendo de referir a colaboração da Associação de Imigrantes Mundo Feliz, sedeadada em Algés, na articulação direta com os Padres atrás mencionados, com informação sempre atualizada sobre as necessidades identificadas no terreno. -----

----- Perspetiva-se, a curto prazo, a realização de transporte para a Moldávia para a cidade de Streseni (já estão canalizados bens para este país - colchões doados pela Vila Galé Alcântara, bens alimentares pela Trivalor, entre outros) - encontra-se em curso o procedimento de contratação pública para aquisição de serviços de transporte. -----

----- No presente, o Centro de Operações, semanalmente e sempre que necessário, disponibiliza bens às várias famílias Ucranianas. -----

----- A título de exemplo, esta última semana, foram disponibilizados bens a vinte e cinco famílias (compostas por quarenta e três pessoas, das quais onze crianças) sinalizadas pelas Uniões/Juntas de Freguesia ou pelo Balcão de Atendimento. -----

-----Desde logo, as empresas do tecido empresarial de Oeiras, demonstraram interesse e total disponibilidade para se associar às várias iniciativas de solidariedade de apoio ao povo Ucrâniano. Assim, através do Programa Oeiras Solidária (POS), foram mediados os seguintes donativos: - -----

-----Categoria das ofertas - Número de empresas/entidades (desde dezoito de março):-----

----- Bens (alimentares, roupas/medicamentos/calçado outros) - Quarenta e sete;-----

----- Mobiliário e equipamentos - trinta; -----

----- Voluntários - catorze; -----

----- Aulas de português para estrangeiros - cinco; -----

----- Apoio à empregabilidade e ofertas de emprego - oito; -----

----- Disponibilização de vagas para crianças (zero-seis anos) em equipamento privado - um. -----

-----Quanto ao voluntariado, no âmbito da responsabilidade social, até ao momento, foram integrados um total de cinquenta e oito voluntários, por sete empresas, na triagem e tratamento de bens doados, no terminal de Paço de Arcos.-----

-----Esta colaboração e articulação foi realizada entre várias entidade e Associações de apoio ao Povo Ucrâniano (Ukraine ponto UPT).-----

-----A recolha de donativos teve a parceria e envolvimento das Juntas de Freguesia e corporações de bombeiros. -----

-----O acolhimento (alojamento) de famílias de refugiados, foi desde logo uma das áreas onde o Município centrou a sua intervenção, para que fosse um acolhimento estruturado e as famílias referenciadas e sob responsabilidade da autarquia, tivessem o acolhimento e acompanhamento adequado e digno, para a sua integração plena. -----

-----Até ao momento, o Município, recebeu trinta refugiados Ucrânianos, encaminhadas pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM).-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Assim, e em parceria com a Clínica Joaquim Chaves, foram integradas quinze famílias, na estrutura da Casa de Saúde de Carnaxide. Acresce ainda a integração de mais um agregado proveniente da Ucrânia, casal com sessenta e nove e trinta e cinco anos. -----

----- Já foram efetuadas várias diligencias junto destas famílias, no que concerne a avaliações socioeconómicas e psicológicas (avaliação foi efetuada por psicóloga Ucraniana, estando em acompanhamento algumas situações).-----

----- Foi também articulado com o Departamento de Educação a integração escolar dos menores no agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco. -----

----- Todas as famílias dispõem de estatuto de proteção temporária e já foram entregues no ISS, os requerimentos RSI e abono familiar - a aguardar deferimento. -----

----- Foram ativados alguns apoios no âmbito da medida FES (para aquisição de passes e para aquisição de bens de conforto). -----

----- Adicionalmente, a Clínica Joaquim Chaves providenciou a atribuição de um apoio económico a cada família para aquisição de bens de conforto adicionais e tem disponibilizado os serviços em termos de vigilância em consultas de especialidade.-----

----- Os adultos encontram-se a frequentar Curso de Português nas instalações da Casa de Saúde.-----

----- O acompanhamento destas famílias, passam por ser providenciadas as condições de bem-estar, através da disponibilização de refeições confeccionadas, de produtos de higiene pessoal e de roupa. A EIAS (Equipa de Intervenção de ação Social) da DCS, encontra-se a acompanhar o processo de integração destas famílias. -----

----- Na estrutura do Fogo SOS (entrada a nove de março), foi acolhida uma família com quatro elementos (mãe e três filhos), com várias diligencias já efetuadas, como apoio em roupa e calçado, géneros alimentares, computador e material escolar. Foi feita a articulação com a Divisão de Educação, e as jovens em idade escolar integradas no equipamento escolar, na Escola

Sophia de Melo Breyner e no Jardim de Infância Tomás Ribeiro.-----
-----Aguardam o deferimento do Rendimento Social de Inserção e abono, procura ativa de trabalho. --- -----
-----Quanto ao acolhimento na estrutura do Hostel Social, até à data, foram acolhidos três agregados familiares, que corresponde a seis pessoas. -----
-----Todos eles acompanhados socialmente pelos técnicos da DCS, e acionadas várias medidas de apoio social, estão ainda a ser apoiados na procura ativa de trabalho, integrados em aulas de português. Foram requeridos os apoios estatal. -----
-----O acompanhamento social, também é realizado ao nível psicológico, através de consulta de avaliação psicológica para uma adequada integração social, tanto quanto possível. ---
-----Quanto a Outras respostas habitacionais, “Moradias para Oficiais na Medrosa, foi assinado um protocolo com o Estado Português, através da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (num total de dezasseis quartos). -----
-----Foi efetuada a orçamentação das intervenções, havendo despacho do Senhor Presidente para a intervenção faseada nas habitações de acordo com as necessidades e referenciação das famílias pelo ACM, estando já a ser efetuadas diligências ao nível da limpeza exterior e arranjos interiores. -----
-----Ainda no âmbito do acolhimento de refugiados por familiares a residir no Concelho de Oeiras, é de referir que a DCS, em conjunto com a DGSH, se encontra a acompanhar um agregado familiar residente no Bairro Alto da Loba que acolheu familiares provenientes da Ucrânia (chegaram a Portugal no dia nove de março). -----
-----No Concelho, em articulação IEFP/Centro de Formação de Alcoitão, estão já a decorrer dois cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA), um na AERLIS (serão integrados neste grupo sete situações acompanhadas pela DCS) e outro, em parceria com a UFALVCQ, nas instalações da ACECOA (têm quatro turmas, com cerca de sessenta pessoas) e



Câmara Municipal
de Oeiras

iniciou a cinco de maio, na Casa de Saúde de Carnaxide, curso de Português Língua de Acolhimento (PLA), com vinte pessoas (entre os residentes da Casa e situações encaminhadas pelo Gabinete de Ação Social, da UFCQ). -----

----- De salientar, que desde o dia nove de março, foram acionados e criados outros recursos, como a Linha de Apoio - dois um zero nove sete seis cinco zero zero, para informação, apoio e encaminhamento de situações de ordem psicossocial, incluindo questões ligadas ao acolhimento e integração de refugiados; endereço eletrónico oeirasapoiaaucrania@oeiras.pt, para colocação de questões e pedidos de informação sobre o acolhimento de refugiados em Oeiras.----

----- Oeiras, quatro de julho de dois mil e vinte e dois.”-----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO:-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prestou à Câmara as seguintes informações: --

----- “Antes de mais uma nota para lamentar a utilização da página oficial do Município para um discurso pessoal, ideológico e num tom, quanto a mim, claramente inapropriado.-----

----- O confronto político de ideias faz-se nos locais próprios, no espaço público, certamente nas páginas das forças políticas, que as têm certamente, nas redes sociais e até nos órgãos de comunicação social em artigos de opinião, por exemplo, não nos meios institucionais de um Município ou de um Órgão Autárquico, porque, na realidade esses órgãos, essas páginas oficiais são de todos os munícipes e do Órgão, neste caso Câmara Municipal e não do Senhor Presidente. -----

----- - Pretendo também saber a que se deve a demora inusitada no agendamento das duas últimas propostas de deliberação que apresentei, nomeadamente, a proposta para Oeiras se constituir como uma comunidade de energia renovável, que enviei no dia vinte e um de abril já lá vão mais de dois meses e a proposta para a Marginal passar ao domingo e aos feriados a ser dedicada apenas aos meios suaves, esta apresentada há precisamente um mês, no dia seis de junho. -----

----- - Também gostaria de saber em que é que o Senhor Presidente se baseia para pedir pareceres prévios aos Serviços, ainda por cima sem prazo e o reiterado não agendamento destas minhas propostas, creio que está em clara violação do direito de oposição. -----

----- - Gostaria também de saber em que ponto é que está o Plano de Ação Climática, no fundo, o trabalho que estava a ser feito já vai para três anos de adaptação do estudo pedido para o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e gostaria de saber se há data para a concretização e para que as medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas sejam postas em prática, porque são realmente urgentes.-----

----- - Relativamente a situações de legalidade ou ilegalidade laboral na Câmara, sabemos que o princípio da legalidade deve prevalecer e que a Câmara não pode manter em situação irregular dezenas de dirigentes em regime de substituição há anos.-----

-----Gostaria de saber quando é que a Câmara vai abrir concursos para dirigentes, aliás, tendo informação da Comissão de Trabalhadores que o Senhor Presidente teria prometido que seria uma das primeiras medidas a tomar e o mandato vai completar nove meses em breve. -----

----- - Relativamente à Praia Velha fomos alertados para a situação de estar prevista uma obra com alguma modificação no espaço e gostaria de saber o que é que está previsto para aquele local. -----

----- - Quanto às substituições de mim própria nesta reunião de Câmara, venho solicitar que o Senhor Vice-Presidente se retrate publicamente das suspeições lançadas na última sessão da Assembleia Municipal, em que disse que haveria substituições ilegais, o que é completamente falso, as duas pessoas que me substituíram estão perfeitamente habilitadas para o fazer, portanto, acho que é importante clarificar no mesmo sítio e publicamente na Assembleia Municipal que isso na realidade não se verifica. -----

----- - Porque ficou na última ata o comentário do Senhor Vice-Presidente, dizendo que nunca tinha visto um comportamento tão abandonhado institucional na Câmara de Oeiras,



Câmara Municipal
de Oeiras

aconselhando-me a mim a aprender a comportar-me numa reunião. -----

----- Ora, para quem ler essa ata de vinte e dois de junho não fique com uma ideia falsa, porque realmente essas afirmações induzem em ideia falsa e para que fique muito claro e também em ata o que o Senhor Vice-Presidente chamou comportamento abandalhado foi pura e simplesmente eu ter-me levantado, dirigindo-me ao Senhor Presidente e ter-lhe entregue duas folhas, que eram documentos que clarificavam a minha posição relativamente ao caso em discussão.- -----

----- Não preciso de aprender a comportar-me, apendi a comportar-me ainda em criança e comporto-me não apenas dentro das regras da legalidade, mas também de forma responsável e educada, aliás, aqui e em qualquer outro lugar.-----

----- Infelizmente, há quem se atenha a questões de pormenor, de formalidades institucionais, mas depois, enfim, não se contenha na linguagem, nos termos e nos insultos, que realmente não ficam bem, nem a um Vice-Presidente, nem a um Presidente, independentemente da força política que o apoia, por isso, deixo aqui esta nota. -----

----- A finalizar, dizer que não pude ir à inauguração da Exposição Amor Venéris, com pena, não foi possível, mas já agendei uma reunião e tenho acompanhado pela Marta Crawford e também pelas suas redes todo o que tem sido já o trabalho feito e acho que só vou poder fazer elogios, mas fá-lo-ei depois de ter visto.” -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “No dia vinte de junho recebi o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina e o Senhor Vereador Jacinto Landim Horta, com vista ao reforço da cooperação entre os dois Municípios. -----

----- - No dia vinte e três, estive em representação do Senhor Presidente no Conselho Metropolitano de Lisboa. -----

----- - À tarde, estive na cerimónia de assinatura dos contratos de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência de Habitação. -----

----- Aproveito a oportunidade para dizer que é mais um contrato de habitação que é assinado pelo Município de Oeiras, que vem reforçar o peso político que o Município de Oeiras sempre deu à habitação, na importância que esta tem na vida das famílias e dizer que não é por acaso que Oeiras foi o primeiro Município português a erradicar as barracas, nesse dia o Senhor Presidente teve oportunidade de explicar como é que foi feito o PER e como é que foram os quadros técnicos do Município de Oeiras que redigiram a primeira legislação portuguesa que permitiu durante os anos ainda do cavaquismo, a construção de dezenas de milhares de fogos que resolveram o problema de habitação de muita gente daquela geração. -----

-----Oeiras tomou a liderança novamente deste processo, muita gente acha que Oeiras começou a fazer habitação depois de mil novecentos e noventa e três, depois do PER, eu espero não estar a dizer nenhuma mentira Senhor Presidente, julgo que Oeiras já teria um terço do seu parque habitacional público construído em mil novecentos e noventa e três, portanto, a estratégia de construção de habitação municipal vem desde o primeiro momento que o doutor Isaltino foi concorrente à Câmara pela primeira vez. -----

-----Aproveito também para dar os parabéns à condução política do processo, o Senhor Vereador Nuno Neto, que se tem esforçado muito sobre esta matéria e aos Serviços de Habitação e a todos os que com eles colaboraram para a assinatura destes acordos. -----

----- - No dia vinte e quatro, estive presente na receção em visita ao Senhor Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe. -----

----- - No dia vinte e seis, estive nas festas de Barcarena, quero também aproveitar esta oportunidade para salientar a verdadeira movida cultural e de eventos que tem havido no Município desde o início do verão ou desde o final da primavera que têm sido dezenas de milhares ou creio centenas de milhares de pessoas presentes em todos os eventos que têm sido



Câmara Municipal
de Oeiras

realizados pelo Concelho, seja com promoção do Município, seja com promoção privada, seja também promoção das Freguesias, que têm corrido estes eventos com segurança, com bem-estar, não tem havido problemas de maior, as pessoas estão desejosas de poder voltar a viver novamente e nós estamos a criar condições para lhes proporcionar essa felicidade.-----

----- - Nesse dia, estive presente no aniversário dos trinta anos do Teatro Independente de Oeiras e a sessão de homenagem que este aniversário teve no qual o Município de Oeiras e o Executivo de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um que foi homenageado pelo TIO pelo esforço desenvolvido durante aqueles anos para promoção do Teatro em Oeiras.-----

----- Oeiras é dos Municípios portugueses que tem mais teatro, que tem teatro para diferentes públicos.-----

----- Convidava e aproveitava para reforçar aos presentes a qualidade das peças que estão em cena em Oeiras e dizer que vale a pena acompanhar os nossos grupos de teatro.-----

----- - No dia vinte e oito, ocorreu uma ação de promoção do Panda nos bairros sociais que teve lugar no jardim de infância dos Barrinhos.-----

----- Dizer que desde que este Executivo tomou posse em primeiro lugar em dois mil e dezassete que o Panda vem atribuindo ou dando bilhetes a todas as crianças carenciadas do Concelho e todos os anos visitamos uma instituição pública para crianças carenciadas e levamos o Panda a visitar essas crianças, é um momento particularmente emocionante para quem vai ver a surpresa dos miúdos, porque é gente que tem muito pouco e que muitas vezes aquelas crianças têm poucas alegrias no seu quotidiano e, naquele momento estão absolutamente efusivas e é bonito de assistir.-----

----- - No dia um de julho, estive presente na abertura do Festival Jardins do Marquês, que está a ser um sucesso, a quem ainda não foi a nenhum dos concertos, ontem tivemos um concerto absolutamente extraordinário da Marisa Monte, no dia da abertura, tivemos uma das últimas oportunidades para se assistir a um concerto dos “Beach Boys”, está-se a comemorar a

edição do seu primeiro álbum, “Sounds of Summer” que é considerado um dos melhores álbuns de sempre da história da música ligeira e um dos mais inovadores.-----

-----Foi também um momento extraordinário ver cantores e músicos de oitenta anos em palco. -----

----- - No dia dois, estive em representação do Senhor Presidente na abertura do “Pitch at the Beach”, na Marina de Oeiras, uma organização entre o Taguspark e o Município de Oeiras que junta empreendedores investidores de todo o mundo aqui no Concelho de Oeiras. -----

----- - No dia três, estive no “World Bike Tour” durante o período da tarde, mais uma vez um evento que promove a utilização de meios de transporte suave, promove a mobilidade suave, a utilização da bicicleta, que é coorganizado com o Município de Lisboa. -----

----- - Hoje mesmo tivemos a visita do Chefe de Estado Maior da Armada na sala de jantar do Marquês de Pombal.”-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“Há aqui uma informação do Vereador dos Recursos humanos relativamente aos esclarecimentos sobre a tramitação de procedimentos pré-contratuais, pela Divisão de Gestão de Pessoas, solicitada pela Senhora Vereadora Carla Castelo, a qual lhe será entregue.-----

-----Solicitou também o ofício que a Câmara enviou à CCDR a propósito do aterro junto à Avenida Cesária Évora, o qual lhe será entregue também. -----

-----Há uma outra informação sobre a situação nas Escolas do Concelho, que já lhe foi entregue, mas deve constar da ata, para os cidadãos que leem as atas perceberem a política de educação do Município:-----

-----“Proposta de resposta ao requerimento número cinco/dois mil e vinte e dois (Pedido de Informação sobre Situação nas Escolas do Concelho). -----

----- - Quantos psicólogos estão ao serviço nas escolas do concelho? O Senhor Vereador



Câmara Municipal
de Oeiras

do Pelouro da Educação considera o número suficiente? -----

----- Nos termos do contrato Interadministrativo de delegação de competências número quinhentos e cinquenta e oito/dois mil e quinze, de vinte e oito de julho, celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência e o Município de Oeiras e, no âmbito da cláusula vigésima nona, foram transferidos em regime de mobilidade onze Técnicos Superiores de Psicologia, afetos às escolas. Nesta matéria, o Ministério da Educação, manteve na sua esfera de atuação e competências: a contratação, a seleção e recrutamento, a substituição e reposição de postos de trabalho, a análise e autorização de saídas em mobilidade interna ou para organismos externos deste grupo de profissionais. -----

----- Considerando o número dois, do artigo quadragésimo terceiro, do Decreto-Lei vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. na sua redação atual, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais do domínio da educação em matéria e procedimentos de transição de trabalhadores não docentes, foram excluídos os técnicos superiores especializados que exercem funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, consubstanciado pelo Despacho número oito mil quinhentos e dezoito/dois mil e vinte, de quatro de setembro, que torna pública, a lista nominativa, homologada, de trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira subsistente de chefe de serviços de administração escolar e das carreiras gerais de Assistente Técnico e Assistente Operacional que exercem funções nos agrupamentos de escolas e escola não agrupada da rede escolar pública do Ministério da Educação que transitaram para o mapa de pessoal do Município de Oeiras a um de setembro de dois mil e vinte, à exceção dos Técnicos Superiores, que se mantêm em regime de mobilidade.---

----- Assim sendo, a contratação, a seleção e recrutamento, a substituição e reposição de postos de trabalho, a análise e autorização de saídas em mobilidade interna ou para organismos externos dos Técnicos Superiores, afetos às escolas, permanece na esfera de competências do

Ministério da Educação. -----

-----Importa referir que, os agrupamentos de escolas e escola não agrupada da rede escolar pública do Concelho de Oeiras, encontram-se dotados com trinta e sete Técnicos Superiores com diferentes áreas de formação, a saber: Serviço Social, Sociologia, Pedagogia Social, Psicopedagogia, Ciências de Educação e Psicologia dos quais vinte e quatro (nove em mobilidade) exercem funções de Psicólogo. -----

-----Releva-se ainda que, as equipas de saúde escolar trabalham em articulação com as direções escolares, na promoção da saúde mental, segundo o Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE).-----

----- - Quais as escolas com situações mais críticas de falta de pessoal auxiliar e que medidas estão a ser planeadas para resolver o problema? -----

-----O cálculo da dotação para o Pessoal Não Docente (PND) para cada ano letivo, é determinado pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), com base na Portaria número duzentos e setenta e dois-A/dois mil e dezassete, de treze de setembro, que foi objeto de duas revisões - Portaria número duzentos e quarenta e cinco-A/dois mil e vinte - Diário da República número duzentos e dois/dois mil e vinte, primeiro suplemento, série I, de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e Portaria número setenta e três-A/dois mil e vinte e um - Diário da República número sessenta e dois/dois mil e vinte e um, primeiro suplemento, série I, de trinta de março de dois mil e vinte e um - nas quais se determinou o aumento de fatores de ponderação e consequente número de PND a disponibilizar nas unidades orgânicas. -----

-----Esse Diploma atende às especificidades e características dos estabelecimentos escolares, tais como: o edificado, a existência de empresa de limpeza, o regime de funcionamento das turmas, a existência de Unidades de Apoio Especializado ou de Ensino Estruturado, o número de alunos/crianças matriculados, entre outros. Deste conjunto, é expectável que se assista à variação da dotação em anos letivos, mesmo quando sequentes,



Câmara Municipal
de Oeiras

sempre que se verifiquem oscilações significativas no número de alunos, regimes de funcionamento ou o recurso a empresas de limpeza nas escolas secundárias. -----

----- Resulta da aplicação da Portaria número duzentos e setenta e dois-A/dois mil e dezassete, de treze de setembro, para o ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, o rácio de quinhentos e setenta e sete Assistentes Operacionais e de cento e dezoito Assistentes Técnicos, para os agrupamentos de escolas e escola não agrupada da rede escolar pública do Concelho de Oeiras. -----

----- Mais se informa que, os agrupamentos de escolas e escola não agrupada da rede escolar pública do Concelho de Oeiras, contam com um efetivo de seiscentos e sete Assistentes Operacionais e cento e dezanove Assistentes Técnicos, perfazendo um total de setecentos e vinte e seis trabalhadores não docentes. Sendo o Município que assegura o pagamento do vencimento e encargos sociais do número de trabalhadores acima do rácio determinado pela DGEstE. -----

----- Salienta-se ainda que, aquando da transferência de competências em dois mil e quinze, exerciam funções nos estabelecimentos escolares trezentos e noventa e dois Assistentes Operacionais e cento e sete Assistentes Técnicos, o que significa que, os estabelecimentos escolares viram reforçadas as suas equipas de trabalho com mais duzentos e vinte e sete trabalhadores não docentes, face a dois mil e quinze. -----

----- Face ao que antecede e, ao modelo de gestão de proximidade implementado em matéria de gestão do pessoal não docente, não se identificam situações de défice e/ou críticas nas escolas da rede pública do Concelho de Oeiras. -----

----- - Quantas escolas do Concelho estão a precisar de obras de beneficiação? Qual o calendário previsto para esses trabalhos nas escolas mais degradadas do concelho? -----

----- No âmbito das suas atribuições em matéria de gestão do edificado escolar, o Município de Oeiras, através do Plano Estratégico de Reabilitação do Edificado Escolar (PEREE), pretende realizar a requalificação ou beneficiação de estabelecimentos escolares da

rede pública e, sempre que necessário, a sua ampliação ou a construção de novos equipamentos.

O PEREE tem como objetivos estratégicos: -----

-----Um - Reordenar e redimensionar a rede escolar, com base na análise de dados fornecidos pela Carta Educativa; -----

-----Dois - Requalificar os estabelecimentos de ensino, desenvolvendo espaços com qualidade, higiene, conforto, segurança e eficiência energética;-----

-----Três - Possibilitar novas formas de abordagem do curriculum, criando novos espaços diversificados, flexíveis e desafiantes, que contribuam para a promoção do sucesso escolar. -----

-----A requalificação geral dos espaços é uma intervenção necessária e desejável para muitos equipamentos em funcionamento que, além de carecerem de uma revisão profunda das infraestruturas, enfermam de um modelo arquitetónico ultrapassado e desajustado face às abordagens pedagógicas e ao modelo de desenvolvimento saudável, preconizados para a Escola atual. -----

-----Na sequência da recente reabilitação de vários estabelecimentos de ensino, entre os quais destacamos as intervenções realizadas desde dois mil e dezanove nas escolas, Escola Básica Narcisa Pereira (Queijas), Escola Básica Conde Ferreira (Oeiras), Escola Básica Santo António de Tercena e Escola Básica Pedro Álvares Cabral (Porto Salvo), encontram-se em desenvolvimento um conjunto de processos para requalificação geral de dez estabelecimentos de ensino (sete estabelecimentos do pré-escolar e primeiro ciclo, e três escolas de segundo e terceiro ciclo e do ensino secundário). Está, ainda, em curso o projeto para construção do novo Centro Escolar de Linda-a-Velha, equipamento que irá acolher doze turmas do primeiro ciclo e quatro grupos do pré-escolar, permitindo desativar o Jardim de Infância José Martins e a Escola Básica Armando Guerreiro, e aliviar a pressão em outras escolas que dão resposta àquela área geográfica. -----

-----No quadro seguinte, apresenta-se a fase atual dos processos em desenvolvimento, no



Câmara Municipal
de Oeiras

âmbito do PEREE: -----
----- Escolas / Tipo de Intervenção / Fase de desenvolvimento do Projeto / Previsão de
conclusão: -----
----- Escola Básica Manuel Beça Múrias / Requalificação Geral com contentorização /
Concluído e revisto / Concluído; -----
----- Escola Básica Gil Vicente / Requalificação Geral com contentorização / Concluído e
revisto / concluído;-----
----- Escola Básica António Rebelo de Andrade / Requalificação Geral / Concluído e
revisto / concluído;-----
----- Escola Básica Anselmo de Oliveira / Requalificação Geral com contentorização /
Projeto Base / Anteprojeto concluído, em licenciamentos / Terceiro trimestre dois mil e vinte e
dois; -----
----- Escola Básica Dionísio dos Santos Matias / Requalificação Geral com
contentorização / Projeto de Execução em revisão / Terceiro trimestre de dois mil e vinte e dois;-
----- Escola Básica Amélia Vieira Luís - Fase dois / Requalificação Geral com
contentorização / Projeto Base / Anteprojeto concluído, em licenciamentos. A iniciar projeto de
contentorização / Terceiro trimestre de dois mil e vinte e dois;-----
----- Escola Básica Sylvia Philips / Requalificação Geral com contentorização / Projeto
Base / Anteprojeto em recolha de pareceres. A iniciar projeto de contentorização / Quarto
trimestre de dois mil e vinte e dois; -----
----- Novo Centro Escolar de Linda-a-Velha / construção / Projeto Base / Anteprojeto em
desenvolvimento / Primeiro trimestre de dois mil e vinte e três;-----
----- Escola Secundária Professor José Augusto Lucas / Requalificação Geral com
contentorização / Projeto de Execução em revisão e licenciamentos / Terceiro trimestre de dois
mil e vinte e dois; -----

-----Escola Básica Secundária Aquilino Ribeiro / Requalificação Geral com contentorização / Projeto Base / Anteprojeto em desenvolvimento / Primeiro trimestre de dois mil e vinte e três;-----

-----Escola Básica São Julião da Barra / Requalificação Geral com contentorização / Projeto Base / Anteprojeto em desenvolvimento / Primeiro trimestre de dois mil e vinte e três. ---

-----Considerando o tempo estimado para conclusão dos projetos; os procedimentos contratuais necessários à adjudicação das empreitadas de obras públicas; a complexidade das intervenções, que obrigam à desmobilização das comunidades escolares para instalações provisórias; a disponibilidade orçamental para a execução das obras; e o período necessário à execução de cada empreitada (entre um ano a um ano e meio), prevê-se que estas ações possam ficar concluídas até dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis.-----

-----O investimento total estimado para realização destas empreitadas é superior a quarenta milhões de euros, comparticipados apenas em três vírgula dois milhões de euros pelo Governo, por via do Acordo de Colaboração celebrado em junho de dois mil e dezanove, entre o Município de Oeiras e o Ministério da Educação, que visa a requalificação de três escolas de segundo e terceiro ciclo e secundárias - Escola Secundária Professor José Augusto Lucas (Linda-a-Velha), Escola Básica Secundária Aquilino Ribeiro (Porto Salvo) e Escola Básica São Julião da Barra. --- -----

-----Verifica-se que a proporção do investimento assumido pelo Município de Oeiras na reabilitação dos edifícios escolares, extravasa largamente o que lhe seria exigível, havendo ainda a considerar o investimento efetuado pela Autarquia no apetrechamento das escolas. com o equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos tecnológicos e desportivos. ---

-----Salienta-se que as escolas de segundo e terceiro ciclo e secundárias do Concelho, só transitaram para a titularidade do Município em setembro de dois mil e vinte, no âmbito da transferência de competências no domínio da educação para os órgãos municipais e entidades



Câmara Municipal
de Oeiras

intermunicipais, concretizada pelo Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, na sua redação atual, com a publicação do Decreto-Lei número cinquenta e seis/dois mil e vinte, de doze de agosto. -----

----- A intervenção residual no edificado, por parte da Administração Central, ao longo das últimas décadas, apresenta-se como o principal motivo para um conjunto de patologias e desconformidades que dificultam consideravelmente a manutenção das escolas e fazem elevar os custos da requalificação para valores muito expressivos. -----

----- Pese embora o Município de Oeiras tenha assumido a transferência de competências na área da educação, a partir do ano letivo de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, continua a verificar-se uma indefinição quanto ao modelo de financiamento para o apetrechamento, conservação e manutenção dos edifícios escolares que, conforme previsto pelo Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, trinta de janeiro, seria da responsabilidade do Governo. -

----- Esta indefinição dificulta a viabilização da necessária reabilitação das escolas, na sua totalidade. -----

----- Considera-se igualmente desejável a celebração de novos acordos de colaboração que permitam abranger, em fases subsequentes, as restantes dez escolas do Concelho, do segundo e terceiro ciclo e secundárias, com reconhecidas necessidades de intervenção. -----

----- Não obstante as indefinições anteriormente descritas, quanto ao modelo de financiamento, o Município tem vindo a assegurar uma série de intervenções de manutenção e a realização de obras de beneficiação, essenciais para a conservação dos edifícios e para a reabilitação de espaços desportivos e de espaços de jogo e recreio. Em dois mil e vinte e um, foi elaborado um Plano de Ação que permitiu a programação de trinta e seis empreitadas em vinte e seis estabelecimentos da Rede Pública de Ensino. Este plano integrou as ações de substituição de coberturas em sete escolas, para remoção de materiais com fibrocimento, bem como as intervenções realizadas pelas Juntas de Freguesia em estabelecimentos do pré-escolar e do

primeiro ciclo, no âmbito dos Autos de Transferência de Recursos. O investimento total realizado nestas ações de beneficiação foi superior a cinco vírgula um milhões de euros, tendo sido obtido cofinanciamento no valor de aproximadamente de um vírgula cinco milhões de euros para as intervenções de remoção do amianto, ao abrigo de candidatura a linha de financiamento do Programa Lisbo@dois mil e vinte. -----

-----Atualmente, encontram-se a decorrer na Escola Básica de São Bruno os trabalhos para requalificação dos espaços exteriores, contemplando a criação de zonas de estadia informal, a substituição/reforço do mobiliário urbano, a colocação de equipamento infantil e a requalificação integral do campo desportivo. A obra tem um custo superior a seiscentos mil euros e prevê-se a sua conclusão até agosto do corrente ano.-----

-----Relativamente aos pavilhões desportivos escolares, está igualmente em curso um plano para reabilitação destas infraestruturas, fundamentais, não só para as atividades curriculares, mas também para a prática desportiva pela comunidade em geral. Após a recente beneficiação do Pavilhão Desportivo Jesus Correia, que serve a Escola Secundária Luís de Freitas Branco, em Paço de Arcos, e do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Professor Noronha Feio, em Queijas, está prevista, ainda este ano, uma intervenção para beneficiação do Pavilhão Desportivo da Escola Básica de São Bruno. Estão também em curso projetos para a requalificação geral dos pavilhões das escolas, Escola Básica Secundária Aquilino Ribeiro, Escola Básica Doutor Joaquim de Barros, Escola Básica Vieira da Silva e Escola Básica São Julião da Barra.-----

----- - Concretamente em relação à Escola de Mira/fores:-----

----- - Estão planeadas obras na escola? Para quando?-----

-----No âmbito do Plano Estratégico de Reabilitação do Edificado Escolar, foram efetuadas, em dois mil e vinte e um, obras na Escola Secundária de Miraflores, que contemplaram as seguintes ações:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Um - Substituição de dois mil novecentos e cinquenta metros quadrados de coberturas, para remoção dos materiais em fibrocimento; -----

----- Dois - Pintura e reabilitação de fachadas; -----

----- Três - Requalificação da iluminação geral e de emergência, incluindo a instalação de sistemas de iluminação com maior eficiência energética. -----

----- Com exceção para a intervenção nas coberturas, que beneficiou de financiamento comunitário, as restantes ações foram integralmente assumidas pelo orçamento municipal, representando um investimento global de quinhentos e sessenta mil euros. -----

----- Relativamente à Escola Básica de Miraflores têm vindo a ser realizadas as ações necessárias de manutenção corretiva e preventiva. Estão igualmente em preparação trabalhos de beneficiação a realizar pela União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, ao abrigo do Auto de Transferência de Recursos, entre os quais se destaca a reabilitação e pintura de muros e vedações de todo o perímetro daquele lote escolar. -----

----- Nos próximos dez anos será recomendável proceder a uma requalificação geral destas escolas, à semelhança do que pretende realizar em todas as Escola Básica Dois, Três e Secundárias do Concelho, reabilitando as infraestruturas e permitindo a criação de espaços alternativos mais adequados à introdução das melhores práticas pedagógicas. No entanto, essas intervenções carecem de um planeamento rigoroso e de garantir o necessário financiamento para a sua concretização, razão pela qual será desejável a celebração de acordos de colaboração com o Ministério da Educação que prevejam o cofinanciamento dessas empreitadas. -----

----- - Porque é que a cafetaria se encontra fechada? Quando é que será aberta?-----

----- A gestão do funcionamento dos bares escolares compete aos órgãos diretivos dos Agrupamentos de Escolas. -----

----- De acordo com informações transmitidas pela Direção do Agrupamento de Escolas de Miraflores, o bar dos alunos da Escola Secundária de Miraflores esteve encerrado nos últimos

anos letivos, enquanto medida de contingência adotada no âmbito da pandemia COVID-Dezanove, e em conformidade com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde. A necessidade de higienização regular dos espaços letivos (de duas em duas horas) obrigou igualmente à mobilização de recursos humanos para essas tarefas, não tornando viável o funcionamento do bar. -----

-----Esta medida foi aprovada pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Miraflores, com a concordância dos alunos que têm assento neste órgão de direção estratégica. --

-----A reabertura desta valência está prevista para o próximo ano letivo.-----

----- - Foi feita ou está a ser pensada alguma avaliação relativa à saúde mental dos jovens no concelho?-----

-----Município de Oeiras em parceria com a Faculdade de Motricidade Humana (FMH) integrou entre novembro de dois mil e dezanove e abril de dois mil e vinte e dois, o projeto “PROMEHS - Promoting Mental Health at School”. O PROMEHS é um Projeto Europeu promovido pela Faculdade de Motricidade Humana.-----

-----Universidade de Lisboa, que teve como principal objetivo a promoção da saúde mental nas escolas e envolveu vinte instituições de sete países da União Europeia (Itália, Malta, Letónia, Croácia, Roménia, Grécia e Portugal), num total de seis mil alunos, com idades compreendidas entre os três e os dezoito anos. Portugal contou com a colaboração de nove concelhos, designadamente: Oeiras, Almada, Viseu, Bragança, Loures, Guimarães, Seixal, Odemira e Penafiel.-----

-----Os objetivos específicos deste projeto assentam na promoção da aprendizagem socio emocional, promoção da resiliência e prevenção de problemas emocionais, sociais e comportamentais, junto da comunidade educativa, sendo para este efeito fornecida formação para os professores e disponibilizados manuais para alunos e professores, orientações para os pais e para os decisores políticos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A parceria, como já referido, iniciou em dois mil e dezanove, em setembro de dois mil e vinte, foi realizada uma apresentação do projeto em formato de “Webinar”, aberta a todos os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Oeiras, culminando no envolvimento de dois desses Agrupamento de Escolas, no ano letivo de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um: Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro e Agrupamento de Escolas de Carnaxide.-----

----- A situação pandémica comprometeu algumas fases do projeto, nomeadamente ao nível da adesão/autorização das famílias e da organização dos Agrupamento de Escolas, dificultando o processo de definição da amostra, tendo obrigado a algumas adaptações na operacionalização do projeto. -----

----- O projeto envolveu catorze docentes de Jardim de Infância, primeiro e segundo ciclo, e duzentas e vinte e três crianças e alunos, nos grupos experimentais, e seis docentes e cinquenta e seis crianças e alunos, nos grupos de espera. -----

----- No dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um, decorreu uma reunião de parceiros europeus onde foram apresentados, em linhas gerais, os resultados do programa a nível europeu.-----

----- Concluiu-se que em todas as dimensões de análise se verifica uma evolução positiva nos alunos (na perspetiva das famílias, dos professores e dos próprios alunos) quando comparados os grupos de espera com os experimentais. -----

----- Também se verifica que os resultados do impacto do programa nos países envolvidos são bastante regulares, não se assistindo a grandes discrepâncias entre países.-----

----- Os dados, são igualmente muito semelhantes quando comparados os alunos do género masculino, com os do género feminino. -----

----- Entre níveis de ensino, o maior impacto ao nível da aquisição de competências de autorregulação, consciência social, autoconsciência e relações interpessoais é mais expressivo do Primeiro Ciclo do Ensino Básico em diante (até ao ensino secundário) e com menos expressão ao

nível do pré-escolar. -----

-----Outro dado importante verificado, diz respeito a um maior e mais impactante crescimento dos alunos com um maior nível de risco face a alunos provenientes de ambientes mais favoráveis. -----

-----Relativamente ao desenvolvimento de competências dos professores, verificou-se uma crescente melhoria em todas as dimensões de análise quando comparados os grupos experimentais com os de espera, à exceção das questões relacionadas com o “burnout”, aspeto transversal a todos os países. -----

-----A análise dos dados obtidos em Portugal durante a implementação do projeto em dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, foi apresentada pela equipa de investigação, no dia oito de abril de dois mil e vinte e dois, na Fundação Calouste Gulbenkian. Nesta sessão foram partilhados os resultados da implementação do programa, que envolveu mil e quinhentos alunos e mais de quarenta escolas, de várias regiões do País.-----

-----No âmbito da articulação de proximidade efetuada ao longo do projeto com a Faculdade de Motricidade Humana, percebeu-se que, ao nível da intervenção com os pais, o “feedback” foi muito positivo, verificando-se forte interesse e motivação perante as temáticas abordadas e pela continuidade de projetos com este cariz. -----

-----Os docentes revelaram, igualmente, muito interesse relativamente à oficina de formação disponibilizada e avaliam-na de modo muito positivo. -----

-----Na sequência desta apresentação, a Faculdade de Motricidade Humana solicitou nova reunião ao Município, reunião essa que acontecerá no final do mês de junho. Neste próximo encontro, ser-nos-á facultado o relatório relativo aos resultados nacionais e discutir-se-á a continuidade do projeto nos próximos anos letivos. Num futuro próximo, dada a situação emergente do aumento do número de casos de problemas de saúde mental nas escolas do nosso território, prevê-se uma ampliação da adesão das escolas e pretende-se integrar no projeto um



Câmara Municipal
de Oeiras

outro parceiro crucial, as Academias Gulbenkian do Conhecimento, no sentido da criação de um plano de ação que previna/antecipe o aparecimento de problemas de saúde mental nas nossas crianças e jovens, bem como na comunidade docente. -----

----- - Que falhas identifica relativamente à efetivação da educação sexual? Está o Senhor Vereador a equacionar alguma medida? -----

----- O Decreto-Lei número sessenta/dois mil e nove, de seis de agosto, particularmente nos seus artigos quinto, sexto e sétimo, respetivamente, indica a carga horária a atribuir à componente de educação sexual em meio escolar, a inserção da mesma no projeto educativo de escola e a elaboração de projetos específicos de educação sexual nas turmas. O regime de aplicação da educação sexual nas escolas é ainda regulamentado pela Portaria cento e noventa e seis-A/dois mil e dez, de nove de abril, pelo Despacho número dois mil quinhentos e seis/dois mil e sete, vinte de fevereiro, que define as linhas de orientação para o professor coordenador da área temática da saúde, e pelo Despacho número vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco/dois mil e cinco, de dezasseis de dezembro, que aprova e reafirma os princípios orientadores das conclusões dos relatórios no que se refere ao modelo de educação para a promoção da saúde. -----

----- Face à legislação em vigor a educação sexual em meio escolar tem caráter obrigatório e destina-se a todos os alunos que frequentam estabelecimentos de ensino básico e secundário da rede pública e os estabelecimentos da rede privada e cooperativa com contratos de associação, no território nacional.-----

----- Os Agrupamentos de Escolas (AE) e Escola Não Agrupada (ENA) gozam de autonomia curricular e decidem em sede de Conselho Pedagógico, no âmbito do Projeto Educativo de AE/ENA ou na sequência da identificação de um determinado indicador, quais as áreas curriculares a introduzir nos vinte e cinco por cento, ou trinta por cento, no caso da existência de um Plano de Inovação Pedagógica, da sua autonomia curricular. Para este efeito,

são criados os Domínios de Autonomia Curricular que constituem uma opção curricular e ou articulação curricular, cuja planificação deve identificar as disciplinas envolvidas e a forma de organização do trabalho. -----

-----Qualquer opção curricular está fora do âmbito de atuação do Município. -----

----- - De que forma é que a voz dos estudantes poderá ser mais valorizada? O Senhor Vereador Patacho referiu na reunião de Câmara desta semana (onze de maio de dois mil e vinte e dois) que está em curso um processo participativo em curso de literacia para a democracia nas escolas do concelho. Não está a chegar a todas as escolas/estudantes? Que falhas identifica?-----

-----Na reunião mensal de Diretores AE/ENA, realizada no passado dia vinte e quatro de maio, foi apresentada a ideia de criação da Assembleia Municipal Jovem de Oeiras (AMJO), um espaço que visa dar voz aos jovens das escolas de Oeiras, bem como envolvê-los em processos participativos para o desenvolvimento da democracia nos espaços escolares do nosso território educativo. - -----

-----Nesta reunião participaram a Deputada Municipal, Maria Paula Neto, e dois jovens representantes da Juventude de Oeiras, Tomás Barra e André Cotrim. -----

-----O projeto foi enquadrado, referindo-se que o seu principal objetivo é mobilizar os jovens para uma cidadania mais ativa, e, nessa conformidade, foi solicitado o apoio das escolas, para que os alunos consigam, no próximo ano letivo, integrar esta AMJO, uma replica da Assembleia Municipal (AM). -----

-----Nestas AMJO pretende-se promover o espírito crítico jovem e debater temas que sejam impactantes para os jovens e para a comunidade em geral. Pretende-se, ainda, que esta iniciativa seja sustentável e tangível, requerendo-se, para isso, uma participação inclusiva e que privilegie a diversidade cultural.-----

-----O projeto tem como público-alvo estudantes do ensino secundário das escolas de Oeiras e será desenvolvido em duas fases: uma fase escolar e uma fase municipal, reforçando,



Câmara Municipal
de Oeiras

que para esta operacionalização, será fundamental a participação e apoio das direções das escolas.-----

----- Prevê-se que o início do projeto aconteça em setembro próximo e que em janeiro de dois mil e vinte e três sejam apresentadas as listas de alunos com ideias ou projetos a implementar em Oeiras, seguindo-se a realização de debates para promoção das ideias que serão levadas, numa fase posterior, à discussão na AMJO. -----

----- Cada escola deverá eleger três deputados para a AMJO. Estes três deputados participarão na fase municipal do projeto, que será apoiada por um deputado municipal, com o objetivo de levar estas ideias à AM e aos respetivos deputados municipais para discussão e validação.- -----

----- O apoio solicitado às escolas passará pela disponibilização de um docente para acompanhar e apoiar o projeto no espaço escolar. Finalmente, é de referir que o projeto foi muito bem acolhido por todos os diretores dos AE/ENA. -----

----- - Relativamente à introdução dos semestres, a medida foi avaliada previamente? -----

----- Poderá ser revertida? Os alunos poderão ser auscultados, através das associações de estudantes, na definição do Calendário Escolar? -----

----- A proposta de estruturação de um calendário escolar semestral surgiu da Direção-Geral de Educação, para a implementação dos Projetos Pilotos de Inovação Pedagógica, no ano letivo de dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, mais concretamente, em setembro de dois mil e dezoito, através do anterior Secretário de Estado da Educação, Professor Doutor João Costa. -----

----- Neste mesmo ano foram escolhidos, pelo Ministério da Educação, um conjunto de municípios piloto, entre os quais Odivelas, cujo relatório de implementação foi partilhado, através da Área Metropolitana de Lisboa, em fevereiro de dois mil e vinte, com todos os municípios que integram a mesma, o qual se anexa para conhecimento. -----

----- Ainda antes da publicação deste relatório, no início do ano letivo de dois mil e

dezanove/dois mil e vinte, as direções do Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos; Agrupamento de Escolas de São Bruno e Escola Secundária Quinta do Marquês, por se identificarem com o projeto e com o objetivo de introduzir alterações nas dinâmicas de sala de aula e no trabalho dos professores, bem como valorizar os processo de avaliação formativa, decidiram avançar para um calendário escolar semestral. -----

-----Logo após a publicação do relatório de avaliação da implementação do calendário escolar semestral no Município de Odivelas, o Departamento de Educação do Município de Oeiras deu conhecimento deste relatório a todas as direções de Agrupamentos de Escolas (AE) e Escola Não Agrupada (ENA) do concelho e, após conhecimento do mesmo, a ideia começou a ser discutida e debatida nas reuniões mensais de diretores AE/ENA.-----

-----Houve, entretanto, por parte dos AE/ENA que tinham avançado em dois mil e dezanove/dois mil e vinte para a alteração do calendário escolar, partilhas em torno do trabalho realizado, dos constrangimentos e das mais valias dos Projetos de Inovação Pedagógica, tendo a totalidade das direções das escolas de Oeiras, em setembro de dois mil e vinte e um, pela análise positiva do trabalho realizado, decidido avançar em bloco para a semestralização do calendário escolar, no presente ano letivo. -----

-----Relativamente à continuidade da semestralidade do calendário escolar, o tema foi levado à reunião mensal de Diretores de AE/ENA no mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, dado que a avançar-se para um Plano de Inovação Pedagógica municipal, o mesmo teria de ser enviado até ao dia trinta e um de março à Direção-Geral de Educação (DGE). Nesta sequência, os diretores das diferentes unidades orgânicas escolares reuniram os seus conselhos pedagógicos e conselhos gerais, tendo alguns, também, realizado consulta às suas comunidades educativas (professores; alunos; assistentes operacionais e encarregados de educação) para ouvirem a opinião de todos os envolvidos neste processo de semestralização. Após esta consulta, os Diretores de AE/ENA comunicaram ao Departamento de Educação a sua decisão, verificando-se



Câmara Municipal
de Oeiras

que seis Agrupamento de Escolas/ENA irão manter o calendário escolar semestral (Agrupamento de Escolas Paço de Arcos; Agrupamento de Escolas São Bruno; Agrupamento de Escolas São Julião; Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras; Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro e Escola Secundária Quinta do Marquês) e cinco irão voltar ao calendário escolar trimestral (Agrupamento de Escolas de Miraflares; Agrupamento de Escolas de Carnaxide; Agrupamento de Escolas Santa Catarina; Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela e Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha/Queijas).”-----

----- - No dia vinte e três de junho, pelas onze horas e trinta minutos, foi dada uma conferência de imprensa para apresentação da exposição MUSEX.-----

----- - No mesmo dia, pelas treze horas, teve lugar um almoço com o Secretário de Estado do Desporto e com o Vereador do Desporto, justamente para discutir algumas políticas de equipamentos do Concelho, designadamente a possível instalação da sede do Instituto do Desporto e da Juventude, bem como da Liga Portuguesa de Futebol.-----

----- - No mesmo dia, pelas dezasseis horas, ocorreu a assinatura, no Palácio do Marquês, dos contratos de habitação no montante de dezanove milhões de euros e esperemos não demorar muito tempo a chegarmos aos cem milhões de euros. -----

----- - No dia vinte e quatro, pelas doze horas, recebemos o Senhor Presidente da República de São Tomé e Príncipe. -----

----- - No mesmo dia, pelas catorze horas e trinta minutos, tivemos uma reunião na CCDRLVT com a Ministro da Saúde e com a Ministra da Coesão. relativamente ao processo de descentralização de competências da Administração Central para a Local em curso. -----

----- Eu tive oportunidade de referir a minha perspetiva sobre a descentralização. Não se trata realmente de um processo de descentralização na verdadeira aceção da palavra, ou seja, não é descentralização nos termos da Constituição e da lei, é realmente um processo de transferência de tarefas que o Governo pretende transferir para os Municípios e relativamente a essa matéria

manifestei a minha adesão e estou disponível para receber essas tarefas, com neutralidade financeira, isto é, as tarefas são transferidas e devem ser acompanhadas dos respetivos recursos. -

-----A reunião foi exatamente por isso, o Governo tem resvalado um pouco nesta matéria, porque para a manutenção das escolas começou por ser vinte e mil euros e já está em quarenta mil euros, depois do Presidente da Câmara do Porto ter chamado a atenção relativamente a esta matéria.-----

-----Tive oportunidade de dizer aos Senhores Ministros que sem querer estavam a dar razão ao Rui Moreira e, portanto, ele esfregava as mãos de satisfação, porque tinha tido essa iniciativa e o Governo a seguir veio corrigir, de alguma forma, a situação.-----

-----Foi uma reunião em que todos os processos foram discutidos e em que na generalidade os Presidentes de Câmaras expuseram as suas posições nesta matéria.-----

----- - No mesmo dia, pelas dezanove horas, teve lugar a inauguração da exposição MUSEX e teve realmente uma afluência extraordinária e de acordo com as informações que tenho estará a ter uma afluência diária entre cento e vinte e cento e sessenta pessoas.-----

----- - No dia vinte e cinco passei pela Fábrica da Pólvora de Barcarena, nas festas da Freguesia de Barcarena.-----

----- - No dia vinte e seis, pelas doze horas e trinta minutos, ocorreu a entrega dos prémios ECO Rally, que vai na quinta edição.-----

----- - No mesmo dia, pelas dezassete horas e trinta minutos, estive presente na Gala dos trinta anos do Teatro Independente de Oeiras e faço aqui esta referência e todos fizeram essa referência justamente porque o Teatro Independente de Oeiras merece essa homenagem aos seus trinta anos, porque foram trinta anos cheios. É claro que a alma é o Diretor, o Carlos Ribeiro, mas que se reuniu ao longo dos anos de uma equipa excepcional de atores e outros colaboradores, que fazem com que o teatro se mantenha praticamente em funcionamento permanente ao longo do ano com várias representações.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- E ao que parece já terão passado nestes trinta anos, perto de quinhentas mil pessoas pelo Teatro Independente de Oeiras, que, a par, naturalmente, da DRAMAX, do Grupo de Teatro Intervalo, Companhia de Actores e Gato Escaldado e depois há todos os grupos de teatro amadores.-----

----- - No dia vinte e sete, pelas dezoito horas, houve também a inauguração do Programa Avançado de Estudos Espaciais, no Taguspark.-----

----- - No dia vinte e nove, ocorreu a receção ao Senhor Presidente da República da Guiné-Bissau Umaro Sissoco Embaló que expressou o seu reconhecimento à Câmara por aquilo que temos vindo a fazer no âmbito da cooperação com a Guiné Bissau.-----

----- No dia trinta, pelas dezoito horas e trinta minutos, teve lugar a entrega de fogos de habitação jovem.-----

----- - No dia três de julho, pelas onze horas, decorreu o ponto de encontro “World Bike Tour”, que é uma organização conjunta da Câmara de Oeiras e a Câmara de Lisboa e a WBT e ao que parece teve cerca de quatro mil participantes, embora, os maldizentes dissessem que não eram quatro mil, disseram que não passavam dos quatrocentos, isto é uma coisa extraordinária e é curioso que as pessoas se divertem a diminuir o sucesso que efetivamente determinados eventos têm no nosso Concelho.-----

----- - Hoje, dia seis, durante a manhã, tivemos a visita do Chefe de Estado Maior da Armada, o Almirante Gouveia de Melo, que visitou três empresas e esta visita culminou com almoço no Palácio do Marquês.-----

----- Esta visita, insere-se no contexto de um numa tentativa de construção de um Centro de Excelência na Área Aeroespacial aqui em Oeiras, com a dinamização do Município, o que é uma coisa extraordinária, porque o normal seria o Estado a fazer isso. Encontrámos como parceiros várias empresas e a Marinha Portuguesa, visitámos o Instituto de Soldadura e Qualidade, as empresas Edisoft, Thales, Almadesigner e é interessante que estamos a falar do

futuro, provavelmente muitos dos portugueses não têm noção ou imaginam daquilo que se está a preparar aqui em Oeiras. -----

-----A Edisoft trabalha praticamente por todo o mundo e é a partir daqui.-----

-----A Almadesigner, tenho aqui um livro que pode circular, alguns aviões que circulam por aí, autocarros em todo o mundo, comboios, etc., foram desenhados por esta empresa aqui em Oeiras, em Paço de Arcos.-----

-----No caso da Edisoft desde controlo de aeroportos, a caminhos de ferro, circulação de navios, tudo isso, é já trabalhado aqui. -----

-----O Instituto de Soldadura e Qualidade participa desde o controlo de qualidade de satélites, do CERN, em França, do Centro de Fusão Nuclear de Partículas, de maneira que o futuro está aqui, na realidade as melhores empresas do mundo estão situadas no nosso Concelho e o que é interessante, qualquer destas três empresas que eu citei, a Almadesigner, é portuguesa, o Instituto de Soldadura e Qualidade também, mas qualquer destas empresas trabalha essencialmente com mão de obra portuguesa, engenheiros portugueses e a própria produção de protótipos, etc., é feita com equipamentos portugueses, de maneira que é um orgulho extraordinário nós podermos visitar estas empresas, constatar o que elas produzem, os planos que têm para o futuro, o que significa a marca Oeiras Valley perfeitamente assimilada, em todos eles as apresentações que fazem das transmissões para o estrangeiro, etc., é Oeiras Valley, portanto, foi assumido o significado de modernidade, de desenvolvimento tecnológico, de inovação, é o que está associado justamente a essa marca, da qual as próprias empresas beneficiam. -----

----- - No mesmo dia, pelas quinze horas, teve lugar a abertura do “NOS Alive”.-----

----- - No mesmo dia, pelas dezanove horas, na Igreja Matriz de Oeiras, terá lugar a missa do septuagésimo quinto aniversário da Ordenação Sacerdotal do Padre Fernando da Silva Martins, que espero poder ir depois da reunião, que durante quarenta anos foi pároco neste Concelho, um homem solidário, foi pároco em Setúbal, veio de Setúbal para Oeiras, considerado



Câmara Municipal
de Oeiras

uma espécie de padre vermelho, vejam bem como as coisas mudaram, padre vermelho só por uma razão, é que veio para Oeiras na altura das cheias de mil novecentos e sessenta e sete e neste Concelho, o primeiro Centro Social de Oeiras foi criado por ele, assim como a primeira Creche foi criada por ele. -----

----- Acudiu a todos aqueles que realmente foram vítimas dessas cheias e por ter um trabalho social avançado, era considerado vermelho, mas na realidade era Social Democrata.”----

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- O **Senhor Presidente** respondendo às intervenções dos Senhores Vereadores deu a palavra à **Senhora Vereadora Joana Baptista** que disse o seguinte: -----

----- “Sobre a questão colocada pela Senhora Vereadora Carla Castelo, que eu não percebi, mas poderá ser na dimensão do meu pelouro, estará relacionada com uma eventual obra na Praia Velha de Paço de Arcos, e em relação a esse assunto desconheço qualquer obra que esteja em perspetiva para aquela praia, a não ser, naturalmente, a continuidade do Passeio Marítimo, que é um projeto que está em curso nos Serviços, que é aquele troço ainda em falta entre Paço de Arcos e Caxias.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte:-----

----- “Sobre as questões trazidas pela Senhora Vereadora Carla Castelo eu, de facto, tenho de dizer à Senhora Vereadora que eu peço imensa desculpa, eu raras vezes terei achado ou me achado tão ingénuo, quanto me achei naquela Assembleia Municipal e por ingenuidade minha, acreditei que Vossa Excelência e o vosso grupo político, ou quem a acompanha, quando falam que são representantes do Grupo Evoluir Oeiras, eu pensava que era por ignorância da lei e eu pensava mesmo que o Senhor Duarte da Mata, fosse indicado por outra força política que não aquela que vossas excelências representam e, naturalmente que com a vossa reação pronta e sabendo que quem a tinha substituído teriam sido sempre indicados pelo Bloco de Esquerda, provaram que, de facto, eu estava errado, não na minha interpretação da lei, mas na ingenuidade

com que olho para Vossas Excelências, porque vocês sabem muito bem que só se podem substituir por gente do Bloco de Esquerda, como ao que parece pela vossa reação, sabem muito bem e conhecem muito bem a legislação que diz que a vossa Coligação foi extinta, como tal, eu tenho de pedir desculpa a toda a gente pela minha ingenuidade, a sério, eu nunca me achei tão ingénuo politicamente, como naquele dia e descobri que afinal eu sou muito ingénuo e que Vossas Excelências são muito piores do que aquilo que eu pensava, desse ponto de vista, porque sabiam perfeitamente que só se podem fazer representar ou substituir por gente indicada pelo Bloco de Esquerda, assim fez, “mea culpa” minha, de facto, todas as pessoas que substituíram a Senhora Vereadora Carla Castelo nas reuniões de Câmara foram indicadas pelo Bloco de Esquerda nas últimas eleições autárquicas, sendo assim, são todos membros de uma lista do Bloco de Esquerda, dado que, nos termos da lei a lista da Coligação foi extinta.-----

-----Quanto às palavras que eu proferi na última reunião de Câmara Senhora Vereadora, eu tenho perfeita noção que a palavra é como uma bala ou com uma pedra quando é lançada não volta atrás, eu sei o que digo, como tal não estou arrependido nem um milímetro daquilo que transmiti na última reunião de Câmara.-----

-----Continuo a dizer o mesmo que disse naquela reunião, vou-me coibir de repetir, porque está em ata e quem quiser conhecer pode conhecer, porque aquela é a minha opinião sobre o comportamento de Vossa Excelência, todavia, como foi escasso, dizer-lhe que quando a Senhora se levantou estava outro Vereador no uso da palavra, quando está uma pessoa no uso da palavra a Senhora levanta-se e interrompe a pessoa que está a falar e entrega papeis ao Senhor Presidente. -----

-----Como tão bem Vossa Excelência explicou há pouco, conhecem muito bem a lei, portanto, a lei estica, interpreta-se, mas não dá para ser torcida dessa forma, ao que parece Vossa Excelência conhece a lei, a lei não é um detalhe quando lhe apetece e depois é para cumprir quando não apetece, é sempre a cumprir. Neste caso em concreto, ao que parece só é para



Câmara Municipal
de Oeiras

cumprir quando lhe é favorável ou quando acredita que lhe é favorável.-----

----- Terminei Senhor Presidente responsabilizando pela minha ingenuidade extrema de ter pensado que afinal era eu que estava a interpretar demasiado à letra a questão, não era, os meus interlocutores sabiam perfeitamente o que estavam a fazer.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** esclareceu o seguinte:-----

----- “Só para clarificar, as pessoas que me substituíram nesta reunião ou nas reuniões de Câmara são a segunda e o terceiro candidato da nossa lista da Coligação Evoluir Oeiras, um independente, Duarte da Mata, indicado pelo Bloco de Esquerda como eu própria, independente indicada pelo Bloco - como sabemos a lei nas coligações quando há independentes, os independentes têm de ser indicados por algum dos partidos, portanto, é verdade, não há problema nenhum nunca tivemos nenhum problema com isso -, e a segunda candidata, Mafalda Escada, sim do Bloco de Esquerda.-----

----- A questão da ingenuidade, enfim, as pessoas percebem perfeitamente a ironia que quer aqui fazer, nós nunca enganamos ninguém e sabemos perfeitamente aquilo que tentam sistematicamente fazer, que é colarem-nos à extrema esquerda, o Bloco de Esquerda, enfim, passam horas com essa conversa, tanto eu como o Vereador que me substituiu Duarte da Mata somos independentes, é só para deixar claro isso.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte:-----

----- “Eu não tenho muito a dizer.-----

----- É importante que as pessoas percebam a distinção entre o que é a esfera pessoal delas que é o facto de não serem militantes de um partido, com a esfera pública que é entregaram uma lista como membros de uma força política de um partido político.-----

----- Lamento que esta confusão exista, mas já não tenho mais pedagogia para fazer.”-----

----- O **Senhor Presidente** prosseguiu:-----

----- “Gostaria de dar uma nota positiva à Senhora Vereadora Carla Rocha, relativamente

à animação de rua, porque há muitos anos que ando a recomendar aos Serviços que era importante termos animação de rua durante o verão.-----

-----Temos muitos eventos, muitos espetáculos, muita música (desde a popular à clássica), muito teatro, mas não tínhamos animação de rua e quando falamos em animação de rua “espontânea”, não é anunciada, de repente aparece um palhaço, um saxofonista, um rancho folclórico, uma banda e quem está aprecia e quem não está sabe no dia seguinte o que passou por lá.-----

----- - O Senhor Vereador Armando Soares tocou numa questão, porque é muito importante que de todos os Dirigentes da Câmara e de todos nós, haja a sensibilidade, às vezes é preciso ter conhecimento, e às vezes quem tem conhecimento imediato das situações são os Dirigentes, e é indiscutível que tem que haver mais humanidade e mais cuidado, porque quando nós temos conhecimento de um funcionário que está doente, ou que tem os filhos doentes, basta uma palavra, perguntarmos como se encontra, e vemos como as pessoas ficam reconhecidas, e não foi à toa que entreguei o pelouro, e não estou a dizer que o Vereador Nuno Neto não tivesse essa sensibilidade, mas ele é jurista, mas o Vereador Armando Soares tem de facto uma grande sensibilidade para lidar com as pessoas, o que significa que os Recursos Humanos estão bem entregues e é essa a orientação que deve ser dada aos Dirigentes, que devem fazer um esforço para serem mais humanos com os seus colaboradores, mais preocupados, porque isso é fundamental.-----

-----Quanto à Senhora Vereadora Carla Castelo que fez algumas considerações, em primeiro lugar sobre a página do Município relativa ao comunicado a propósito de uma intervenção do Bloco de Esquerda, na Pedreira das Perdigueiras.-----

-----Eu compreendo que queiram condicionar, mas, na realidade o Presidente da Câmara responde às acusações que fazem ao Presidente da Câmara e é na página oficial do Município.---

-----Eu também acompanhei as redes sociais e realmente divertia-me.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- É realmente interessante, fazem as acusações mais escabrosas ao Presidente da Câmara e depois achavam que era o Isaltino Morais que ia responder, vamos lá a ver, quando se acusa o Presidente da Câmara, naqueles termos, a verdade é que se está a difamar a Câmara Municipal, nenhuma daquelas decisões diz respeito ao Presidente da Câmara, nós tomamos aqui decisões colegiais, vota a favor quem quer, vota contra quem quer e, portanto, não é o Presidente da Câmara ou o Isaltino, há aqui decisões relativamente a esse processo dos últimos quinze anos, porque o Plano Diretor Municipal de dois mil e quinze começou a ser preparado em dois mil e oito/dois mil e nove, foi aprovado em dois mil e quinze e em dois mil e quinze foram definidas as áreas urbanas, as áreas urbanizáveis e as áreas rústicas e, portanto, na sequência do Plano de dois mil e quinze a legislação que veio a seguir, os instrumentos de gestão do território determinam que o Plano Diretor Municipal seja adaptado, a lei determina que agora face ao espaço urbanizável, passa a haver apenas urbano e rústico e o Município, naturalmente, que está na sua competência decidir quais são os terrenos urbanizáveis que passam a rústicos e quais são os terrenos urbanizáveis que passam a urbanos. -----

----- São decisões da Câmara Municipal, não é o Presidente da Câmara. -----

----- Fazem anúncios dizendo que o Presidente da Câmara está a meter no bolso de promotores imobiliários milhões, isto e aquilo, naturalmente, as decisões que a Câmara toma não são inócuas, quando nós procedemos à urbanização de um terreno, estamos a definir um determinado estatuto e, obviamente, que isso valoriza esse terreno, mas não pode ficar sem resposta, porque a Câmara é que está a ser atingida, não é o Presidente da Câmara apenas, eu sei que querem atingir apenas o Presidente da Câmara, mas na realidade não é apenas o Presidente da Câmara, portanto, Senhora Vereadora é na página do Município, é nos órgãos de comunicação do Município que se responde a essas coisas, comigo é assim, nunca será de outra forma.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** recordou: -----

----- “Gostaria de recordar que Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, no seu

direito administrativo, nos termos da lei, o Presidente da Câmara representa o Município.-----

-----É preciso estudar a lei.”-----

-----Volvendo o **Senhor Presidente**: -----

-----“Mas às vezes esquecem-se disso. -----

-----E não esquecer que, na realidade, em situações como essa põe em causa toda a Câmara Municipal, porque não é um despacho do Presidente da Câmara que decide isso, mesmo quem vota contra está a decidir no órgão próprio e, portanto, eu nem vou fazer comentários aqui e agora, já é conhecido, está na página do Município e não quero alimentar esse tipo de situações, mas é indiscutível que tenho que dizer que é o local próprio para responder a esse tipo de coisas, é o órgão do Município.-----

----- - A questão do agendamento das propostas, eu não sei que a Senhora Vereadora ainda não se apercebeu como é que isto funciona. -----

-----O Presidente da Câmara não apresenta uma única proposta a esta Câmara, ou melhor, eu assino as propostas e os Vereadores assinam, mas não são os Vereadores e o Presidente da Câmara que as fazem. Qualquer proposta, seja ela qual for, tem que ser aferida pelo respetivo Serviço, a Câmara está distribuída por pelouros, os Vereadores têm os seus pelouros e quando um Vereador que não tem pelouros apresenta uma proposta que é da competência de um pelouro, os técnicos desse pelouro têm que apreciar essa proposta e têm que determinar se é legal ou ilegal, se a proposta é viável ou não é viável, se tem custos ou não tem custos, se tem custos onde é que se vai buscar o dinheiro, não é assim, não basta chegar aqui e apresentar uma proposta, ela tem que ser avaliada pelos Serviços. -----

-----Em relação às propostas que a Senhora Vereadora apresentou, eu faço exatamente o que faço com outras propostas de Vereadores. -----

-----Eu despacho com os Vereadores à quinta-feira, se o Vereador me apresenta uma proposta que não está formalizada em proposta, a primeira coisa que eu pergunto é quanta custa.



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Como calculam eu não posso aprovar tudo, porque é o Presidente da Câmara que agenda as propostas e se as propostas ultrapassam aquilo que está previsto no orçamento, depois não temos dinheiro. -----

----- É fácil aprovar, é fácil apresentar, mas elas têm que estar em conformidade com aquilo que são os documentos orientadores da atividade da Câmara Municipal, a um Vereador com pelouros eu despacho, e foi o mesmo que fiz às propostas da Senhora Vereadora, despachei aos Serviços, uma delas para o Serviço de Trânsito e Transportes, visto que propõe o fecho da Marginal aos domingos.-----

----- Não é só fechar, não é por nossa vontade própria, para fechar a Marginal aos domingos é necessário primeiro que as Infraestruturas de Portugal autorizem encerrar aos domingos, depois é preciso saber se todos os Domingos há alternativas ao tráfego, depois é preciso saber se há condições de segurança e quanta custa pagar aos polícias, porque uma coisa é encerrar três/quatro vezes por ano, outra coisa é encerrar cinquenta e duas vezes ao ano, porque tudo isso tem custos, tem que ser calculado, perceber se é possível, se não é possível, tem que ser analisado. - -----

----- Eu despacho aos Serviços para apreciação e parecer, os Serviços apresentam o seu parecer e é a partir daí que se agendam as propostas e isso não tem a ver com o direito de oposição, não haja confusões, porque o direito da oposição não permite tudo e nem me parece que uma proposta corresponda ao direito de oposição, uma proposta corresponde ao direito de construção, ao direito de realização, ao direito de o fazer, não me parece que quem apresenta uma proposta se esteja a opor ao que quer que seja, estávamos bem arranjados, se quando um Vereador apresenta uma proposta para fazer qualquer coisa fosse entendido como direito de oposição, isso não é direito de oposição, Senhora Vereadora, há aí uma visão muito deturpada do que é o funcionamento do órgão como a Câmara Municipal. -----

----- Relativamente à questão do Bloco de Esquerda, para mim, esse assunto já está

encerrado, claro que Senhora Vereadora Carla Castelo, pode pôr os autocolantes que quiser em relação à Coligação Evoluir, mas na realidade a Coligação Evoluir já não existe, acabou, tive o cuidado de ir ver a lei, o Senhor Vice-Presidente é que tem acompanhado a situação, mas a lei é muito clara, a Coligação Evoluir Oeiras, na Câmara já não existe, extinguiu-se no dia da eleição, se porventura, quisessem ter essa designação era preciso que os três partidos que a constitui, porque são três partidos, há aqui um grande equívoco, também eu gostava que os independentes pudessem fazer coligações, eu sou independente do movimento independente que até ganhou esta Câmara com maioria e gostava de me associar ao PSD ou ao Partido Socialista, por exemplo, eu fazer uma coligação com o Partido Socialista, ou com o Partido Social Democrata, era ouro sobre azul, mas a lei não permite a associação de independentes de movimentos independentes ou associações independentes, não permite o estabelecimento de coligações com partidos políticos, só pode haver coligações entre partidos políticos.-----

-----Os partidos políticos podem, porque quem ouvir a Senhora Vereadora Carla Castelo dá a impressão que a Associação Evoluir Oeiras, fazia parte desta Coligação do Bloco de Esquerda, Volt e Livre, mas não fazia. Uma coisa é a Associação Evoluir Oeiras, outra coisa é a Coligação Evoluir Oeiras, esta coligação de três partidos foi buscar a designação da Associação Evoluir Oeiras, mas a Associação não faz parte da Coligação. -----

-----A Coligação foi constituída por três partidos, com a realização das eleições extinguiu-se a Coligação, o que existe agora: Bloco de Esquerda, Volt e Livre. -----

-----Os Vereadores que foram eleitos, quando falha um Vereador é substituído por um Vereador do Bloco de Esquerda, da lista, pode ser o segundo, ou outro, depende da composição, se o PSD fizer coligação com o CDS, na lista aparecem dois ou três do PSD e aparece um do CDS e depois vem outros do PSD e a seguir CDS, é assim, portanto, Senhora Vereadora, nós não somos analfabetos. a lei é muito clara, diz que a Coligação se extinguiu, portanto, não há Coligação nenhuma aqui, há um Vereador do Bloco de Esquerda, que é Vossa Excelência. A



Câmara Municipal
de Oeiras

Senhora Vereadora é Vereadora do Bloco de Esquerda, pode dizer que não, mas é o que a lei diz, é uma coisa estranha, estão sempre a invocar a lei, mas é uma coisa estranha esta insistência, faça favor de ler a lei. -----

----- A lei é clara a Coligação extingue-se no dia da eleição, a seguir existem os Vereadores dos partidos, dois ou mais partidos, não a associações. -----

----- Passo a ler a lei: -----

----- “Artigo décimo sétimo -----

----- Candidaturas de coligações -----

----- Um - Dois ou mais partidos podem constituir coligações para fins eleitorais com o objetivo de apresentarem conjuntamente uma lista única à eleição dos órgãos das autarquias locais, nos termos dos números seguintes. -----

----- Dois - A constituição da coligação deve constar de documento subscrito por representantes dos órgãos competentes dos partidos, deve ser anunciada publicamente até ao sexagésimo quinto dia anterior à realização da eleição em dois dos jornais diários de maior difusão na área da autarquia e deve ser comunicada, no mesmo prazo, ao Tribunal Constitucional, mediante junção do documento referido e com menção das respetivas denominação, sigla e símbolo para apreciação e anotação. -----

----- Três - A sigla e o símbolo devem reproduzir rigorosamente o conjunto dos símbolos e siglas de cada um dos partidos que as integram e devem ser simultaneamente comunicados ao Ministério da Administração Interna, para efeitos do cumprimento do número do artigo trigésimo. -----

----- Quatro - As coligações para fins eleitorais não constituem individualidade distinta dos partidos e deixam imediatamente de existir logo que for tornado público o resultado definitivo das eleições, salvo se forem transformadas em coligações de partidos políticos, nos termos da lei...” -----

-----A Senhora Vereadora pode sorrir, mas está encerrado o assunto.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Só para lhe dizer que aquilo que leu, nós também já lemos há bastante tempo atrás, portanto, não é nenhuma novidade aquilo que está a dizer, nem para nós, nem sequer para a generalidade das pessoas que aqui estão. O facto de a Coligação atualmente não existir, e não existe, existe um grupo político municipal com a Deputado independente Mónica Albuquerque, o deputado municipal, David Ferreira do Bloco de Esquerda e o deputado municipal Tomás Cardoso Pereira do Livre, mas isso não impede e é perfeitamente independente para a factualidade desta realidade, eu sou Vereadora independente e fui eleita factualmente pela Coligação Evoluir Oeiras, ela existir agora ou não, é-me indiferente, o que é perfeitamente absurdo é identificar-me como Vereadora do Bloco de Esquerda, não sendo Vereadora do Bloco de Esquerda, mas sim, Vereadora independente indicada pelo Bloco de Esquerda, teria de ser indicada por um dos três partidos da Coligação e fui indicada pelo Bloco de Esquerda, não há problema nenhum, não tenho nenhum problema com isso, damo-nos todos muito bem, e estamos a trabalhar muito bem.”-----

-----O **Senhor Presidente** argumentou:-----

-----“Para a Senhora Vereadora é indiferente, para a lei não é e nós, por enquanto, ainda nos regemos pela lei, portanto, ficámos a saber que a lei para o Bloco de Esquerda não existe, quando diz que a querem colar ao Bloco de Esquerda, dê as voltas que quiser, é Vereadora do Bloco de Esquerda.-----

-----Para si, não é, para a comunidade é Bloco de Esquerda, porque a lei é para cumprir.”

-----O **Senhor Vice-Presidente** argumentou:-----

-----“Voltamos ao mesmo.-----

-----A lei quando não convém é-me indiferente. A lei é indiferente à Senhora Vereadora.

-----Nós acabámos de ler a lei, a lei é transparente, venho dizendo isto há meses, desculpe



Câmara Municipal
de Oeiras

se estou ofendido, mas eu ando a dizer isto há meses.-----

----- Na semana passada na Assembleia Municipal, na minha ingenuidade, imaginei que, de facto, se calhar, não interpretaram bem, porque imaginava que o Senhor Duarte da Mata fosse indicado por outro partido. Foi aí que eu percebi, o extremo cinismo desta situação, a Senhora Vereadora sabe perfeitamente que não se pode substituir por ninguém que não do Bloco de Esquerda. - -----

----- Porquê?-----

----- Porque só o Bloco de Esquerda é que elegeu e a lei diz que os partidos não cessam de existir com a Coligação, porque o que se extingue é a coligação, o que existe é o partido.” -----

----- O **Senhor Presidente** acrescentou: -----

----- “A Senhora Vereadora já disse que é uma questão factual, é a opinião pessoal dela, mas aqui a sua opinião pessoal, nesta matéria, não conta, o que conta é a lei”.-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou o seguinte: -----

----- “Não me queria alongar, porque todos nós temos certamente mais coisas que fazer e propostas para votar.-----

----- Só para dizer que eu nunca desprezei a lei, antes pelo contrário, nós cumprimos a lei e regemo-nos pela lei e a lei para mim não é indiferente, o que eu disse que era indiferente e aquilo que disse que não tinha nada a ver para o facto de eu ter sido eleita pela Coligação Evoluir Oeiras e agora dizerem que a Coligação está extinta, muito bem, mas isso não impedia que eu tenha sido factualmente eleita nas eleições autárquicas pela Coligação Evoluir Oeiras e isso por mais voltas que dê, não muda a realidade dos factos.-----

----- Em segundo lugar eu substituo-me pela lógica e pela lei, a lógica e a lei é: a candidata não pode vir e o segundo que o partido indicou não pode vir, eu pergunto ao terceiro candidato, que também segue o mesmo princípio e está perfeitamente de acordo com a lei, isto não é nenhum cinismo, nem nenhuma situação estranha como está para aí a dizer, é pura e

simplesmente o cumprimento da lei, custe-lhe a si esta situação, ficou muito triste por afinal ter dito e lançado a suspeição e afinal verificar que foi realmente só uma suspeição triste.”-----

-----Volveu o **Senhor Presidente**: -----

-----“Senhora Vereadora acabei de ler a lei e, portanto, fica-se a saber quem cumpre a lei e quem não a quer cumprir.-----

-----Relativamente à questão da nomeação de Dirigentes, a Senhora Vereadora não é a primeira pessoa a perguntar, a Comissão de Trabalhadores e o Sindicato do Município já me questionaram várias vezes sobre essa matéria, o próprio Tribunal de Contas também, porque já houve várias denúncias ao Tribunal de Contas sobre essa matéria e a Câmara Municipal informou que houve uma razão objetiva para que não tivesse havido os concursos, a Câmara tem sido objeto ao longo dos últimos anos de reestruturações sucessivas. -----

-----Podem perguntar, mas por que é que tem havido reestruturações sucessivas? -----

-----Por uma razão muito simples a Câmara cresceu muito e há uma dimensão nas atividades do Município, basta olhar para o orçamento do Município e o crescimento que o orçamento tem tido e isto traduz-se em atividade e, naturalmente que temos vindo a procurar dentro da razoabilidade criar condições para que os Serviços possam corresponder àquilo que é o plano político e, portanto, não houve condições para que se pudesse proceder a concursos.-----

-----Está neste momento agendada uma nova reestruturação e eu já tive oportunidade de dizer para o Tribunal de Contas que a Câmara Municipal aguarda a publicação desta nova reestruturação para poder proceder aos concursos públicos para o preenchimento dos cargos de dirigentes, porque apesar de tudo não correspondia ainda àquilo que eram as pretensões de uma parte significativa dos Serviços, porque como sabem há aqui uma dialética, obviamente que os dirigentes pretendem mais unidades orgânicas, o Presidente da Câmara e a Câmara tem que fazer contas, porque a dada altura, se fossemos na onda tínhamos tantos dirigentes do que funcionários, se houver mais unidades orgânicas seria uma oportunidade para pagar um



Câmara Municipal
de Oeiras

bocadinho mais às pessoas, porque nós sabemos como são os vencimentos e também há essa tendência, às vezes, faz-se uma reestruturação a pensar nas pessoas e não se pode pensar apenas nas pessoas, tem que se pensar na organização também, mas de todo o modo há aqui algum crescimento nalgumas unidades orgânicas, designadamente da unidade de terceiro grau e, portanto, esperemos que agora esta nova reestruturação orgânica corresponda àquilo que é o essencial das necessidades do Município e que possa garantir alguma estabilidade nos próximos anos.-----

----- Isso vai permitir a abertura de concursos.-----

----- Já foram abertos dois concursos para o Gabinete de Auditoria e para o Departamento de Finanças e Património e estão ainda em preparação quatro novas propostas, que já vinham mesmo antes da reestruturação, para a Divisão de Gestão Financeira, Divisão de Património, Divisão de Planeamento, Divisão de Orçamento e Controlo e a Divisão de Contratação Pública. -

----- Relativamente à questão que colocou sobre a Praia Velha a Vereadora Joana já respondeu, não está prevista obra nenhuma.-----

----- É uma coisa surpreendente que está a acontecer nos últimos tempos e que ainda não percebi qual é a ideia.-----

----- Há dias recebi uma carta do Senhor Secretário de Estado da Administração do Território a questionar a Câmara sobre obras na rua Maluda, na Terrugem, com argumentos estapafúrdios e podia ter respondido na hora, mas depois entendi que devia esclarecer bem o Senhor Secretário de Estado e mandei fazer uma reportagem fotográfica sobre aquilo tudo, porque uma das coisas que se diz é que há uma rua Maluda e em determinado ponto a Câmara Municipal se prepara para rasgar o Parque da Terrugem e que ia destruir aquele parque e fazer o prolongamento da rua, então fui lá juntamente com a Vereadora Joana Baptista.-----

----- É um bairro municipal que chamam de bairro dos funcionários da Câmara, porque foi um bairro todo ele vendido a funcionários da Câmara, na Terrugem.-----

-----A rua Maluda termina sobre uma falência que tem para aí dez ou quinze metros de altura e em baixo tem o polidesportivo. Não há hipótese de se prolongar a rua, só se fizesse um viaduto em direção à CHELAG, de maneira que, nunca ouvi falar disso, é impossível fazer, a Câmara não iria gastar três milhões de euros para fazer ali um viaduto, temos outras prioridades e nem nunca esteve em qualquer plano da Câmara Municipal, no entanto, alguém mandou para o Secretário de Estado, porque fizeram-se obras nas traseiras, e diziam que estavam a impermeabilizar o solo. Realmente aquilo estava alcatroado, havia buracos no alcatrão, porque há vinte e cinco anos que não se faziam obras naquela rua e foi colocado um pavimento novo, comunicaram que estávamos a impermeabilizar os solos e um parque de estacionamento nas traseiras do prédio.-----

-----Portanto, eu não sei quem é que anda a fazer estas coisas, mas a verdade é que o Secretário de Estado remeteu, dizendo que tinha recebido essa queixa de munícipes de Paço de Arcos, não sei quem inventa estas coisas, enfim, é assim a vida.”-----

-----O **Senhor Vereador Fernando Curto** disse o seguinte:-----

-----“Queria dar aqui uma nota em relação a isso.-----

-----Em primeiro lugar, o Partido Socialista não tem conhecimento de nenhuma informação ao Secretário de Estado que também é do Governo do Partido Socialista.-----

-----Queria lamentar que, independentemente dessa informação ter chegado ao Senhor Presidente, acho que o Vereador do Partido Socialista na Câmara de Oeiras podia ter conhecimento que o Secretário de Estado indagou o Senhor Presidente sobre uma matéria onde o Vereador do Partido Socialista está aqui, pelo menos, quinzenalmente, a debater os assuntos do Concelho de Oeiras.-----

-----Mas deixe-me dar uma nota que é muito importante, o Partido Socialista em Oeiras, tem vindo a ser, digamos, usado nalguns termos por partidos que se dizem democráticos no nosso Concelho e que têm uma política um bocado fora daquilo que são os conceitos do Partido



Câmara Municipal
de Oeiras

Socialista. -----
----- Não sei se essa carta partiu daí, não sei se está identificada, ou não está, mas queria reiterar ao Senhor Presidente e à Câmara Municipal de Oeiras que o Partido Socialista e o representante concelhio do Partido Socialista, como Presidente da Comissão Política, não tem qualquer conhecimento disso e muito menos faria chegar a qualquer governante do Partido Socialista questões dessa natureza, quando o Partido Socialista tem voz nesta Câmara e fá-lo-á sempre que o entender junto do Presidente.”-----
----- Atalhando o **Senhor Presidente**:-----
----- “Eu não disse que era o Partido Socialista, nem falei em partidos.” -----
----- O **Senhor Vereador Fernando Curto** disse o seguinte:-----
----- “A questão que se coloca é esta, uma queixa de Oeiras a um governante do Partido Socialista, é só essa questão que estou a referir.” -----
----- Atalhando o **Senhor Presidente**:-----
----- “Eu quis chamar a atenção para o insólito, porque presumo que essa queixa ao Secretário de Estado tenha sido feita no âmbito da obra de pavimentação do parque de estacionamento e não sei o que terá acontecido, mas realmente fazem-se ali uma série de afirmações dizendo que a Câmara tinha intenção de destruir o parque para fazer o prolongando da estrada, cortando o parque a meio, quando na verdade nunca a Câmara teve qualquer proposta nesse sentido e, como digo até é materialmente impossível de realizar, porque seria ridículo a Câmara Municipal fazer um investimento de três ou quatro milhões de euros para vencer ali uma zona de duzentos metros no máximo.-----
----- É como a Praia Velha, não vai haver obra nenhuma e eu chamei aqui à colação este caso porque as pessoas, às vezes, anonimamente, enviam para o Governo ou até para o Presidente da República, há dias recebi uma do Presidente da República parecida, que também não tinha pés nem cabeça, mas é assim.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:----- .

-----“Relativamente à Praia Velha deve sido então a continuidade do Passeio Marítimo que supostamente vai implicar alguma modificação da praça como está, mas veremos o projeto de continuação do Passeio Marítimo.-----

-----Relativamente à tal queixa ao Secretário de Estado não apanhei, é o Secretário de quê?-----

-----Respondendo o **Senhor Presidente**:-----

-----“O Secretário de Estado de Administração e Ordenamento do Território.-----

-----Os Senhores Vereadores fazem aqui a descrição dos eventos, das realizações, dos sítios onde estão, das participações aqui e ali e é importante, porque fica em ata e para a história e um dia quem quiser fazer a história do Concelho, porque há uma tendência para fazer história nos últimos cem anos, e o Aquilino Ribeiro fez um livro muito interessante que se chama Oeiras e ele fala do desenvolvimento que Oeiras teve na altura em que era Presidente da Câmara o Conde de Rio Maior e é interessante, porque através desse livro vê-se qual era a grande prioridade quando o Conde de Rio Maior foi Presidente da Câmara. E então os jornais da época e o Aquilino Ribeiro fez essa análise e cita muito as atas da Câmara e qual era a grande preocupação, a água e a eletricidade, mas não era água em casa das pessoas, estamos a falar nos anos cinquenta e as pessoas não tinham água em casa, era água nos fontanários, portanto, um fontanário era uma coisa notável, uma coisa extraordinária e a chegada da eletricidade, eu sou de Trás-os-Montes e a eletricidade só chegou à aldeia tinha eu uns dez anos, andava na quarta classe, portanto, por volta de mil novecentos e sessenta e pensava eu, que aqui na Área Metropolitana de Lisboa que teria chegado muito mais cedo, mas a Porto Salvo só chegou em mil novecentos e cinquenta e sete, está este texto gravado na SIMPS, numa tabuleta a dizer quando é que a eletricidade lá chegou.-----

-----Estas informações em ata traduzem muita da dinâmica do Concelho, embora não



Câmara Municipal
de Oeiras

traduzam sequer um terço daquilo que acontece todos os dias, porque nós não temos o dom da equidade e acontece com frequência quando recebo um convite dizer que vereador vai, mas às vezes esse Vereador já está noutra sítio e temos situações em que não há um Vereador para estar presente e depois, as pessoas ficam ofendidas connosco, não está nem o Presidente da Câmara nem nenhum Vereador e as pessoas levam a mal, porque acham que não está ninguém porque não queremos estar e não é nada disso, nós adoramos estar, e quando digo nós adoramos, parto do princípio que qualquer político tem que gostar de estar junto das pessoas e tenho pena que o sistema político em Portugal não seja igual à França ou à Alemanha, porque em Portugal, os Presidentes de Câmara e os Vereadores são estivadores do papel, quer dizer, fazem muita assinatura, fazem muita coisa para despachar, quando, na realidade, por exemplo, em França, o Presidente da Câmara e os Vereadores a responsabilidade que têm é aprovar o plano e orçamento, o relatório de atividades e a conta de gerência.-----

----- O resto é da responsabilidade dos Serviços. Todos as Câmaras têm um Secretário Geral, na Alemanha têm o “Stadt Direktor”, que é o diretor da cidade, mas em Portugal, o Presidente da Câmara e os Vereadores são Executivos e estão agarrados ao papel, não podem andar a visitar as capelinhas e a ouvir as pessoas, os cidadãos, etc., porque muitas vezes há cidadãos que têm dificuldade em vir à Câmara, por qualquer razão ou julgam que é difícil e quando nós andamos na rua abordam-nos sempre, há sempre problemas para um cidadão colocar, também há elogios e nós gostamos muito de elogios, andar na rua e receber elogios do cidadão, a mim acontece-me muito e estou encantado, porque quase que não posso andar na rua com tantos elogios que me fazem, a dada altura até fico incomodado, porque fico a pensar se é sincero, porque o elogio é tão forte, porque os munícipes de Oeiras estão satisfeitos com a limpeza, satisfeitos com os jardins, estão satisfeitos com a atividade cultural, com o desporto, etc., nós não precisamos de sondagens para saber, obviamente que há descontentes, há pessoas que precisam de casa e quem precisa de casa não pode estar contente enquanto não a tiver, e é por isso que nós

também temos que saber quais são as prioridades do nosso Município, razão porque nós apostamos na habitação e estou convencido até que vamos fazer parte do grupo de cinco Municípios que, provavelmente, vão esgotar o PRR, porque a maior parte dos Municípios vão ficar pelo caminho nessa matéria, tais as dificuldades que há no cumprimento das regras. -----

-----Eu acho que temos razões para nos manifestarmos com alguma satisfação, porque a dinâmica do Concelho hoje é extraordinária, há eventos por todo o lado, há iniciativas por todo o lado, as pessoas participam, as pessoas vivem.-----

-----Todos nós encontramos aqui um argumento que é o COVID, os dois anos de COVID, estiveram as pessoas muito isoladas e agora há uma explosão e eu desejo que esta explosão não termine, que continue, porque só faz bem às pessoas. O azedume não adianta nada, é fundamental as pessoas divertirem-se, também têm que ter trabalho, têm que ser criados postos de trabalho e serem criadas condições às pessoas para terem uma vida melhor e nós aqui no Município de Oeiras temos muitas prioridades, mas eu não tenho dúvidas a continuar a afirmar que a habitação, de facto, é a nossa grande prioridade, porque sem habitação não há educação, não há saúde, não há desporto, não há ambição, não há projetos, não há crescimento familiar harmonioso, não há nada como seja a entrega de uma única chave, é uma satisfação enorme, quando são sete é muito importante, quando são trinta ainda mais, isto é um crescendo extraordinário.”-----

15 - PROPOSTA Nº. 570/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 6, 1º. A, NO BAIRRO DO PÁTEO DOS CAVALEIROS, POR REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a



Câmara Municipal
de Oeiras

atribuição da habitação T Um, situada no Bairro do Páteo dos Cavaleiros, na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número seis, primeiro A, em Carnaxide, com revogação do anterior contrato. -----

----- A elaboração de novo contrato de arrendamento apoiado.-----

----- A manutenção do valor da renda mensal apoiada fixada em dezoito euros e trinta e oito cêntimos.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

16 - PROPOSTA Nº. 571/22 - DGSB - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA QUINTA DO SALES, Nº. 5, R/C DTO., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, POR REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, situada na Rua Quinta do Sales, número cinco, rés-do-chão direito, no empreendimento municipal Encosta da Portela, com revogação do anterior contrato. --

----- A elaboração de novo contrato de arrendamento apoiado.-----

----- A fixação da renda no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação

da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

17 - PROPOSTA Nº. 572/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FERREIRA LAPA, Nº. 2, R/C FTE., BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, POR REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, situada na Rua Ferreira Lapa, número dois, rés-do-chão frente, no empreendimento municipal Pátio dos Cavaleiros, com revogação do anterior contrato. -----

-----A elaboração de novo contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda de acordo com os rendimentos do agregado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

18 - PROPOSTA Nº. 573/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. NUNO SIMÕES, Nº. 17, R/C FTE., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, POR REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla



Câmara Municipal
de Oeiras

Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Um, situada no Bairro Páteo dos Cavaleiros, na Rua Doutor Nuno Simões, número dezassete, rés-do-chão frente, em Carnaxide, com revogação do anterior contrato. -- -----

----- A elaboração de novo contrato de arrendamento apoiado.-----

----- A manutenção do valor da renda mensal apoiada fixada em doze euros e vinte e três cêntimos. - -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

19 - PROPOSTA Nº. 575/22 - DP - AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL NO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS Nº. 333/2020, RELATIVO AO IMÓVEL CORRESPONDENTE AO ARMAZÉM 52, NO ALTO DOS BARRONHOS:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

----- “Tenho uma dúvida, o contrato inicial foi outorgado exclusivamente pela “Interclima”, no requerimento desta empresa consta que o espaço alberga no momento duas empresas: a “Inovbuild e a Interclima”, servindo o mesmo para armazenamento de materiais imprescindíveis para o funcionamento das mesmas, gostaria de perceber se havia sobre locação não autorizada pela Câmara neste espaço e agora querem fazer a cedência da posição contratual para regularizar a situação?”-----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu:-----

----- “É uma operação normal e que tem a ver com a vida própria das empresas, porque

são empresas do mesmo grupo, ou parceiras.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a cessão da posição contratual inicial da cedente “Interclima - Instalações Técnicas e Climatização, Limitada”, no Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais número trezentos e trinta e três, de dois mil e vinte, relativo ao imóvel correspondente ao Armazém cinquenta e dois, no Alto dos Barronhos, em Carnaxide, a favor da cessionária, “Inovbuild, Construção, Limitada”, assumindo esta última a posição de arrendatária, com efeitos à data da assinatura do acordo de cessão de posição contratual.-----

-----A minuta do acordo de cessão contratual a celebrar.-----

-----Nos termos das alíneas g) e ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

20 - PROPOSTA Nº. 576/22 - DPERU - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA TRAVESSA DOS CANTEIROS, Nº. 1, BAIRRO 25 DE ABRIL, EM LINDA-A-VELHA: -----

-----I - O **Senhor Presidente** explicou o seguinte: -----

-----“Trata-se da aquisição de uma casa que será destinada, neste caso, a residência de professores.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição do prédio urbano sito na Travessa dos Canteiros, número um, no Bairro Vinte e Cinco de Abril, em



Câmara Municipal
de Oeiras

Linda-a-Velha, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número mil e trinta e cinco, de quinze de julho de dois mil e nove e inscrito na matriz predial urbana número dois mil trezentos e quarenta e nove-P, pelo valor de duzentos e quinze mil euros. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

----- Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

21 - PROPOSTA Nº. 577/22 - DPE - EMPREITADA 07/DPE/2021 - APROVAÇÃO DA SEGUNDA REVISÃO DE PREÇOS, RELATIVA À REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE PAÇO DE ARCOS - AUDITÓRIO JOSÉ DE CASTRO E UNIDADE DE SAÚDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a primeira revisão de preços, no montante total de três mil quatrocentos e setenta euros e vinte e cinco cêntimos, sobre as faturas já emitidas pelo empreiteiro, no âmbito da empreitada “zero sete/DPE/dois mil e vinte e um - Requalificação do Antigo Quartel dos Bombeiros de Paço de Arcos - Auditório José de Castro e Unidade de Saúde”, conforme cálculo apresentado pela empresa “Ressa, Sociedade Anónima”. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo, tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

22 - PROPOSTA Nº. 578/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DOS CAVALEIROS, Nº. 28, 1º. D, BAIRRO OUTURELA/PORTELA, POR REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, situada na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e oito, primeiro D, no empreendimento municipal Outurela/Portela, com revogação do anterior contrato. -----

-----A elaboração de novo contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda de acordo com os rendimentos do agregado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto em especial o artigo décimo sexto-A número cinco, alínea c).-----

23 - PROPOSTA Nº. 579/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO VICENTE FERREIRA, Nº. 5 B, BAIRRO DO POMBAL, POR REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua António Vicente Ferreira, número cinco B, no Bairro do



Câmara Municipal
de Oeiras

Pombal. ---

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

24 - PROPOSTA Nº. 580/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV^a. DIOGO LOPES SEQUEIRA, Nº. 82, 1º. ESQº., BAIRRO DOS NAVEGADORES, POR REAJUSTAMENTO TIPOLOGICO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, situado na Avenida Diogo Lopes Sequeira, número oitenta e dois, primeiro esquerdo, no Bairro dos Navegadores, por necessidade de reajustamento tipológico.-----

----- A manutenção da renda mensal em treze euros e sessenta e nove cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados.-----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação

da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

25 - PROPOSTA Nº. 581/22 - GAF - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PALCO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal, para aprovação, a atribuição à União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, de um apoio financeiro para a aquisição de um palco, no valor de vinte e nove mil e quatrocentos euros.-----

-----Nos termos das alíneas e) e f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, da alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.- -----

26 - PROPOSTA Nº. 582/22 - GAF - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO,



Câmara Municipal
de Oeiras

PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal, para aprovação, da atribuição de uma comparticipação financeira à União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, no valor de trinta e dois mil euros, em despesa capital, para aquisição de uma nova viatura de nove lugares.-----

----- Nos termos das alíneas e) e f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea j), do número um, do artigo vigésimo segundo e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:-

----- “Esta aquisição de uma viatura de nove lugares pela Junta de Freguesia, é fundamentada pela idade da única do tipo que têm disponível, e é necessária para fazer o transporte e dinamizar atividades, o que compreendemos. No entanto, nesta altura, consideramos que não faz sentido as Autarquias, ao nível da Câmara ou das Juntas adquirirem, para este tipo de função, veículos com motor a combustão interna pelo que, deveria a proposta de decisão colocar

esta condição, mas não coloca e, por isso, abstenho-nos.” -----

-----Interveio o **Senhor Presidente**: -----

-----“Sim, poderia ser elétrico, não sei porque não o é. A Senhora Vereadora Joana Baptista vai averiguar a questão e depois informa. Eu não vejo nenhum inconveniente em que seja elétrico, não sei se há muitos carros desses elétricos, o que pode ser também o problema, e também porque estão a demorar muito tempo a entregar as viaturas.” -----

27 - PROPOSTA Nº. 583/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 15ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de trinta de maio de dois mil e vinte e dois da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/doze mil oitocentos e setenta e oito, referente à décima quinta Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de um milhão duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois euros, na despesa.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:

-----“Abstemo-nos não por termos dúvidas técnicas, mas por discordarmos da gestão política casuística que este Executivo faz do orçamento. Esta declaração de voto é válida para as propostas seguintes de ratificação da décima sexta, décima sétima e décima oitava alterações



Câmara Municipal
de Oeiras

orçamentais permutativas.”-----

28 - PROPOSTA Nº. 584/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 16ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar, o despacho de trinta de maio de dois mil e vinte e dois da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil cento e cinquenta, referente à décima sexta Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de cento e treze mil e oitocentos euros, na despesa. --- -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:-

----- “Abstemo-nos não por termos dúvidas técnicas, mas por discordarmos da gestão política casuística que este Executivo faz do orçamento.”-----

29 - PROPOSTA Nº. 585/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 17ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o

despacho de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil quinhentos e dezanove, referente à décima sétima Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de um milhão duzentos e trinta e seis mil seiscientos e vinte euros e vinte e quatro cêntimos, na despesa. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:

-----“Abstemo-nos não por termos dúvidas técnicas, mas por discordarmos da gestão política casuística que este Executivo faz do orçamento.”-----

30 - PROPOSTA Nº. 586/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 18ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar, o despacho de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/treze mil oitocentos e catorze, referente à décima oitava, Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de um milhão seiscientos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e um euros e trinta e três cêntimos, na despesa e de cinco milhões oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e dois euros, na receita.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois



Câmara Municipal
de Oeiras

de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigo quadragésimo, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. - -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:-

----- “Abstemo-nos não por termos dúvidas técnicas, mas por discordarmos da gestão política casuística que este Executivo faz do orçamento.”-----

31 - PROPOSTA Nº. 587/22 - DPOC - ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E 19ª.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Tenho aqui uma questão, porque o ofício do Tribunal de Contas não foi disponibilizado no Salão Nobre Digital, mas refere-se e cita-se esse ofício, mas não está disponível e acho que era importante tê-lo anexo a esta proposta.”-----

----- Esclareceu a **doutora Paula Saraiva**:-----

----- “O ofício não foi colocado porque, consideramos nós, não é um documento instrutório. Porquê? Porque fazia questões que não tinham a ver, outras que foram resolvidas, mas que não eram relacionadas com esta adenda, eram tramitações administrativas. -----

----- Nesse ofício, entre os vários pontos, a única coisa que chamava a atenção de mais significativo, era a alteração que consta nesta proposta de deliberação. No entanto, o ofício já está colocado no Salão Nobre Digital.”-----

----- Atalhou o **doutor Bruno Mouco**:-----

----- “Só para esclarecer, relativamente ao Tribunal de Contas, quando este coloca questões relativamente a contratos, o Tribunal não tem o poder de obrigar o Executivo a alterar seja o que for, o Tribunal põe considerações e questões e o Executivo tem que responder,

analisará e, se achar plausível que deve fazer adenda, e se o banco também concordar que não haverá inconveniente, proceder-se-á e ficará sanada a questão, por isso é que não é um documento instrutório e não estava no Salão Nobre Digital.”-----

-----Interveio, novamente, a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Eu acho que é importante alertar para que, tendo o contrato sido aprovado pela Assembleia Municipal, a proposta de deliberação deve referir também a submissão àquele órgão para aprovação da adenda, eu sinceramente não encontrei essa referência, se estiver, excelente, porque o contrato foi aprovado na Assembleia Municipal na proposta trezentos e vinte e seis.”---

-----Esclareceu o **doutor Bruno Mouco**: -----

-----“No ponto cinco, Proposta, está escrito “(… em caso de concordância submeta à Assembleia Municipal, o seguinte: propor a autorização para a formalização da adenda (...), propor a aprovação da afetação dos montantes (...), propor a autorização da assunção de compromissos plurianuais (...) e que delibere favoravelmente, a presente proposta de alteração orçamental (...)”.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a submissão à Assembleia Municipal para autorizar a formalização da adenda ao Contrato de Empréstimo; -----

----- - a afetação dos montantes definitivos a considerar no referido empréstimo, na respetiva lista de projetos a considerar no pedido de autorização de empréstimo, em modalidade de linha de crédito; -----

----- - assunção de compromissos plurianuais, referentes ao serviço da dívida do empréstimo;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- - alteração orçamental plurianual (anos futuros), no valor de global de novecentos e seis mil quinhentos e trinta e dois euros. -----

----- Nos termos do artigo quadragésimo oitavo, número um, do artigo quadragésimo nono, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, três de setembro. -----

----- Número um, do artigo quinquagésimo primeiro, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Alínea f), do número um, do artigo vigésimo quinto, alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze setembro. ---

----- Ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

32 - PROPOSTA Nº. 588/22 - DPOC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2021:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Esta proposta foi agendada para ir à Assembleia Municipal a vinte e oito de junho, era só para perceber porque é que vem só agora à Câmara porque, pelo Regimento da Assembleia Municipal tem que ir em abril.” -----

----- Respondeu o **Senhor Presidente**: -----

----- “Porque, possivelmente, não havia condições. Julgo que havia um problema com os Serviços Intermunicipalizados, o que não permitiu o cumprimento do prazo.” -----

----- Interveio a **doutora Paula Saraiva**: -----

----- “Certo Senhor Presidente, aguardávamos a aprovação da prestação de contas, que se atrasou também devido à alteração do Conselho de Administração.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou o seguinte esclarecimento: -----

----- “Importa esclarecer que a programação das aprovações é feita muito antes das propostas estarem realizadas, porque têm que ser feitas, nos termos da lei, com determinados dias de antecedência, então, nós programamos com antecedência. -----

-----Todavia, verificou-se que, a meio do processo, não estavam reunidas as informações suficientes por parte dos Serviços Intermunicipalizados para que a informação viesse à Câmara, não estando na Câmara, apesar do edital estar publicado, teve que ser retirada, uma vez que ainda nem tinha sido aprovada neste Órgão.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o documento relativo à Prestação de Contas Consolidadas e a submissão à Assembleia Municipal para apreciação. -----

-----Nos termos do artigo septuagésimo quinto, número dois, do artigo septuagésimo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, e Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas.-----

33 - PROPOSTA Nº. 589/22 - DPOC - 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a segunda Alteração Orçamental Modificativa de dois mil e vinte e dois (Segunda revisão) e a remessa da mesma à Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos do número um, da alínea a), do artigo vigésimo quinto, e número um, da alínea c), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, -----

-----Artigo quadragésimo, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -- -----



Câmara Municipal
de Oeiras

34 - PROPOSTA Nº. 590/22 - DMAG - REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - 2022: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente**, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

35 - PROPOSTA Nº. 591/22 - GAEP - “TRATOLIXO - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - EMPRESA INTERMUNICIPAL, S.A. - RELATÓRIO E CONTAS 2021: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Só para dar uma nota e porque, mais uma vez, realmente os Serviços dão algumas notas muito relevantes e este caso é um deles.-----

----- Passo a citar a conclusão que os Serviços têm desta proposta de deliberação, porque acho deve ficar em ata, porque é relevante para o caso em si.-----

----- “Em termos de saúde financeira a empresa possui uma tesouraria bastante saudável, o que se traduz numa boa saúde financeira a curto prazo, cenário oposto ao que se verifica a médio/longo prazo, onde a situação é preocupante, uma vez que existe a possibilidade da empresa não conseguir cumprir com os seus compromissos.” -----

----- Eu acho que esta é a grande conclusão e que todos nós temos tentado pensar a longo e médio prazo e acho que esse é o nosso desígnio para os próximos, diria anos, e que é realmente na Tratolixo a maior preocupação e, por isso, o PSD está realmente preocupado com esta empresa, não a curto prazo, mas sim a médio/longo prazo e à sua continuidade e existência saudável.-- -----

----- Portanto, acho que a Câmara deve fazer uma reflexão a curto prazo para aquilo que vai ser o longo prazo desta empresa.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** leu o seguinte: -----

----- “Dizer também que o relatório de contas de dois mil e vinte e um deve ser tomado como bom e por isso apreciado como positivo e representativo dos interesses dos seus

“stakeholders” na generalidade, naturalmente, os Municípios que integram a Tratolixo, Oeiras, Cascais, Mafra e Sintra.-----

-----Devemos reforçar a preparação desta empresa a enfrentar o impacto da COVID-Dezanove, onde se dotou a mesma de maior capacidade operacional, razão pela qual se perspetivou a antecipação de alguns investimentos para o ano imediatamente seguinte, que é o ano que está em curso, dois mil e vinte e dois, por exemplo, a nova central de compostagem que foi recentemente inaugurada e a requalificação da central de triagem para o tratamento mecânico dos bio resíduos aumentando a capacidade de resposta à necessidade dos mesmos.”-----

-----Interveio, seguidamente, a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Gostaria de me associar e subscrevo aquilo que disse a Senhora Vereadora Susana Duarte, nós também estamos preocupados com a saúde financeira desta empresa que é fundamental para a recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, também no Concelho de Oeiras, pelo que é muito importante este alerta para esta questão a médio/longo prazo.-----

-----Também dar nota da máxima importância dos projetos que estão em curso e que gostaríamos que abrangessem todo o Concelho o mais rapidamente possível, para a recolha seletiva de resíduos orgânicos e desvio de aterro, como sabemos esses resíduos devem ser valorizados para composto e não ir parar a aterro.”-----

-----II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do Relatório e Contas do exercício de dois mil e vinte e um, da “Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos - Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima”, com Certificação Legal de Contas e Parecer do Fiscal Único e submeteu à Assembleia Municipal, a presente proposta de deliberação e os documentos anexos, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número cento e trinta e três, de dois mil e treze, de três de outubro, com alteração introduzida pelo Decreto-Lei número quarenta e dois, de dois mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

dezasseis, de vinte e oito de dezembro. -----

----- Alíneas a), do número um, do artigo quadragésimo segundo e j), do número seis, do artigo vigésimo quinto, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. ---

----- Alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto e a alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

36 - PROPOSTA Nº. 592/22 - GAP - CRIAÇÃO DE NOVAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA EM OEIRAS, PAÇO DE ARCOS, CAXIAS E CARNAXIDE:-----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a criação de novas zonas de estacionamento de duração limitada: -----

----- Parque dos Poetas - Oeiras: -----

----- Os limites exteriores serão definidos pelos seguintes arruamentos:-----

----- - Avenida Engenheiro Álvaro Roquette;-----

----- - Rua António Bernardo Macedo; -----

----- - Avenida Elvira Velez; -----

----- - Rua Carlos Vieira Ramos; -----

----- - Rua Actor António Sacramento; -----

----- - Rua Carlos Vieira Ramos; -----

----- - Avenida Brasília;-----

----- - Rua São Salvador da Baía;-----

----- - Rua Macau; -----

----- - Rua da Figueirinha e incluirá os seguintes arruamentos:-----

- - Avenida Engenheiro Álvaro Roquette; -----
- - Rua da Figueirinha; -----
- - Rua Ruy Belo; -----
- - Rua Coro de Santo Amaro de Oeiras; -----
- - Alameda Bonifácio Lázaro Lozano; -----
- - Rua José Malhoa; -----
- - Alameda Vieira da Silva; -----
- - Rua Abel Manta; -----
- - Avenida Brasília; -----
- - Rua Dórdio Gomes; -----
- - Rua São Salvador da Baía; -----
- - Rua de Belém; -----
- - Avenida do Ultramar (troço Rua da Figueirinha/Rua de Macau); -----
- - Rua de Macau; -----
- - Rua de São Luís; -----
- - Rua Minas Gerais; -----
- - Rua de São Paulo; -----
- - Rua de Porto Alegre; -----
- - Rua do Recife; -----
- - Rua Belo Horizonte; -----
- - Rua Carlos Vieira Ramos; -----
- - Rua Actor António Sacramento; -----
- - Rua A Gazeta de Oeiras; -----
- - Rua Salette Tavares; -----
- - Rua Franco Nogueira; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

- - Rua Natália Correia; -----
- - Rua José Figueiroa Rego; -----
- - Rua José de Azambuja Proença; -----
- - Rua Paul Harris; -----
- - Rua António Cabral Macedo; -----
- - Rua Elvira Velez; -----
- - Rua Carlos Vieira Ramos; -----
- - Rua Actor António Sacramento. -----
- Fórum - Oeiras: -----
- Os limites exteriores serão definidos pelos seguintes arruamentos:-----
- - Avenida Engenheiro Álvaro Roquete; -----
- - Avenida Isabel Queiroz (troço adjacente ao Leroy Merlin); -----
- - Rua do Abrunheiro; -----
- - Estrada de Oeiras (troço norte); -----
- - Rua Marechal Teixeira Rebelo e incluirá os seguintes arruamentos: -----
- - Rua do Abrunheiro; -----
- - Rua Doutor Cancela de Abreu; -----
- - Estrada de Oeiras; -----
- - Avenida Isabel Queiroz; -----
- - Rua Marechal Teixeira Rebelo; -----
- - Rua Colégio Militar; -----
- - Rua Doutor José da Cunha; -----
- - Rua Doutor Fausto Patrício de Carvalho. -----
- Área a poente da Avenida do Forte de Carnaxide (zona industrial) - Carnaxide: -----
- Os limites exteriores serão definidos pela Avenida do Forte, Rua Quinta dos Grilos e

Estrada da Outurela e incluirá os seguintes arruamentos;-----

----- - Rua Fraternidade Operária;-----

----- - Rua Ernesto da Silva;-----

----- - Rua da Barruncheira;-----

----- - Rua Moinho da Barrunchada;-----

----- - Rua da Garagem;-----

----- - Rua Quinta dos Grilos.-----

-----Quinta da Fonte, Avenida Calvet Magalhães, Bairro Nova Morada e Bairro Alto da
Quinta do Torneiro - Paço de Arcos:-----

-----Os limites exteriores serão definidos pelos seguintes arruamentos:-----

-----Zona Um:-----

----- - Estrada de Paço de Arcos;-----

----- - Estrada Quinta do Torneiro (largo anexo à Estrada de Paço de Arcos);-----

----- - Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três;-----

----- - Ramo de acesso à A Cinco;-----

----- - Avenida Conselho da Europa.-----

-----Zona Dois:-----

----- - Avenida Conselho da Europa;-----

----- - Rua Penhas Alva;-----

----- - Rua Doutor João Augusto Moreira Rato;-----

----- - Estrada de Paço de Arcos.-----

-----Zona Três:-----

----- - Rua Calvet de Magalhães (troço entre a Estrada Paço de Arcos e o entroncamento
com a Rua Manuel Viegas Guerreiro).-----

-----Zona Quatro:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- - Rua Calvet de Magalhães (troço entre o entroncamento com a Rua Manuel Viegas Guerreiro e o cruzamento com a Avenida António Sena da Silva); -----

----- - Avenida António Sena da Silva; -----

----- - Rua Fernando Pires de Lima.-----

----- Zona Cinco:-----

----- - Estrada de Paço de Arcos; -----

----- - Rua Doutor João Augusto Moreira Rato; -----

----- - Rua Cabeço do Gato; -----

----- - Rua Quinze de Outubro. -----

----- Zona Seis:-----

----- - Rua Quinze de Outubro; -----

----- -Edifício Oeiras Parque;-----

----- - Avenida António Bernardo Cabral Macedo (troço entre o Oeiras Parque e o Centro de Saúde de Paço de Arcos) e incluirá os seguintes arruamentos: -----

----- Zona Um: -----

----- - Rua Penhas Alvas; -----

----- - Rua Victor Câmara;-----

----- - Rua Malhões; -----

----- - Rua Quinta da Quintã;-----

----- - Estrada de Paço de Arcos; -----

----- - Avenida Conselho da Europa;-----

----- - Rua Quinta da Fonte; -----

----- - Rua Fonte da Caspolima; -----

----- - Estrada Quinta do Torneiro (largo adjacente à Estrada de Paço de Arcos); -----

----- - Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três.-----

-----Zona Dois:-----

----- - Avenida Conselho da Europa;-----

----- - Rua Doutor João Augusto Moreira Rato;-----

----- - Rua Penhas Alvas;-----

----- - Rua Shegundo Galarza:-----

----- - Estrada de Paço de Arcos.-----

-----Zona Três:-----

----- - Rua Calvet de Magalhães.-----

-----Zona Quatro:-----

----- - Rua Calvet de Magalhães;-----

----- - Rua Fernando Pires de Lima;-----

----- - Rua José Leite de Vasconcelos;-----

----- - Rua Manuel Viegas Guerreiro;-----

----- - Rua Álvaro Rodrigues de Azevedo;-----

----- - Rua Doutor José Ribeiro Castanho;-----

----- - Rua Tito Moreira Rato;-----

----- - Avenida António Sena da Silva;-----

----- - Praceta José Marques da Silva;-----

----- - Praceta Doutor José Frederico Laranjo;-----

----- - Praceta Luís Cristino Silva;-----

----- - Rua António Jorge Dias;-----

----- - Rua Manuel Inácio.-----

-----Zona Cinco:-----

----- - Estrada de Paço de Arcos;-----

----- - Avenida dos Fundadores;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

- - Rua Valinho; -----
- - Rua Almaginho; -----
- - Rua Parque Desportivo. -----
- Zona Seis: -----
- - Rua Quinze de Outubro; -----
- - Avenida dos Fundadores; -----
- - Rua Serrado Velhinho; -----
- - Rua Rebolar; -----
- - Rua Margaceira; -----
- - Largo Alto do Mocho; -----
- - Avenida António Bernardo Cabral de Macedo; -----
- - Rua da Barra. -----
- Largo João Alves Carvalho e envolvente - Caxias e que inclui os seguintes
arruamentos: -----
- - Largo João Alves Carvalho; -----
- - Estrada da Gibalta (troço entre a estação ferroviária e Avenida Gomes
Freire/Avenida António Florêncio dos Santos; -----
- - Rua Mauperrim Santos. -----
- Alto da Barra e envolvente - Oeiras: -----
- Os limites exteriores serão definidos pelos seguintes arruamentos: -----
- Primeira fase: -----
- - Estrada da Medrosa; -----
- - Estrada Nacional Seis-Cinco - Marginal; -----
- - Rua Aljubarrota; -----
- - Rua Aljubarrota (sul da Estrada Nacional Seis-Cinco). -----

-----Segunda fase:-----

----- - Estrada da Medrosa;-----

----- - Rua da Fundação;-----

----- - Avenida Infante Dom Henrique;-----

----- - Avenida Dom João Primeiro;-----

----- - Rua Infanta Dona Isabel;-----

----- - Linha Ferroviária;-----

----- - Ribeira Oeiras;-----

----- - Estrada Nacional Seis-Cinco (Marginal);-----

----- - Rua Aljubarrota e incluirá os seguintes arruamentos:-----

-----Primeira fase:-----

----- - Estrada da Medrosa;-----

----- - Rua Aljubarrota;-----

----- - Rua Aljubarrota (sul da Estrada Nacional Seis-Cinco);-----

----- - Alameda Alto da Barra;-----

----- - Rua Cidade do Mindelo.-----

-----Segunda fase:-----

----- - Rua Dom João de Castro;-----

----- - Rua São Pedro do Areeiro;-----

----- - Rua da Torre;-----

----- - Rua Inês de Castro;-----

----- - Rua Piedade Franco Rodrigues;-----

----- - Rua Infante Santo;-----

----- - Rua Dona Felipa de Lencastre;-----

----- - Rua Afonso de Paiva;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

- - Praceta Conde de Atouguia; -----
- - Avenida das Descobertas; -----
- - Praceta Gonçalves Zarco; -----
- - Rua Porto Santo; -----
- - Rua Infanta Dona Isabel; -----
- - Rua Teixeira de Pascoais; -----
- - Rua José Viana da Mota; -----
- - Rua Doutor Manuel Fernandes Duarte; -----
- - Rua da Medrosa; -----
- - Rua Manuel Pinheiro Chagas; -----
- - Rua António Galvão; -----
- - Rua da Madeira; -----
- - Rua Tristão Vaz; -----
- - Rua da Batalha; -----
- - Rua Infante Dom Henrique; -----
- - Estrada da Medrosa, tendo sido objeto de análise e proposta por parte da Parques Tejo, Empresa Municipal. -----
- A subsequente publicitação no Boletim Municipal da Autarquia. -----
- Nos termos da alínea rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----
- Artigo segundo, do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril. -----
- Artigo quinto, do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras. -----
- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:-

-----“Votamos a favor desta medida, porque consideramos um passo muito positivo para começar a regular e a gerir o estacionamento, através destas zonas de estacionamento de duração limitada, face ao atual cenário de algum desordenamento. -----

-----Falta ver depois em pormenor, vai ser implementado, que medidas é que vão ser realizadas para melhorar o espaço pedonal, acalmar o tráfego, melhorar as paragens dos autocarros e garantir um acesso seguro, nomeadamente com avanços das plataformas para as pessoas poderem estar à espera do autocarro em segurança, há aqui todo um trabalho a fazer.-----

-----Ver também o calendário que propõem, é fundamental realmente que esta medida seja integrada numa visão municipal abrangente e alargada a todo o Concelho, para evitar o desordenamento e a aposta contínua, enfim, no mesmo modelo muito assente no carro, porque realmente precisamos de bons passeios, vias cicláveis, transporte público com boas condições para as pessoas poderem prescindir do automóvel particular sempre que possível.” -----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“À medida da operacionalização a Câmara Municipal será informada, a Parques Tejo não deixará de informar a Câmara sobre essa evolução.”-----

37 - PROPOSTA N.º 593/22 - SIMAS - 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL, PPI E PLURIANUAIS E RECEITA - PD N.º 164/SIMAS/2022:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Eu tenho uma dúvida. Porque é reduzido o valor de despesa com o pessoal, quando o código zero um zero um zero quatro zero um, se refere a pessoal em funções, pessoal quadros, regime de contrato individual de trabalho, remunerações certas e permanentes. -----

-----Não estamos aqui a retirar agora para colocar depois?-----

-----Gostaria de perceber a razão de se retirar este valor de despesa com o pessoal.”-----

-----O **doutor Luís Lopes** respondeu o seguinte:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “A perspetiva que existe até ao final do ano é que aquele montante não seja necessário, daí a retirada pura e simples, não há mais nenhuma explicação acerca desse montante, é uma questão meramente técnica e financeira.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, na qual aprovou a quarta alteração orçamental permutativa da despesa corrente, capital, PPI e plurianuais, no valor de três milhões quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta euros. -----

----- Nos termos da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e no ponto oito ponto três ponto um (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. -----

38 - PROPOSTA Nº. 594/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ESTRADA DE ALFRAGIDE E RUAS ADJACENTES, NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DE AMADORA - PD Nº. 168/SIMAS/2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar a abertura do procedimento por concurso público com vista à celebração de acordo-quadro, para a realização da empreitada destinada à substituição de condutas e ramais

existentes na Estrada de Alfragide e ruas adjacentes, na Freguesia de Alfragide, Concelho de Amadora, estimando-se para o efeito uma despesa no valor trezentos e sessenta e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a desenvolver num prazo máximo de duzentos e quarenta dias, prevendo-se que a mesma decorra entre outubro de dois mil e vinte e dois e maio de dois mil e vinte e três, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada, ser afeto para fins cabimentais o valor de cento e sessenta e cinco mil euros, ao ano de dois mil e vinte e dois e o valor de duzentos mil euros, ao ano de dois mil e vinte e três, todos acrescidos de IVA e sujeitos à regra de inversão do sujeito passivo. -----

-----As peças concursais, compostas por programa do procedimento e caderno de encargos. -- -----

-----A minuta do contrato de acordo-quadro. -----

-----A celebração de contrato escrito. -----

-----O júri do procedimento, a quem são atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

-----A nomeação do coordenador de segurança em fase de projeto. -----

-----A designação do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico. -----

-----A delegação no Senhor Diretor-delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no



Câmara Municipal
de Oeiras

relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

39 - PROPOSTA Nº. 595/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS DE 2022 A 2025 - PD Nº. 169/SIMAS/2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação do Conselho de Administração da reunião vinte sete de junho de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo-quadro para execução da empreitada destinada à remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios, em diversos locais do Concelho de Oeiras - anos de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco, pelo preço base de novecentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a desenvolver num prazo máximo de mil e noventa e cinco dias, prevendo-se que o mesmo decorra entre novembro de dois mil e vinte e dois e outubro de dois mil e vinte e cinco, ou até que a verba se esgote, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada, ser afeto para fins

cabimentais o valor de cinquenta mil euros, ao ano de dois mil e vinte e dois, o valor de trezentos mil euros, a cada um dos anos de dois mil e vinte e três e de dois mil e vinte e quatro, e o valor de duzentos e cinquenta mil euros, ao ano de dois mil e vinte e cinco, todos acrescidos de IVA e sujeitos à regra de inversão do sujeito passivo.-----

-----As peças concursais, compostas por programa do procedimento e caderno de encargos. -- -----

-----A minuta do contrato de acordo-quadro.-----

-----A celebração de contrato escrito.-----

-----O júri do procedimento, a quem são atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

-----A nomeação do coordenador de segurança em fase de projeto. -----

-----A designação do gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico. -----

-----A delegação no Senhor Diretor-delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 596/22 - SIMAS - CP 12/2018 - REVISÃO DE PREÇOS - EMPREITADA DE
“EXECUÇÃO DOS COLETORES DA AVENIDA ENGº. BONNEVILLE FRANCO E DO FORTE
DE SÃO JOÃO DAS MAIAS, CONCELHO DE OEIRAS” - PD Nº. 171/SIMAS/2022:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revisão de preços efetuada no âmbito do contrato de empreitada de obras públicas número cinquenta e quatro, de dois mil e dezoito, celebrado em vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito, referente à “Empreitada destinada à execução dos coletores da Avenida Engenheiro Bonneville Franco e do Forte de São João das Maias, em Oeiras”, no montante de onze mil novecentos e vinte e seis euros e trinta cêntimos.-----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Código do IVA. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. ----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

**41 - PROPOSTA Nº. 597/22 - SIMAS - CP 88/2016 - REVISÃO DE PREÇOS - EMPREITADA DE
“REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PORTO SALVO -
BAIRRO AUTOCONSTRUÇÃO - OEIRAS” - PD Nº. 175/SIMAS/2022: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a revisão de preços efetuada no âmbito do contrato de empreitada de obras públicas número cento e dezasseis, de dois mil e dezasseis, celebrado em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezasseis, referente à “Empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água no Bairro Autoconstrução, em Porto Salvo, no Concelho de Oeiras”, no montante de cinco mil quinhentos e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Código do IVA.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número setenta e três, dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto.

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

42 - PROPOSTA Nº. 598/22 - SIMAS - CP 20103/2020 - APROVAÇÃO DA ORDEM DE SUPRESSÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO DE EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA RUA 5 DE OUTUBRO E ARRUAMENTOS ADJACENTES, FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES, CONCELHO DA AMADORA” - PD Nº. 177/SIMAS/2022:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a modificação contratual resultante dos trabalhos a menos, no âmbito do contrato de empreitada número dezasseis, de dois mil e vinte e um, no montante global de dezoito mil quinhentos e noventa e seis euros e seis cêntimos, correspondente a seis vírgula setenta e oito por cento do valor do contrato, referente à “Substituição de condutas e ramais existentes na Rua Cinco de Outubro e arruamentos



Câmara Municipal
de Oeiras

adjacentes, Freguesia das Águas Livres, Concelho da Amadora”.-----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos.-----

43 - PROPOSTA N.º. 599/22 - SIMAS - CP 20168/2020 - 4.ª. E 5.ª. REVISÕES DE PREÇOS PROVISÓRIAS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO DO ALTO DE SANTA CATARINA” - PD N.º. 178/SIMAS/2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar as quarta e quinta revisões de preços provisórias efetuadas no âmbito do contrato de empreitada número trinta e seis, de dois mil e vinte e um, referente à construção do novo reservatório do Alto de Santa Catarina, no Concelho de Oeiras, nos montantes de trinta e nove mil oitocentos e trinta euros e trinta e um cêntimos e quinze mil novecentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos, respetivamente, no total de cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimo, à “SETH - Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, Sociedade Anónima”, entidade adjudicante. -----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Código do IVA.-----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. ---- -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

44 - PROPOSTA N.º. 600/22 - SIMAS - REGULAMENTO DE PREVENÇÃO E DETEÇÃO DO CONSUMO DE ÁLCOOL EM CONTEXTO LABORAL DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - PD N.º. 181/SIMAS/2022: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou o seguinte: -----

-----“Gostaria de saber se a Câmara Municipal também tem um regulamento idêntico e se isto partiu de algum estudo ou de situações identificadas nos SIMAS.-----

-----Já agora, gostaria de requerer o envio da lista dos regulamentos dos SIMAS e da Câmara Municipal de Oeiras, já que não se encontram todos “online”.-----

-----Relativamente a esta situação se houve alguma situação que estivesse identificado ou se é uma questão que é geral a várias instituições ter um regulamento deste género.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** elucidou o seguinte: -----

-----“O ponto de partida foi exatamente o regulamento que existe na Câmara Municipal de Oeiras e que pode ser facultado à Senhora Vereadora Carla Castelo.-----

-----Numa entidade que tem uma dimensão operativa significativa à semelhança da Câmara Municipal, como é o caso dos SIMAS, que têm muitos operacionais, é normal e deve estar regulamentado, coisa que não existia, havia uma boa prática por parte do Município, um regulamento onde de forma aleatória os nossos colaboradores são auditados, fiscalizados, se porventura tiverem comportamentos desviantes.-----

-----É normal que isso aconteça e, por isso, é exatamente a mesma boa prática que está a ser replicada nos Serviços Intermunicipalizados de Oeiras e Amadora.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Regulamento de Prevenção e Detecção do Consumo de Álcool, em Contexto Laboral dos SIMAS.-----

-----Nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

45 - PROPOSTA Nº. 601/22 - SIMAS - 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2022



Câmara Municipal
de Oeiras

- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E APLICAÇÃO DE PARTE DO SALDO DE GERÊNCIA - PD N.º 182/SIMAS/2022:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a remessa da primeira Alteração Orçamental Modificativa dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, à Assembleia Municipal. -----

----- A subsequente publicação da deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo quinquagésimo sexto.-----

46 - PROPOSTA N.º 602/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AV. DOS CAVALEIROS, N.º 24, R/C B, BAIRRO DA OUTURELA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da fração T Dois, situada na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e quatro, rés-do-chão B, Bairro da Outurela, e a revogação do contrato de arrendamento anterior. -----

----- A fixação de nova renda mensal. -----

----- A elaboração de contrato administrativo de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e

nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 603/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DIOGO LOPES SEQUEIRA, Nº. 84, 3º. ESQº., BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Avenida Diogo Lopes Sequeira, número oitenta e quatro, terceiro esquerdo, condicionada à transferência para fogo de tipologia adequada (T Dois). -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado; -----

-----A fixação da renda mensal no valor de onze euros e dezoito cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 604/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA AUGUSTO NOBRE, Nº. 7, 1º. DTO., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a



Câmara Municipal
de Oeiras

atribuição da habitação T Dois, na Rua Augusto Nobre, número sete, primeiro direito, no empreendimento municipal da Encosta da Portela, com revogação do anterior contrato.-----

----- A elaboração de novo contrato de arrendamento apoiado.-----

----- A fixação da renda de acordo com os rendimentos do agregado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea b).-----

49 - PROPOSTA Nº. 605/22 - DOT - RATIFICAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CACILHAS NORTE:-----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a minuta do contrato de urbanização para a concretização da Unidade de Execução de Cacilhas Norte, onde se estabelece o sistema de execução em regime de cooperação, assim como, os direitos e as obrigações das partes envolvidas.-----

----- Nos termos do artigo centésimo quinquagésimo, números um e dois, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio.-----

----- Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dois mil e dezanove, de dezasseis de dezembro, subsecção dois, alínea c), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro. --- -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:

-----“Aceitamos que esta área de Cacilhas Norte seja classificada como solo urbano, mas como já dissemos em reuniões anteriores, não concordamos com este processo que nos pareceu precipitado para responder a questões que vinham sendo colocadas pela CCDR, tendo, por isso, já votado contra quando veio pela primeira vez. -----

-----O parecer da CCDR diz que não existindo compromisso legal mantém-se a posição desfavorável sendo que a sua classificação como urbano só poderá ocorrer quando houver contrato de urbanização. -----

-----Considerando que não vemos problema em ser solo urbano, não concordamos de todo com o processo.”-----

-----O **arquitecto Luís Serpa** referiu o seguinte: -----

-----“Este contrato é um aditamento de um contrato que já estava feito desde dois mil e catorze e que tem vindo em continuidade à medida que foi evoluindo o plano, neste caso é o Plano Pormenor Norte de Caxias.”-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte:-----

-----“Vamos ter uma série de deliberações sobre essa matéria que decorrem do cumprimento da lei, porque a Câmara Municipal é obrigada a fazer a adaptação ao Plano Diretor Municipal, portanto, nós estamos a cumprir a lei. -----

-----A lei é cumprida determinando a Câmara, se fica solo urbano ou se fica solo rústico e fica solo urbano tudo aquilo que tem compromissos, que já estavam a decorrer, planos ou outros instrumentos, ficando rústico todos aqueles que não tinham qualquer comprometimento. -----

-----No fundo isto é o que vai acontecer em muitos outros contratos que vamos ter de fazer.”-----

50 - PROPOSTA Nº. 606/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. NUNO SIMÕES, Nº. 9, 1º. ESQº., BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, situada na Rua Doutor Nuno Simões, número nove, primeiro esquerdo, no empreendimento municipal Pátio dos Cavaleiros.-----

----- A elaboração de novo contrato de arrendamento apoiado.-----

----- A fixação da renda no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea b).-----

51 - PROPOSTA Nº. 607/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 12 B, BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Alameda Jorge Álvares, número doze B, no Bairro dos Navegadores.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos, com entrada em vigor a um de setembro de dois mil e vinte e dois e calculado de acordo com os rendimentos declarados.-----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

52 - PROPOSTA Nº. 608/22 - DGSH - DENÚNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO E ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA DR. VITOR SÁ MACHADO, Nº. 6, R/C D, BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a denúncia do contrato de arrendamento celebrado, com fundamento na desadequação da tipologia do fogo que ocupam. -----

-----Atribuir aos arrendatários o fogo de tipologia T Um, sito na Rua Doutor Vitor Sá Machado, número seis, rés-do-chão D, no Bairro Páteo dos Cavaleiros, em Carnaxide. -----

-----Notificar os interessados destas deliberações, fixando-lhes um prazo de trinta dias para proceder à mudança de habitação e entrega das chaves do fogo anteriormente ocupado, sob pena de desocupação compulsiva, e de caducidade da atribuição do novo fogo agora definida.----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial os



Câmara Municipal
de Oeiras

artigos décimo quinto e décimo sexto-A, bem como artigos trigésimo quinto e vigésimo oitavo.--

----- Código do Procedimento Administrativo, artigos centésimo décimo quarto, centésimo vigésimo sétimo, centésimo quadragésimo oitavo e centésimo quinquagésimo segundo. -- -----

53 - PROPOSTA Nº. 609/22 - DPE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES RELATIVOS À EMPREITADA “35/DPE/2020 - CENTRO CULTURAL DE BARCARENA”: -----

----- I - O **Senhor Presidente** perguntou:-----

----- “Como é que está a obra?” -----

----- O **arquitecto Eduardo Costa Gomes** retorquiu: -----

----- “A obra foi adjudicada à empresa Habitâmega, estamos no mês sete, a empresa sofreu alguns problemas de sustentabilidade e creio que esse foi o motivo para que eles apresentassem vários pedidos de erros e omissões de projeto. -----

----- Foi tudo discutido até ao pormenor, porque a fiscalização também estava a defender os interesses do dono de obra, que é a Câmara, houve bastante troca de apreciações e neste momento a obra está atrasada, mas não temos qualquer tipo de encargos do lado da Câmara, está tudo respondido.” -----

----- O **Senhor Presidente** acrescentou o seguinte: -----

----- “Não estranhem porque a maior parte das obras estão atrasadas.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a “Lista de erros não detetáveis em fase de concurso”, no montante de doze mil cento e setenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos, acrescido IVA. -----

----- A “Lista de erros detetáveis em fase de concurso”, no montante de vinte e dois mil

quinientos e vinte e sete euros e cinquenta e dois cêntimos, acrescido IVA.-----

-----A “Lista de omissões detetáveis em fase de concurso”, no montante de cento e dois mil trinta e um euros e setenta e nove cêntimos, acrescido IVA. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a), tricentésimo décimo segundo, alínea b), tricentésimo septuagésimo, número quatro, tricentésimo septuagésimo terceiro, número dois e tricentésimo septuagésimo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro;-----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigo quadragésimo sexto, número um, alínea d), da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

54 - PROPOSTA Nº. 610/22 - DCS - PROJETO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DO SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO DAS RESPOSTAS SOCIAIS SOLIDÁRIAS E ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - INCLUSÃO DE NOVAS ENTIDADES - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CABO E CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS DORES: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Só uma questão, que pode ser um lapso, mas o que eu vi na página três, na alínea h), da minuta do contrato é a necessidade de dar continuidade ao serviço de apoio domiciliário no ano de dois mil e dezanove, de resto, nada a apontar.”-----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** explicou o seguinte:-----

-----“Esta medida foi implementada em dois mil e dezanove e tem havido continuidade desde essa data e estas duas entraram agora, é no sentido de dar continuidade a esse programa de



Câmara Municipal
de Oeiras

dois mil de dezanove.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de doze mil euros, ao Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo, destinado a apoiar a realização do Serviço de Apoio Domiciliário entre julho e dezembro de dois mil e vinte e dois. -----

----- A atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de doze mil euros, ao Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores, destinado a apoiar a realização do Serviço de Apoio Domiciliário entre julho e dezembro de dois mil e vinte e dois. -----

----- A minuta de contrato de comparticipação financeira. -----

----- Designar os gestores do contrato.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Código do Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B. - -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto

e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

55 - PROPOSTA Nº. 611/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PROATLÂNTICO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** aludiu o seguinte: -----

-----“Tenho uma dúvida, se nós votarmos a favor desta proposta não estaremos a votar contra o regulamento, porque o evento já se realizou a vinte e quatro de junho e foi pedido o apoio a doze de maio, sendo que, no regulamento diz que há um período, tem que dar entrada com uma antecedência mínima de quarenta e cinco dias e o pedido não entrou com a antecedência mínima de quarenta e cinco dias antes, o que estamos a votar nesta altura?” -----

-----O **Senhor Presidente** mencionou o seguinte:-----

-----“Só significa que em matéria de relações da Câmara com as coletividades desportivas, culturais e sociais, se formos a cumprir rigorosamente o regulamento, no que diz respeito a prazos, muitas delas ficam sem subsídio. -----

-----Isto é como os pedidos de isenção de taxas no caso da realização de eventos, por exemplo, uma coletividade quer fazer uma sardinhada ou uma festa, precisam de autorização e, por vezes, fazem o pedido em cima da hora ou no dia anterior e, apesar, das recomendações, das cartas que são enviadas não têm a noção de que precisam de pedir a isenção, mas nesses casos é sempre autorizada. -----

-----Há uns casos em que o Presidente da Câmara pode isentar, mas na maioria não, tem que vir à Câmara e à Assembleia Municipal e com frequência nós tomamos a decisão e já o evento se realizou há muito tempo, infelizmente é assim.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e



Câmara Municipal
de Oeiras

Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhor Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil setecentos e cinquenta euros, à ProAtlântico - Associação Juvenil, para apoio ao desenvolvimento das suas atividades. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o) e alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e do artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos e artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

56 - PROPOSTA Nº. 612/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À A.P.A.R. - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO AO RECLUSO:-----

----- Nesta votação não participaram o **Senhor Presidente** e o **Senhor Vice-Presidente** devido a ausência momentânea.-----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte: -----

----- “Este é mais um daqueles exemplos de proposta que vem à Câmara, mas, na verdade, não é uma proposta que devia vir a esta Câmara, isto devia ser o Governo a tratar. -----

-----Temos uma Direção-Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção, realmente a palavra reinserção já estava na altura de ser retirada, porque desde que acabou o Instituto de Reinserção, desapareceu, e se não fossem estas instituições e associações que fazem um trabalho de certa forma “glório”, mas de forma às vezes “inglória”, porque a verdade é que grande parte destes reclusos quando não têm família ou algum apoio saem sem qualquer meio financeiro, nem sequer para apanhar um comboio.-----

-----Chega a haver casos de reclusos que preferem ficar após o fim da pena, porque depois não têm para onde ir, mas ficam com pena de voltarem à prisão, porque vão ter de roubar alguém, porque não têm dinheiro para comer, nem têm dinheiro para apanhar um comboio, outros não sabem o estado em que a casa que deixaram há anos atrás se encontra.-----

-----É muito importante este apoio, apesar de pequeno aos olhos daquilo que é a realidade, mas eu acho que isto mais do que um apoio devia ser uma carta de aviso à Direção de Serviços Prisionais e de Reinserção, porque eles deviam ser notificados de que nós estamos a fazer isto por eles, depois chamá-los à atenção que está na altura deles começarem realmente a fazerem reinserção, porque não podemos falar de reinserção quando o Estado o tem em todas as suas legislações, em todos os seus regulamentos e não a pratica e muitas vezes eles vão até à Ação Social, porque já sabem que vão sair nos próximos meses e a resposta que é dada é que vamos falar aqui com uma Associação porque o Estado não tem hipótese de dar nem um cêntimo. --- -----

-----Se não fossem estas Associações estaríamos muitas das vezes a criar e a fomentar a reincidência do crime.-----

-----A única relação que tive foi que a minha mãe trabalhou mais de trinta anos nos Serviços Prisionais, nomeadamente em Caxias e eu por vicissitudes de passar vários verões com ela fui tendo a noção desta realidade e da não resposta ou cada vez menor resposta, e o facto de, ser pedido às Câmaras que deem resposta quando devia ser o Estado a dar, só isso é alarmante, já



Câmara Municipal
de Oeiras

não basta a delegação de competências. -----

----- Aquilo que é crucial no Estado passa a ser das Autarquias, não faz sentido. -----

----- Apesar de concordar que o Município o faça, por outro lado, discordo, porque é estar a passar um pano branco naquilo que devia ser um pano negro naquilo que o Governo não está a fazer nestas matérias e que é gravoso, porque provavelmente também não vai dar o respetivo financiamento para se fazer isso, portanto, mais uma vez, o Estado Central não cumpre as suas funções e ainda passa às Autarquias Locais.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor da Senhora Vereadora Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de dois mil euros, à A.P.A.R. - Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

57 - PROPOSTA Nº. 613/22 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no montante global de quarenta e cinco mil euros, sendo ao Centro Social e Paroquial São Julião da Barra, no valor de trinta mil euros e ao Centro Social Paroquial Cristo Rei de Algés, no valor de quinze mil euros. -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba. -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do



Câmara Municipal
de Oeiras

Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um, de agosto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 614/22 - GAEP - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a designação do Fiscal Único “MC Godinho & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Limitada”, para a entidade empresarial Oeiras Viva, Empresa Municipal.-----

----- Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de deliberação, em cumprimento do estabelecido nos números dois e cinco, do artigo vigésimo quinto e número três, do artigo vigésimo sexto, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -

59 - PROPOSTA Nº. 615/22 - GAEP - “E.I.A. - ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S.A.” - RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021: --

----- Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício de dois mil e vinte e um, da “EIA - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima”, com a Certificação Legal das Contas e Parecer do Fiscal Único e submeteu à Assembleia Municipal de Oeiras a presente proposta de deliberação e os documentos anexos, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número cento e trinta e três, de dois mil e treze, de três de outubro. --- -----

----- Alínea d), do número um, do artigo quadragésimo segundo e alínea h), do número

seis, do artigo vigésimo quinto, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

-----Alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

60 - PROPOSTA Nº. 616/22 - DRU - CANCELAMENTO DO ÓNUS DE INALIENABILIDADE, QUE IMPENDE SOBRE A FRAÇÃO AUTÓNOMA, SITA NA TRAVESSA SACADURA CABRAL, Nº. 2, BAIRRO 25 DE ABRIL, LINDA-A-VELHA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o cancelamento do ónus de inalienabilidade que impende sobre a fração autónoma designada pela letra A, do prédio urbano sito na Travessa Sacadura Cabral, número dois, no Bairro vinte e Cinco de Abril, em Linda-a-Velha. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

61 - PROPOSTA Nº. 617/22 - DAQV - TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS 1 E 2, DO MERCADO DE PORTO SALVO - RETIFICAÇÃO DA PD Nº. 501/2022: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** esclareceu o seguinte:-----

-----“A proposta já foi presente anteriormente, só que os Serviços se enganaram e ao copiar de outra proposta colocaram o valor errado e teve que se fazer a retificação do valor. -----

-----Quando fomos fazer a notificação, percebemos logo que o valor não era o mesmo.”--

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista,



Câmara Municipal
de Oeiras

Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar as retificações de transmissão do direito de ocupação das lojas um e dois, do Mercado de Porto Salvo. -----

----- Nos termos do número três, do artigo quinquagésimo vigésimo segundo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. --

----- III - Após esta votação saiu da sala a **Senhora Vereadora Joana Baptista**.-----

62 - PROPOSTA Nº. 618/22 - DOT - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA A EXECUÇÃO/URBANIZAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR EMPRESARIAL DE PORTO SALVO - SUB-UOPG 1: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta do Contrato para a Execução/Urbanização do Plano de Pormenor Empresarial de Porto Salvo - Sub-UOPG - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Um, onde se estabelece o sistema de execução em regime de cooperação, assim como, os direitos e as obrigações das partes envolvidas. -----

----- Nos termos do artigo centésimo quinquagésimo, números um e dois, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio.-----

----- Alínea c), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dois mil e dezanove, de dezasseis de dezembro.-----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:-

----- “No nosso entender o que a Câmara Municipal de Oeiras está a fazer é acelerar ao máximo a criação de compromissos que condicionem o processo de alteração do PDM para a sua adequação ao novo Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, que alinhado por um

conjunto de orientações e boas práticas, rejeita a continuação do processo de geração de mais novas frentes de edificação, condicionando essa passagem ao cumprimento de um conjunto de critérios que, manifestamente, não estão criados. A CCDR-LVT na sua pronúncia de nove de maio de dois mil e vinte e dois mantém o seu parecer desfavorável à passagem a solo urbano, por não estarem garantidas as condições que permitem atribuir o solo urbano a um conjunto de áreas, nomeadamente esta para a execução/urbanização do Plano de Pormenor Empresarial de Porto Salvo. Refere a CCDR-LVT: “Mantém-se o já transmitido em momentos anteriores. Áreas objeto de fichas cuja apreciação é total ou parcialmente desfavorável”. Somos frontalmente contra esta tentativa de classificação como solo urbano, que resulta já de desclassificações de solos de elevado valor ecológico na anterior revisão do PDM e que, passados sete anos, se acentua o seu anacronismo ao propor mais áreas empresariais em novas frentes urbanas sem nenhum tipo de sustentação, criando uma frente urbana longe do transporte público pesado. Trata-se apenas de especulação fundiária.” -----

63 - PROPOSTA Nº. 619/22 - DOT - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA A EXECUÇÃO/URBANIZAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR OCIDENTAL DE PORTO SALVO, FASE 2 - SUB-UOPG 12: -----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta do Contrato para a Execução/Urbanização do Plano de Pormenor Ocidental de Porto Salvo, Fase dois - Sub-UOPG - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Doze, onde se estabelece o sistema de execução em regime de cooperação, assim como, os direitos e as obrigações das partes envolvidas. -----

-----Nos termos do artigo centésimo quinquagésimo, números um e dois, do Decreto-Lei



Câmara Municipal
de Oeiras

número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio. -----

----- Alínea c), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dois mil e dezanove, de dezasseis de dezembro. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:-

----- “Também aqui, o que a Câmara Municipal de Oeiras está a fazer é acelerar ao máximo a criação de compromissos que condicionem o processo de revisão do PDM para a sua adequação ao novo RJIGT - Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial, que rejeita a continuação do processo de geração de mais novas frentes de edificação, condicionando essa passagem ao cumprimento de um conjunto de requisitos que, manifestamente, não estão criados. Trata-se de uma operação com inúmeras condicionantes e atropelos à Estrutura Ecológica Metropolitana, cortando áreas vitais metropolitanas: “Fundamental: A maioria da área tem condicionamentos associados à EEF - Estrutura Ecológica Fundamental por via da presença de áreas vitais e REN - Reserva Ecológica Nacional. Áreas Vitais: A maior parte da área é considerada área vital. Complementar: A área é atravessada por corredor verde de ligação. Deve manter-se solo rústico.” A este propósito refere, aliás, a CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo no seu parecer: “Atenta a sua dimensão, a necessidade de assegurar áreas de desafogo num contexto fortemente edificado e o anteriormente referido para a classificação do solo, mantém-se a posição de que a classificação desta área como urbana deve ser ponderada ao nível do Plano de Pormenor. Sem compromissos e significativa interferência em Área Vital do PROTAML - Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, estando prevista a elaboração de Plano de Pormenor. Não se considera cumprido o legalmente estabelecido para a sua classificação como solo urbano pelo que a CCDR-LVT mantém o seu parecer.” -----

----- III - Após a votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Joana Baptista**. -----

64 - PROPOSTA Nº. 620/22 - DOT - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA A

EXECUÇÃO/URBANIZAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR EMPRESARIAL DE PAÇO DE ARCOS - SUB-UOPG 2:-----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta do Contrato para a Execução/Urbanização do Plano de Pormenor Empresarial de Paço de Arcos - Sub-UOPG - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Dois, onde se estabelece o sistema de execução em regime de cooperação, assim como, os direitos e as obrigações das partes envolvidas. -----

-----Nos termos do artigo centésimo quinquagésimo, números um e dois, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio.-----

-----Alínea c), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dois mil e dezanove, de dezasseis de dezembro.-----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:

-----“Refere a CCDRLVT: “Trata-se de uma área de dimensão significativa e que carece de aferição quanto à concretização da EEM, pelo que tendo presente o acima exposto quanto à classificação do solo, a classificação e qualificação da mesma deve ser ponderada ao nível do Plano de Pormenor, não reunindo as características para integrar solo urbano. Não se considera cumprido o legalmente estabelecido para a sua classificação como solo urbano pelo que se mantém a posição desta CCDR.”-----

-----O conjunto de incompatibilidades com condicionantes de base ecológica, algumas de base regional definidas pelo PROT, é relevante para que esta área não seja classificada como solo urbano ou, sendo-o, inserindo-se na categoria de “Espaço Verde”, sendo admissível alguma edificação de remate urbano a norte e noroeste.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Na prática, este espaço deverá constituir-se como o prolongamento natural para nascente do Parque Urbano do Monte das Perdizes, ligando ao Vale da Terrugem. Entendemos que não deveria passar a solo urbano, a não ser que na categoria de “Espaços Verdes” ou equivalente, ou então essa passagem a solo urbano só deveria acontecer com possibilidade de alguma edificação tangencial que poderia e deveria estar articulada com toda a área para sul, onde há todo um tecido empresarial já edificado que deve e pode ser consagrado no âmbito de Plano de Pormenor empresarial, permitindo requalificar solos já edificados sem ser necessário gerar novas frentes urbanas. -----

----- O que nos parece que o Senhor Presidente quer é gerar novas frentes em solos rústicos para depois reconverter áreas empresariais em habitação na próxima revisão do PDM. E com isso não podemos concordar.”-----

65 - PROPOSTA Nº. 621/22 - DOT - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA A EXECUÇÃO/URBANIZAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR NORTE DE PAÇO DE ARCOS - SUB-UOPG 4: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta do Contrato para a Execução/Urbanização do Plano de Pormenor Norte de Paço de Arcos - Sub-UOPG - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Quatro, onde se estabelece o sistema de execução em regime de cooperação, assim como, os direitos e as obrigações das partes envolvidas. -----

----- Nos termos do artigo centésimo quinquagésimo, números um e dois, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio. -----

----- Alínea c), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número

quinhentos e cinquenta e cinco, de dois mil e dezanove, de dezasseis de dezembro.-----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:

-----“Refere a CCDRLVT: “Trata-se de uma área de dimensão significativa e que carece de aferição quanto à concretização da EEM, pelo que tendo presente o acima exposto quanto à classificação do solo, a classificação e qualificação da mesma deve ser ponderada ao nível do PP, não reunindo as características para integrar solo urbano. Não se considera cumprido o legalmente estabelecido para a sua classificação como solo urbano pelo que se mantém a posição desta CCDR.” Nós consideramos que se trata de um espaço de alta sensibilidade ecológica com especial relevância no sistema hidrológico. Além do mais, a proposta de revisão omite totalmente que o espaço abrange em grande parte a Quinta do Torneiro, espaço patrimonial construído e natural, constituindo-se como um dos mais relevantes exemplos de património cultural a salvaguardar, de acordo com o Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras aprovado pela Assembleia Municipal de Oeiras em dois mil e três. A somar-se à importância da Quinta do Torneiro e das razões que levaram à existência desta unidade de produção agrícola - as riquezas biofísicas -, é de relevar a dimensão dos aspetos ambientais em presença: “Fundamental: Em grande parte abrangida pela EEF por via da integração em “Áreas Vitais”, REN e Domínio Hídrico. Áreas Vitais: Área significativa sujeita aos condicionamentos das “Áreas Vitais”. Complementar: Área de acesso a sistema de vistas. Ponto com vista panorâmica e corredores verdes de ligação. Diversos pontos associados ao sistema hidrológico. (...) A Oeste está condicionada por linhas de água a céu aberto e zona ameaçada pelas cheias.” Todos os pressupostos que deram origem a pedidos de loteamento e à elaboração de planos de pormenor esbarram nas evidências da elevada sensibilidade ecológica e cultura, que tornam desadequada a edificação. Conclusão: deve passar a solo rústico.” -----

-----Não podemos aceitar que todo o concelho seja transformado num contínuo urbano, atropelando todo o tipo de riquezas ambientais e patrimoniais. Votamos contra exatamente



Câmara Municipal
de Oeiras

porque no Plano Pormenor Empresarial, abrangendo as áreas a sul, há a necessária folga para acomodar eventuais projetos de crescimento empresarial.”-----

66 - PROPOSTA Nº. 622/22 - DPCHM - Pº. 21/DPCHM/2022 - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA (NPH/04/DPCHM/2020) - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 23.06.2022: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o despacho exarado na ata número um, do júri, no âmbito do Empreendimento Habitacional do Alto da Montanha. -----

----- Aprovação da ata número um, do júri referente a pedidos de esclarecimento e erros e omissões do presente procedimento. -----

----- Divulgação da ata do júri referente à análise dos pedidos de esclarecimento ou lista de erros e omissões, pelas empresas interessadas.-----

----- Nos termos do artigo quinquagésimo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

67 - PROPOSTA Nº. 623/22 - DP - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SANTA CRUZ - FRAÇÃO A, DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, NºS. 22 E 24 E RUA ALFREDO DA ROCHA, Nº. 3 - ALTO DOS BARRINHOS - ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 869/2019 E À MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO:-----

-----I - O **Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu o seguinte:-----

-----“Na mesma loja estava a Associação dos Amigos de Santa Cruz e a Associação de Moradores. -----

-----A Associação de Moradores não tinha órgãos eleitos há algum tempo, entretanto, faleceu o Presidente de Mesa e tivemos que separar o contrato por causa dos contratos de água e luz.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a alteração aos termos do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Oeiras e a Associação dos Amigos de Santa Cruz, relativo à Fração A, do prédio urbano sito na Rua Tiago de Almeida, números vinte e dois e vinte e quatro e Rua Alfredo da Rocha Pereira, número três, no Alto dos Barrinhos.-----

-----Nos termos das alíneas g) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.

68 - PROPOSTA Nº. 624/22 - DPCHM - Pº 37/DPCHM/2022 (Pº. NPH/02/DPCHM/2020) - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DO PARQUE DA JUNÇA - 16 FOGOS E 4 FRAÇÕES COMERCIAIS - LINDA-A-VELHA, OEIRAS:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** aludiu o seguinte:-----

-----“Uma nota para dizer que já na reunião passada nós aprovámos esta construção e chamámos a atenção para a existência de águas subterrâneas que alimentam um dos braços da



Câmara Municipal
de Oeiras

Ribeira da Junça, que atualmente, até está soterrado.-----

----- Os SIMAS na vistoria dão nota disso na documentação de março de dois mil e vinte e dois, onde referem a existência destes lençóis freáticos abundantes na zona periférica do empreendimento e aconselham um sistema de drenagem especial para evitar a acumulação de água e de problemas nos solos.-----

----- Na realidade, é só para chamar a atenção, porque é importante reafirmar a necessidade de prevenir e de reduzir os efeitos de riscos de cheias, porque as pessoas depois é que têm os problemas, enfim, o risco é para as pessoas e bens e assegurar também a proteção dos recursos hídricos.” -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** frisou o seguinte: -----

----- “Só dar aqui nota e pedir desculpa pelo lapso, na última reunião de Câmara onde aprovámos o Programa Habitacional para a Quinta dos Aciprestes, quando a Senhora Vereadora me perguntou se tinha uma passagem lateral, na minha cabeça, eu estava a imaginar esta passagem lateral, mas a outra também tem, portanto, o lapso não foi assim muito grave. -----

----- Quanto a essa questão, ela é chamada exatamente pelo parecer técnico dos Serviços para a necessidade de acautelar, portanto, se são os Serviços que fazem nota disso, a proposta técnica respeitará esses condicionalismos,” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Construção do Programa Habitacional do Parque da Junça - dezasseis fogos e quatro frações comerciais - Linda-a-Velha, Oeiras - Processo de obra número trinta e sete/DPCHM/dois mil e vinte e dois (Processo número NPH/zero dois/DPCHM/dois mil e

vinte)”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, com publicidade no Diário da República.-----

-----O preço base do concurso em três milhões quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, sendo o prazo previsto para a sua execução de dezoito meses (quinhentos e quarenta e oito dias).-----

-----As peças do procedimento do concurso público. -----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. ----

-----A nomeação do Gestor do Contrato.-----

-----A submissão do processo a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigos trigésimo oitavo, alínea c), do número um e alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo, número um, do artigo sexagésimo sétimo e número dois, do artigo sexagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos e alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do alínea f), do número um, do artigo décimo quarto, “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

69 - PROPOSTA Nº. 625/22 - DP - PROCEDIMENTO REFERENTE À JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, PARA A REGULARIZAÇÃO REGISTRAL DO BAIRRO 18 DE MAIO, EM OUTURELA-PORTELA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla



Câmara Municipal
de Oeiras

Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a aquisição por usucapião de duas parcelas de terreno, com a área total de três mil oitocentos e vinte metros quadrados, sitas em Carnaxide, sendo um prédio rústico com a área de três mil e cem metros quadrado, sito em Carnaxide, Freguesia de Carnaxide, Concelho de Oeiras, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número sete mil oitocentos e um, da dita freguesia, inscrito na matriz rústica da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas sob o artigo trezentos e sessenta e cinco, secção trinta e sete (parte) e prédio rústico com a área de setecentos e vinte metros quadrados, sito em Carnaxide, Freguesia de Carnaxide, Concelho de Oeiras, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número sete mil e oitocentos, da dita freguesia, inscrito na matriz rústica da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas sob o artigo trezentos e sessenta e cinco, secção trinta e sete (parte), mediante a celebração da necessária escritura pública de justificação notarial, nos termos da minuta junta ao processo.-- -----

----- A abertura do procedimento de justificação notarial nos termos da minuta. -----

----- Para celebração da referida escritura pública, as declarações prestadas pelo justificante são confirmadas por três declarantes a identificar oportunamente. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número cinquenta e um, de dois mil e dezassete, de vinte e cinco de maio. -----

----- Artigos octogésimo, nonagésimo a centésimo primeiro, do Decreto-Lei número duzentos e sete, de noventa e cinco, de catorze de agosto. -----

----- Artigo centésimo décimo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e vinte e quatro, de oitenta e quatro, de seis de julho. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

70 - PROPOSTA Nº. 626/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

AO CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE COLÓNIA DE FÉRIAS EM 2022: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Voto a favor, mas não deixo de estranhar o pedido de bilhetes para o “NOS Alive”, para os concertos que depois não estão no plano de atividades das crianças, surpreendeu-me um pouco esta questão de se vir pedir os bilhetes e não se percebe depois para quem são estes bilhetes.” -- -----

-----O **Senhor Presidente** mencionou o seguinte:-----

-----“A Câmara dá um subsídio referente ao pedido que eles fazem e a Câmara aprova o subsídio. --- -----

-----Para a Piscina Oceânica, por norma, todos os pedidos que são feitos por este tipo de instituições não lhe são atribuídos bilhetes, o normal é comunicar à Oeiras Viva a dizer que vão aí trinta crianças, por exemplo, e esta deve-lhe fazer um desconto. -----

-----Quanto ao “NOS Alive”, pedir não custa nada e como se trata de uma colónia de férias pode apanhar jovens de quinze ou dezasseis anos que gostam de frequentar este tipo de eventos.” -- -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da participação financeira, ao Centro Comunitário Paroquial de Nossa Senhora das Dores, no valor de dois mil cento e oitenta e seis euros, para apoio à realização, durante o mês de julho, da colónia de férias “São Bento Radical - dois mil e vinte e dois”, correspondendo a:-----

-----Mil oitocentos e cinquenta euros, para custear os ingressos no Zoo e apoiar a



Câmara Municipal
de Oeiras

alocação de autocarros;-----

----- Trezentos e trinta e seis euros, destinados a custear os ingressos na Piscina Oceânica de Oeiras e integrados no Contrato InHouse estabelecido entre a CMO e a Oeiras Viva, Empresa Municipal. -----

----- A minuta de termo de aceitação que enquadrará este apoio. -----

----- Nos termos das alíneas d), f) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ---

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

71 - PROPOSTA N.º. 627/22 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA, NO ÂMBITO DA 11.ª. EDIÇÃO DA MOSTRA GASTRONÓMICA DE PAÇO DE ARCOS -:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** salientou o seguinte:-----

-----“Gostaria de dar duas notas que me parecem importantes, a primeira, para saudar a iniciativa que promove, no fundo, o encerramento de uma rua, que no resto do ano está transformada num acesso da Marginal para dentro da zona histórica e com passeios muito estreitos ali, onde as esplanadas existentes quase não cabem, nem um metro e meio regulamentares para os peões ficarem livres em momentos para se passar.-----

-----Saudar a iniciativa, porque durante a campanha eleitoral a Coligação Evoluir Oeiras propôs o encerramento definitivo desta rua, tendo desenhado o esquema viário para explicar às pessoas como é que poderia funcionar.-----

-----A segunda nota, espero que estes setenta mil euros, que já é um valor um pouco elevado, sejam criteriosamente utilizados.”-----

-----O **Senhor Presidente** mencionou o seguinte:-----

-----“É dos eventos mais interessantes que se fazem aqui, porque passa lá muita gente e a nível de comida é muito bom, gosto de lá ir, gosto do convívio e espero, como dizia o outro: “eu tenho um sonho” e não estou a citar, como calculam, o “Martin Luther King”, estou a citar um militante do PSD aqui de Oeiras, no congresso do PSD, também tenho um sonho, que é fechar toda a Rua Costa Pinto e espero fazê-lo até ao fim deste mandato.-----

-----A Mostra Gastronómica é desde a Casa da Dízima até à Casa dos Cassetes.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora para gestão, organização, decoração do espaço da feira gastronómica, no valor de setenta mil euros.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alíneas o), u) e ff), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

72 - PROPOSTA N.º. 628/22 - DOT - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 4.º. ADITAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR NORTE DE CAXIAS, PROGRAMA ESTRATÉGICO 3, SUB-UOPG 3:-----

----- I - O arquiteto **Luís Serpa** referiu o seguinte:-----

----- “Eu aproveito esta oportunidade porque há pouco, referi, por um lapso, quando disse que na proposta de deliberação seiscentos e cinco era um contrato de urbanização que vinha desde dois mil e catorze, estava errado, porque o que vem desde dois mil e catorze é o que estamos a falar agora.-----

----- O outro foi um contrato que foi aprovado recentemente e que teve um pequeno

ajustamento para haver concertação de todos os proprietários abrangidos. -----

-----A proposta seiscentos e cinco era de Cacilhas Norte e eu troquei com o Norte de Caxias.” --- -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta do quarto aditamento ao Contrato de Urbanização do Plano de Pormenor Norte de Caxias, Programa Estratégico Três, Sub-UOPG- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Três. -----

-----Nos termos do artigo centésimo quinquagésimo, números um e dois, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio.-----

-----III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:

-----“Voltamos aqui a ter a abertura de uma nova frente urbana em solos claramente sujeitos a salvaguarda ambiental. Refere a proposta de revisão o seguinte sobre a Estrutura Ecológica: “Fundamental: Em grande parte abrangida REN e Domínio Hídrico. Áreas Vitais: Pontualmente a poente. Complementar: Em parte, área de acesso a sistema de vistas e atravessamento por corredores verdes de ligação. Reserva Ecológica Nacional (REN): Sim, numa área significativa.” -----

-----A modelação de terreno, ou seja, o aterro que consideramos ilegal e que se verifica há meses neste terreno em áreas REN já foi objeto de participação à CCDR. Pretende-se desvalorizar a importância ecológica deste espaço de modo a tentar abrir uma frente urbana em espaço rústico. A elaboração de um Plano de Pormenor nem sequer contempla o cumprimento das regras em vigor nos Instrumentos de Gestão Territorial, pelo que o que é referido a propósito dos “Períodos de participação preventiva decorreram entre cinco e dezasseis de setembro de dois mil e dezanove, e vinte e cinco de novembro de dois mil e dezanove e sete de janeiro de dois mil



Câmara Municipal
de Oeiras

e vinte”, não tiveram qualquer resultado prático, ou seja, nem sequer os relatórios de ponderação foram elaborados (foi em dois mil e dezanove e dois mil e vinte e estamos em dois mil e vinte e dois). Toda a tentativa de justificação de classificação em solo urbano esbarra assim nas evidências de um solo que pertence à Estrutura Ecológica Municipal, em grande parte REN. Por este motivo qualquer classificação como solo urbano está enferma de legalidade. O Município de Oeiras pretende alavancar este projeto especulativo em obras rodoviárias pesadas e dispendiosas, no caso a VLS, que promove a desagregação de tecidos edificados consolidados para poente, incluindo desrespeito pela legislação do ruído, incluindo passagem a poucos metros de uma Unidade de Cuidados Continuados. Conclusão: deve passar a solo rústico.”-----

73 - PROPOSTA Nº. 629/22 - DOM - Pº. 2020/113-DGEP - “EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA MEDROSA, ENTRE A ESTAÇÃO DA CP DE OEIRAS E A PRAIA DA TORRE” - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão de preços, no montante total de quarenta e cinco mil cento e dois euros e cinquenta e três cêntimos, no âmbito da empreitada “dois mil e vinte/cento e treze-DGEP - Execução da ciclovia da Medrosa, entre a Estação da CP da Oeiras e a Praia da Torre”, conforme cálculo apresentado.-

----- Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

74 - PROPOSTA Nº. 630/22 - DOM - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE TODAS AS FONTES, LAGOS, ESPELHOS DE ÁGUA E GEISER MARÍTIMO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DA

APLICAÇÃO DO Nº. 1, DO ARTIGO 73º., DA LOE 2021 - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO: -----

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a dispensa da aplicação do número um, do artigo septuagésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte e um e Decreto-Lei número cento e vinte e seis-C, de dois mil e vinte e um, de trinta e um de dezembro. -----

-----A decisão de contratar e a abertura do procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a “Aquisição de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de todas as fontes, lagos, espelhos de água e geiser marítimo do Município de Oeiras”. -----

-----O preço base do procedimento de novecentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de vinte e três por cento. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

-----Nos termos do artigo septuagésimo terceiro, número quatro, da Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro e Decreto-Lei número cento e vinte e seis-C, de dois mil e vinte e um, de trinta e um de dezembro. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo,



Câmara Municipal
de Oeiras

número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos quadragésimo quinto, número um e quadragésimo oitavo, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.-----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:-

----- “A existência de elementos de água em espaço urbano tem inúmeras vantagens de refrescamento/amenização climática, a somar ao aumento da qualidade da paisagem, contribuindo para a atratividade de praças e jardins. Aprovamos procedimentos que visem a sua manutenção, mas estamos em crer que, na lista de quarenta e oito elementos de água, estão vários, nomeadamente no Parque dos Poetas, cujo conceito esbarra na parcimónia que se deve ter hoje em dia em relação ao consumo de água. Seria importante que soubéssemos quanto consomem todos os elementos de água e qual o potencial de redução dos mesmos. Continuamos a ver o Executivo olhar para o tema da água com pouco empenho e pouca visão estratégica, preferindo preocupar-se com temas laterais como “Templos da Água” e, ainda pouco com o fecho do ciclo da água, incluindo sistemas automatizados de gestão de rega, a substituição de relvados ornamentais (não destinados ao uso recreativo) por prados bem como a formas alternativas de abastecimento (água reutilizada tratada). O planeamento urbano não pode continuar a ignorar a importância da retenção e infiltração de água no solo.” -----

75 - PROPOSTA Nº. 631/22 - DPU - REQ. 5900/22 E 5291/22 APENSO AO PROCº. 361/2007 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO “MOINHO DO FÉLIX”, EM CACILHAS: -----

----- I - O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte: -----

----- “Eu quero-vos dizer, como nota esclarecedora, que este loteamento na verdade é uma área de génese ilegal que deve ter mais de trinta proprietários, que com suor, sangue e lágrimas,

não todos, adquiriram aqueles terrenos para construírem a sua casa, entretanto, nunca se conseguiram entender, eu já oiço falar no Moinho do Félix desde que sou Presidente da Câmara, desde mil novecentos e oitenta e seis e se querem que vos diga, nunca pensei que se entendessem, mas finalmente entenderam-se, porque eles tinham de se entender no seu conjunto.” - -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a declaração de interesse público municipal para ocupação de áreas vitais do (PROT(REM) - Plano Regional de Ordenamento do Território (Rede Ecologia Metropolitana).-----

-----O pedido de informação prévia de Operação de Loteamento, para os terrenos localizados no sítio do “Moinho do Félix”, em Cacilhas, na Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, terrenos esses que apresentam uma área total de quatro vírgula sete hectares.-----

-----Comunicar ao requerente. -----

-----Nos termos dos artigos décimo quarto, décimo quinto, décimo sexto e décimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

-----III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** apresentou a seguinte declaração de voto:

-----“Compreendemos a situação social referida, sendo esta uma área de génese ilegal, mas consideramos que o Executivo deve procurar soluções que evitem a criação de novas frentes urbanas longe dos serviços, transportes públicos, etc.. Refere o documento, aliás, que “Esta área, embora pouco consolidada, integra-se numa zona mista entre áreas residenciais e áreas de vocação empresarial (Lagoas Park, Quinta da Fonte, Oeiras Parque, Parque dos Poetas e



Câmara Municipal
de Oeiras

Urbanizações a sul), assumindo uma localização que pode contribuir para a consolidação dos eixos de desenvolvimento municipal.” Desconhece-se a sustentação de tais “eixos de desenvolvimento municipal” e o seu suporte. A análise do documento identifica razões para a não edificação em grande parte das áreas. A Estrutura Ecológica Fundamental: A área é abrangida, quase na totalidade, por EEF devido à presença de Áreas Vitais e, em determinadas zonas, por REN e Domínio Hídrico. Áreas Vitais: Ocupam a maioria da área em toda a sua metade nascente, bem como ao longo da A Cinco, a poente. Complementar: Quase toda a área está associada ao sistema de vistas com a localização de um ponto de vista panorâmico no ponto mais alto e o atravessamento de corredor verde de ligação.” Pela variabilidade de situações em presença, a nossa sugestão é que os mais de vinte e um hectares sejam sub-categorizados e analisados de forma a ser possível identificar algumas áreas onde a edificação seja compatível.---

----- Alertamos para que a tal criação de uma nova frente urbana representa a geração de bloqueios territoriais fomentadores de congestionamentos. Refira-se que a VLS pretende avançar nestes espaços com o objetivo de estruturar as futuras urbanizações. A área é mal servida por transportes públicos e longe do transporte pesado. A promessa do SATU como solução de mobilidade não tem qualquer sustentação. -----

----- Vendo tantos Planos de Pormenor, tantas Unidades de Execução, tantos Loteamentos, tudo em cima de Estrutura Ecológica Municipal, em conflito com a Rede Ecológica Metropolitana, longe do sistema de transportes públicos, fica claro que o Executivo não está a zelar pela sustentabilidade do território.” -----

76 - PROPOSTA Nº. 574/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 18/2021: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número dezoito, de dois mil e vinte e um, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção

disciplinar de multa no valor de duzentos e oitenta e dois euros, valor correspondente a seis dias de remuneração base diária por cada infração praticada.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

77 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezanove horas e vinte minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional. -----

O Presidente,



(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,



Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho de
Ascensão / 500745943
2022.07.20 17:30:47
+01'00'

(Vera Carvalho)